



O sistema prisional brasileiro. Um espelho da sociedade

Maria Palma Wolff

A prisão. Uma instituição destinada a segregar, excluir e eliminar

Vicente de Paulo Barretto

Por que punir? Por um debate público, transparente e democrático

Alfredo Veiga-Neto

Violência e Poder. A violência viola, o poder seduz

E mais:

>> **Costas Douzinas:**

O fim dos direitos humanos

>> **Manuel Hurtado:**

Teologias Índias. Desafios e limites

O sistema prisional brasileiro

“São 5 mil presos num espaço para 1,8 mil. A maioria das celas está em ruínas. Imagine, então, que numa galeria para 150, estão 450 presos. Nestas galerias, sem divisão alguma, os presos se misturam em grandes bandos.” Assim o jornalista gaúcho **Daniel Scola** descreve o caos do Presídio Central de Porto Alegre. Ele é um retrato do sistema prisional gaúcho e brasileiro. “Muitas pessoas me perguntam qual é a marca de um presídio”, relata o jornalista. E responde: “Para mim, é o cheiro de esgoto”. Sim, o sistema prisional brasileiro e gaúcho exala um cheiro fétido de decomposição.

Contribuem nesta edição da revista **IHU On-Line**, além do jornalista supracitado, o também jornalista e ex-deputado federal **Marcos Rolim**, e a Profa. Dra. **Maria Palma Wolff**. Esta é assistente social e pesquisadora sobre o tema prisões, violência e direitos humanos, e apresenta um panorama sobre o Presídio Feminino Madre Peletier, localizado na capital gaúcha.

Já abordada nas páginas do sítio do Instituto Humanitas Unisinos – IHU, a dramaticidade do caso do Presídio Urso Branco, de Porto Velho, RO, é refletida pelo jovem advogado paranaense **Gustavo Dandolini**, por **Paulo Tadeu Barausse**, padre jesuíta, e pela advogada **Tamara Melo**, da ONG Justiça Global, do Rio de Janeiro.

Participam igualmente desta edição **Gunther Zgubic**, padre austríaco, radicado no Brasil e responsável pela Pastoral Carcerária, vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, os juristas **Vicente de Paulo Barretto** e **André Callegari**, ambos professores na Unisinos, e o professor **Alfredo Veiga-Neto**.

Completa a reflexão sobre o tema uma entrevista com **Costas Douzinas**, grego radicado na Inglaterra, autor do livro *O fim dos direitos humanos* (São Leopoldo: Unisinos, 2009). Os advogados **André Sanin**, da Pontifícia Universidade Javeriana de Bogotá, Colômbia, e **Fernanda Bragato**, da Unisinos, comentam a importância desse livro para a discussão dos direitos humanos na América Latina.

Giuseppe Cocco, professor na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), faz uma retrospectiva histórica para contextualizar os conceitos de “Multidão” e “Império” com o cenário de crise internacional atual. O teólogo boliviano **Manuel Hurtado** fala sobre o resgate do pensamento indígena pelas Teologias Índias.

A todas e todos um ótima leitura e uma excelente semana!

Leia nesta edição

PÁGINA 02 | Editorial

A. Tema de capa

» Entrevistas

PÁGINA 05 | Daniel Scola: RS não é o pior estado em termos de cadeias. Mas tem a pior delas

PÁGINA 07 | Marcos Rolim: O RS não possui política de segurança pública

PÁGINA 10 | Maria Palma Wolff: A prisão. Uma instituição destinada a segregar, excluir e até a eliminar

PÁGINA 14 | Gustavo Dandolini: O sistema prisional é uma verdadeira e lamentável “faculdade do crime”

PÁGINA 18 | Paulo Barausse: Urso Branco: 75% dos presos é de jovens que traficavam drogas

PÁGINA 20 | Gunther Zgubic: Queremos um outro modelo de segurança pública

PÁGINA 25 | Vicente de Paulo Barretto: Por que punir? Por um debate público, transparente e democrático

PÁGINA 27 | André Callegari: Prisão deve ser vista como exceção, e não como regra

PÁGINA 29 | Alfredo Veiga-Neto: Violência e poder. A violência viola, o poder seduz

PÁGINA 32 | Tamara Melo: Prisões brasileiras: espelho da nossa sociedade

B. Destaques da semana

» Teologia Pública

PÁGINA 36 | Manuel Hurtado: Teologias Índias. Desafios e limites

» Entrevista da Semana

PÁGINA 40 | Giuseppe Cocco: O Império e a Multidão no contexto da crise atual

» Livro da Semana

PÁGINA 46 | Costas Douzinas: “Os ideais perdem seu valor quando chamam a polícia e a força aérea para promovê-los”

PÁGINA 49 | Ricardo Sanin e Fernanda Bragato: Obra de Douzinas aposta na construção do ser no outros

» Destaques On-Line

PÁGINA 52 | Destaques On-Line

C. IHU em Revista

» IHU Repórter

PÁGINA 54 | Silvia Benetti



INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS

IHU ON-LINE

Revista do Instituto Humanitas Unisinos

A.

Tema de Capa

RS não é o pior estado em termos de cadeias.

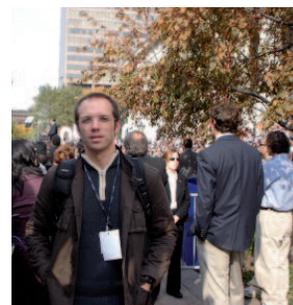
Mas tem a pior delas

O Presídio Central, de Porto Alegre, é a pior cadeia brasileira, aponta o jornalista Daniel Scola, após realizar série de reportagens em instituições gaúchas. Superlotação e organização de facções criminosas são principais mazelas, compondo uma verdadeira escola do crime

POR MÁRCIA JUNGES | FOTO DIVULGAÇÃO

Até mesmo o famigerado Carandiru, conhecido pelo massacre do qual foi palco em 1992, e implodido em 2002, tinha melhores condições do que o Presídio Central, localizado em Porto Alegre. Projetado para receber 1,8 mil apenados, abriga 5 mil pessoas em celas em estado deplorável, assinala o jornalista Daniel Scola, em entrevista concedida por e-mail à IHU On-Line. No mesmo caminho, vai a Penitenciária Estadual do Jacuí, mais conhecida como Tio Patinhas. Em dezembro, quando Scola esteve lá pela primeira vez, havia 2 mil presos. Cinco meses depois, o número é de 2,5 mil condenados. “É para lá que vão criminosos do Vale dos Sinos – que não têm uma cadeia em regime fechado decente – e de toda a região metropolitana.” O mais assustador é a afirmação de uma autoridade, que disse a Scola, “com todas as letras”, que o “Estado controla as cadeias até a porta da frente”. No lado de dentro, quem comanda são os presos. É a chamada lei paralela, que existe há tempo, mas se fortalece com a superlotação e falta de estrutura.

Daniel Scola graduou-se em Jornalismo, pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), e é professor licenciado nos cursos de Jornalismo e Comunicação Digital da Unisinos. Atua como repórter do Grupo Rede Brasil Sul de Telecomunicações (RBS), da Rádio Gaúcha. Para a televisão produziu a série de reportagens “Caos nos presídios”, exibida de 23 a 25 de março de 2009. Confira a entrevista.



IHU On-Line - Quais são os principais problemas do sistema prisional que detectou em sua reportagem “Caos nos presídios”?

Daniel Scola - Superlotação. Locais com o dobro, até o triplo da capacidade. O maior problema atualmente é o Presídio Central.¹ São 5 mil presos num espaço para 1,8 mil. A maioria das celas está em ruínas. Imagine, então, que numa galeria para 150 estão 450 presos. Nestas galerias, sem divisão alguma, os presos se misturam em grandes bandos. Além disso, penso que há um outro grande problema: a organização de facções criminosas.

¹ Presídio Central de Porto Alegre: prisão localizada na cidade de Porto Alegre, com capacidade para 1.600 presos. É o maior do Rio Grande do Sul, e o considerado o pior do Brasil. (Nota da IHU On-Line)

“Numa galeria para 150, estão 450 presos. Nestas galerias, sem divisão alguma, os presos se misturam em grandes bandos”

Então, num ambiente superlotado, sem estrutura, os criminosos, que deveriam estar “privados de liberdade” ficam, na verdade, reunidos em grandes grupos, numa verdadeira “escola do crime.”

IHU On-Line - Por que afirma que o Central é maior e pior presídio do país?

Daniel Scola - Porque concentra quase 5 mil presos. Até recentemente, não era essa a situação. Mas, em outros estados, as grandes penitenciárias foram reduzidas. Até o ícone da falência do sistema prisional, o Carandiru,² em São Paulo, foi implodido.

² Carandiru: nome popular da “Casa de Detenção de São Paulo”, um complexo penitenciário que se localizava na zona norte da cidade de São Paulo, no bairro de mesmo nome. Foi fundado na década de 20. Já chegou a abrigar mais de 7000 presos, sendo o maior presídio do Brasil e da América Latina. Um dos fatos mais conhecidos da história do presídio ocorreu em 1992, quando 111 detentos foram mortos pela Polícia Militar do Estado de São Paulo durante uma rebelião. Esse fato teve grande repercussão nacional e internacional. Em 2002, iniciou-se o processo de desativação do Carandiru,



>> PRESÍDIO CENTRAL, PORTO ALEGRE

Em 1999, passei dois dias produzindo uma reportagem dentro do Carandiru. E posso garantir: a estrutura da cadeia paulista era melhor que a do Central. É bom que se ressalte: o Rio Grande do Sul não é o pior estado em termos de cadeias. Mas tem a pior.

IHU On-Line - Por que a Penitenciária Estadual do Jacuí está prestes a se igualar ao Central?

Daniel Scola - Porque a sua ocupação avança num ritmo assombroso. Em dezembro, eu estive lá pela primeira vez. Havia 2 mil presos. Hoje são dois mil e quinhentos. Ou seja, quinhentos presos em cinco meses. É para lá que vão criminosos do Vale dos Sinos - que não têm uma cadeia em regime fechado decente - e de toda a região metropolitana. Sem contar na estrutura, que é precaríssima.

IHU On-Line - Os presídios têm uma espécie de lei própria. Que exemplos dessa “legislação paralela” você presenciou?

Daniel Scola - Muitos. Nessa apuração, uma autoridade me disse com todas as letras: o Estado controla as cadeias até a porta da frente. Dentro, quem comanda são os presos. A chamada lei paralela existe há muito tempo. O fenômeno mais recente é o seu fortalecimento. E isso se deve à falta de estrutura e superlotação. Isso favorece os criminosos. Quando

com a transferência de presos para outras unidades. Hoje o presídio já se encontra totalmente desativado. (Nota da IHU On-Line)

eu fiz a série, recebi muitas ameaças, de ouvintes mesmo, dizendo o seguinte: “Tá com pena dos presos? Então leva pra tua casa”. Ou, ainda: “Tu faz campanha pra dar hotel cinco estrelas pra eles”. Puxa vida, esse é uma ideia absurda. Eu já fui assaltado. Eu e muita gente. E certamente o ladrão devia estar na cadeia, e não na rua.

IHU On-Line - Como é a situação física (estrutura) dos presídios que visitou? Em quais deles há superlotação?

Daniel Scola - Há superlotação nos dez presídios que eu visitei. Muitas pessoas me perguntam qual é a marca de um presídio. Para mim, é o cheiro de esgoto. Isso porque as cadeias são projetadas para um determinado número de presos, mas na verdade recebem o dobro, o triplo. E o que acontece, então? A canalização projetada recebe o dobro, o triplo

“É bom que se ressalte: o Rio Grande do Sul não é o pior estado em termos de cadeias. Mas tem a pior”

da capacidade. E aí sempre estoura, transborda e não funciona. O déficit de vagas atualmente é de 11 mil - ou seja, as cadeias existentes têm 16 mil vagas, mas a massa carcerária é de quase 27 mil pessoas. A construção de dez cadeias não resolveria o problema na sua totalidade. Aliviaria bastante, mas não resolveria. Dá pra ver, portanto, que estamos muito longe de um sistema razoável.

IHU On-Line - Foi aprovado pelos juízes responsáveis pela fiscalização dos presídios gaúchos privatizar os serviços carcerários. Acredita que a medida irá melhorar a situação do sistema prisional gaúcho?

Daniel Scola - Na verdade, o que os juízes de varas de execuções criminais aprovaram foi a terceirização

dos serviços penitenciários, e não a privatização. Houve muita confusão, inclusive da imprensa, quando houve essa decisão. A terceirização é uma ideia interessante. É uma espécie de parceria público-privada (PPP). A construção e exploração da mão-de-obra da cadeia ficaria a cargo da iniciativa privada e a administração seria pelo feita pelo Estado. É uma saída, sim.

IHU On-Line - É comum os presos assumirem funções dentro dos presídios que deveriam ser realizadas por funcionários?

Daniel Scola - Sim, é muito comum. Os presos cuidam das galerias, trabalham na cozinha, fazem reparos na cadeia. Acho que se for para mantê-los ocupados, sem comprometer a relação Estado-apenado, não há problema algum.

IHU On-Line - Gostaria de acrescentar algum outro aspecto não questionado?

Daniel Scola - É importante deixar claro que os problemas do sistema carcerário não são culpa só do atual governo, embora o governo tenha entendido que a série de reportagens foi exclusivamente para prejudicar a atual administração. Eu não entendo assim. Investimentos substanciais em presídios não são feitos desde 1997. Ou seja, de três governos pra cá. As últimas cadeias razoavelmente bem projetadas foram as chamadas penitenciárias moduladas (Montenegro, Osório, Charqueadas). Depois disso, pouco ou quase nada foi feito. Recentemente, abriram uma nova cadeia no interior de Caxias do Sul. É o único caso do mundo de uma cadeia inaugurada duas vezes. Ela foi concluída e, logo em seguida, se constatou que ela não tinha segurança razoável para ser mantida aberta. Até hoje as celas não foram totalmente ocupadas. O problema todo é que construir presídio não dá voto. Pelo contrário, ninguém quer presídio. Mas a sociedade precisa entender que cada município tem que se responsabilizar também pela tentativa de recuperação de seus cidadãos.

O RS não possui política de segurança pública

Nosso estado nunca teve política dessa ordem; o que há são iniciativas ou projetos improvisados. Continuamos a achar que prisões são resposta ao crime, mas evidências demonstram o contrário, assegura Marcos Rolim

POR MÁRCIA JUNGES | FOTO DIVULGAÇÃO

O estado do Rio Grande do Sul não tem uma política de segurança pública. “Nunca teve. O que existe são iniciativas ou projetos improvisados desenvolvidos pelas cúpulas das polícias”, assegura o jornalista Marcos Rolim. Segundo ele, “na prática, segue-se acreditando que segurança pública é aquilo que as polícias fazem, sem que a opinião pública se dê conta de que uma política de segurança deve envolver muitas outras áreas como a educação, a saúde, os esportes”. Ele aponta a superlotação como um dos piores problemas do sistema carcerário gaúcho e brasileiro, inviabilizando projeto de trabalho prisional e educação. Quanto ao crime organizado dentro dos presídios, Rolim pontua que as administrações prisionais acabam reconhecendo o comando de grupos e facções, o que evitaria rebeliões. Isso porque são esses grupos que ditam regras de convivência e aplicam punições, por exemplo. Estamos pagando um preço alto pela cegueira de nossas elites, disse o jornalista à *IHU On-Line*, por e-mail, aí inclusas a classe média e maior parte da mídia.

Marcos Rolim é jornalista, formado pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), e mestre em Sociologia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), onde realiza seu doutoramento. É professor da Cátedra de Direitos Humanos no Centro Universitário Metodista-IPA e atua como consultor em Segurança Pública e Direitos Humanos. Presta serviços para Prefeituras, órgãos públicos e ONGs, sendo consultor *ad hoc* da Unesco, do PNUD, da Unicef e do BID. Foi deputado federal pelo PT-RS. Escreveu *A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI* (Rio de Janeiro: Zahar, 2006) e *Desarmamento: evidências científicas* (Porto Alegre: Palmarinca-Editora Da Casa, 2005). Confira a entrevista.



IHU On-Line - Quais são os maiores problemas do sistema carcerário gaúcho e brasileiro?

Marcos Rolim - Os problemas são muitos, mas o primeiro – que condiciona todos os demais – é a superlotação. Nossas prisões estão abarrotadas de gente, de uma forma tal que inexistem espaços para qualquer atividade de tratamento penal. Cada canto foi transformado em alojamento, nas piores condições possíveis, inclusive os corredores das galerias, os banheiros etc. Isto inviabiliza, por exemplo, projetos sérios de trabalho prisional ou educação. Como os presos estão detidos em galerias, em prisões coletivas, os níveis de violência entre eles são muito altos e, normalmente, desconhecidos, porque o Estado não sabe o que ocorre naqueles espaços. Para evi-

tar rebeliões, a tendência é a de que as administrações prisionais reconheçam o comando dos grupos e facções que, na prática, ditam as regras de convivência, aplicam punições etc. As condições de habitabilidade, alimentação, saúde e higiene são as piores possíveis, como se sabe. Muitos presos estão doentes, alguns com doenças graves como Aids, tuberculose ou hepatite C. Como os presos recebem visitas e muitos mantêm relações sexuais com suas companheiras, os presídios se transformaram em vetores de doenças, o que é um risco para a comunidade toda. De outra parte, há muita violência, desrespeito e humilhação sobre os presos e sobre seus familiares, em práticas institucionalizadas pelo sistema, ou toleradas por ele.

IHU On-Line - Como analisa a atual política de segurança pública do Rio Grande do Sul e do Brasil?

Marcos Rolim - O Rio Grande do Sul não possui política de segurança pública. Nunca teve. O que existe são iniciativas ou projetos improvisados desenvolvidos pelas cúpulas das polícias. Não dispomos de diagnóstico com base científica. Os gestores seguem trabalhando com uma base de dados inconfiável montada com os Boletins de Ocorrência – o que significa que se despreza a subnotificação, que é enorme. Falta-nos pesquisa e ação focada em fatores de risco. Na prática, segue-se acreditando que segurança pública é aquilo que as polícias fazem, sem que a opinião pública se dê conta de que uma política de segurança deve envol-

ver muitas outras áreas como a educação, a saúde, os esportes etc. Quanto ao resto do país, as melhores notícias na área vêm de São Paulo e Minas Gerais. Ambos os estados avançaram muito na definição de políticas de segurança. No que diz respeito às polícias, Minas Gerais, especialmente, está fazendo uma transição radical de um modelo reativo e violento para uma concepção moderna de policiamento orientado por resultados e de perfil comunitário.

IHU On-Line - Quais as explicações para o comando do crime partir e ser efetivo de dentro das prisões?

Marcos Rolim - Não é exatamente verdadeira essa afirmação. Os crimes praticados no Brasil, em sua esmagadora maioria, não são articulados de dentro dos presídios. É só pensar na quantidade de crimes praticados por nossas elites para que isso fique evidente. O que existe, concretamente, é que algumas facções organizadas dentro dos presídios conseguiram se estruturar fora das cadeias. O exemplo mais forte é o Primeiro Comando da Capital (PCC).¹ Nestes casos, se você tiver algumas lideranças do grupo presas, a tendência é que elas mantenham suas posições de comando e sigam despachando ordens para a organização. Para isso, entretanto, é preciso contar com uma estrutura que viabilize a corrupção de funcionários do sistema, que agencie advogados etc. Um fenômeno que está muito distante da realidade massa carcerária brasileira que nunca teve qualquer “organização”, nem dentro, nem fora das cadeias.

IHU On-Line - Qual é a convivência do sistema carcerário com essas práticas?

Marcos Rolim - Uma parte dos funcionários do sistema está articulada com o crime organizado e trabalha para ele. Ainda que esta parte seja pequena, o fato é que faz um estrago enorme. Graças a ela, existe tráfico de drogas dentro dos

¹ Primeiro Comando da Capital (PCC): organização de criminosos existente no Brasil, criada para defender os direitos de cidadãos encarcerados no país. Surgiu no início da década de 1990 no Centro de Reabilitação Penitenciária de Taubaté, local que acolhia prisioneiros transferidos por serem considerados de alta periculosidade pelas autoridades. Hoje, a organização é comandada por presos e foragidos principalmente no estado de São Paulo. (Nota da IHU On-Line)

“O problema é que o modelo de policiamento que temos não seleciona os crimes praticados pelos mais ricos. Ninguém liga para o 190 para denunciar um fato de corrupção política, ou um caso de sonegação de impostos, ou poluição ambiental”

presídios, venda de celulares e venda de facilidades as mais variadas. O sistema penitenciário faz de conta que não sabe disto e aí reside a maior responsabilidade dos seus gestores. Para evitar a emergência de uma crise com os funcionários, os governantes preferem não enfrentar o problema.

IHU On-Line - Essa situação de comando do crime de dentro das cadeias existe no Rio Grande do Sul? Poderia dar exemplos? Há aqui organizações do porte do PCC e Comando Vermelho?

Marcos Rolim - Não. As facções existentes nos presídios gaúchos estão praticamente isoladas no Presídio Central e no complexo de Charqueadas e funcionam como “sindicatos”, representando seus filiados junto às administrações prisionais. Sua capacidade política é próxima de zero e os níveis de organização que alcançaram são muito limitados, quase rudimentares.

IHU On-Line - Segundo estatísticas, a maior parte dos presos brasileiros é jovem, pobre e analfabeta. Como essa realidade está baseada em nossa história de desigualdade, racismo e falta de oportunidades?

Marcos Rolim - O problema é que o modelo de policiamento que temos

não seleciona os crimes praticados pelos mais ricos. Ninguém liga para o 190 para denunciar um fato de corrupção política, ou um caso de sonegação de impostos, ou poluição ambiental. O que ocorre é que as pessoas procuram as polícias quando são lesadas diretamente em seu patrimônio ou em sua integridade física. Assim, os crimes praticados por aqueles que foram marginalizados por nossa estrutura social constituem a matéria-prima do nosso aparato persecutório (polícias, Ministério Público e Poder Judiciário). No Brasil dos últimos anos, temos uma importante exceção a esta regra que vem sendo oferecida pela conduta da Polícia Federal, que desconta os exageros e uma certa inclinação para produzir “fatos midiáticos” — tem provado que é possível agir com outro foco. No mais, quando um pobre é acusado da prática de um crime, fica na dependência da Defensoria Pública que, pela ausência de estrutura, terminará lhe oferecendo uma defesa muito menos qualificada do que aquela que uma grande banca de advocacia criminal poderá oferecer a um Daniel Dantas, por exemplo. Claro que as chances de Dantas receber decisões favoráveis serão muito maiores.

IHU On-Line - De que forma a falta de profissão resulta em criminalidade?

Marcos Rolim - Há muitos estudos que demonstram que os níveis de escolarização já fazem uma enorme diferença quanto a riscos para condenação criminal. Alguém, no Brasil, que tenha concluído o ensino médio terá muitas vezes menos chances de se envolver com o crime quando comparado com alguém que interrompeu sua vida escolar na 3ª ou 4ª séries. Ter uma profissão definida é, também, ter alcançado um lugar no mundo — ainda que um lugar simbólico. Isto pressupõe um investimento da pessoa nela mesma, portanto uma capacidade de adiar gratificação pelo esforço — uma qualidade que conta muito para diminuir as chances de envolvimento com o crime. Pelo contrário, a impulsividade é um fator de risco individual muito importante para o envolvimento com o crime e a violência. No mais, as sociedades modernas têm passado por

um processo muito radical de reorganização do mundo do trabalho, no sentido de uma valorização crescente da inteligência e da criatividade e com a introdução cada vez maior da informática e da computação na produção, também na indústria. Este processo tem tornado muitas das ocupações tradicionais das classes trabalhadoras “ocupações fantasmas”, que já não atraem os mais jovens, porque não oferecem a menor perspectiva de vida. Como inserir estes milhões de jovens alijados do mundo digital em um mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo segue sendo um desafio de nossa época.

IHU On-Line - Qual é a sua concepção de garantia dos direitos fundamentais dos presos?

Marcos Rolim - Para se compreender isto, seria preciso que todos reconhecessem que a pena imposta aos condenados é a privação da liberdade. Qualquer sofrimento derivado de privação adicional é ilegal e inconstitucional. Assim, o que os presos perdem ao longo da execução penal é o direito de ir e vir. Todos os demais direitos de cidadania devem ser mantidos como se eles não estivessem presos; ainda que para isso sejam necessárias adaptações ou esforços adicionais feitos pelo Estado. Então, por exemplo, da forma como entendo, os presos têm o direito de votar (nenhuma norma tendente a eliminar este direito poderia ser aceita como constitucional); têm o direito de assistir TV, ouvir rádio ou ler jornais (o que jamais poderia ser considerado uma “regalia”); têm o direito ao sigilo de correspondência (que lhes é negado sempre, em afronta à constituição graças ao silêncio cúmplice do Ministério Público e dos Magistrados da execução), e assim sucessivamente.

IHU On-Line - Quais são os fatos mais marcantes que presenciou no sistema carcerário brasileiro quando participou das “Caravanas dos direitos humanos”?

Marcos Rolim - As Caravanas foram experiências muito intensas que gravaram situações em minha memória para sempre. No caso da Caravana dos presídios, encontramos presos no Ceará, detidos em uma carceragem de uma Delegacia,

que não recebiam comida do Estado. Alguns presos já há 3 meses. Estes presos se alimentavam das doações feitas pelos familiares de alguns que tinham condições de visitá-los e das sobras das “quentinhas” que os policiais comiam. Em Curitiba, encontramos um preso em uma cela de isolamento que havia simplesmente sido esquecido lá. Este preso estava enterrado neste “buraco” há mais de 7 anos e, como nunca reclamou disto, não possuía advogado, nem recebia visitas, foi ficando por ali mesmo. Neste caso, nossa intervenção garantiu sua imediata soltura.

IHU On-Line - Como a mídia lida com a exclusão e o estigma quando se refere aos doentes mentais e aos presidiários?

Marcos Rolim - A imprensa brasileira percebeu que matérias sobre violência e

“A imprensa brasileira percebeu que matérias sobre violência e criminalidade atraem a atenção e vendem. Isto tem produzido muitas distorções; uma delas é o sensacionalismo”

criminalidade atraem a atenção e vendem. Isto tem produzido muitas distorções; uma delas é o sensacionalismo. No que diz respeito ao estigma, tenho como inaceitável que nossos veículos, ainda hoje, não tenham incorporado o princípio constitucional da presunção da inocência. Em se tratando de suspeitos pobres, eles são invariavelmente apresentados como “bandidos”, “autores” etc. apenas porque as polícias os nomeiam assim. Os jornalistas que cobrem esta área quase sempre e sem que se deem conta terminam se transformando em assessores de imprensa de Delegados de Polícia e Oficiais da PM, simplesmente repassando as informações que rece-

bem destas fontes como se elas fossem a expressão da verdade e não uma versão como qualquer outra que deve ser checada com redobrados cuidados. Depois, mesmo quando o condenado está cumprindo sua pena, é comum que a mídia siga nomeando esta pessoa como “bandido”, o que equivale a reforçar nele uma identidade delinquente. Quando esta pessoa sair da prisão, as chances de que consiga uma ocupação lícita serão nulas, porque a identidade pública que lhe foi atribuída impedirá a reconstrução de sua vida. A reincidência, então, será a porta que resta e a alcunha com a qual aquela pessoa foi tratada será a realidade de uma “profecia que se autocumpre”.

IHU On-Line - Numa entrevista antológica, Marcos Camacho, o Marcola, disse que estamos todos no Inferno, no centro do “Insolúvel”, e que sequer entendemos a extensão do problema. O cenário do sistema penitenciário, do tráfico de drogas, é mesmo tão sinistro ou ainda há alguma esperança de mudança?

Marcos Rolim - Tenho aquela entrevista como não autêntica; tanto quanto me recordo, ela foi produzida ficcionalmente por Arnaldo Jabor e, depois, se tornou uma peça com “vida própria”. Seja como for, ela poderia ter sido verdadeira porque o que é afirmado nela corresponde mesmo à radicalidade dos problemas que temos pela frente. O Brasil está pagando um preço altíssimo pela cegueira de suas elites — onde incluo nossas classes médias e a maior parte de nossa mídia. Seguimos acreditando que as prisões são uma resposta efetiva ao crime, quando todas as evidências disponíveis nos apontam o contrário. Na verdade, as prisões brasileiras são um dos principais fatores da criminogênese moderna; elas são instituições de reprodução ampliada do crime e da violência e o que as pessoas pedem? Mais prisões. Para mudar este caminho equivocado, será preciso que a maioria dos brasileiros mudem de opinião a respeito de nossa política criminal. Mas isso não será jamais um resultado de um processo linear; será preciso construir contraexemplos; experiências exitosas de outro tratamento penal, por exemplo, que demonstrem que há caminhos alternativos que podem produzir outros resultados. Este é o desafio.

A prisão. Uma instituição destinada a segregar, excluir e até a eliminar

Repensar a estrutura do sistema é fundamental, assim como mudar enfoque do entendimento das questões sociais, que devem parar de ser penalizadas como fonte de controle social repressivo, assinala Maria Palma Wolff

POR MÁRCIA JUNGES | FOTO DIVULGAÇÃO

Os problemas do cotidiano de um presídio feminino como o Madre Pelletier, de Porto Alegre, são os mesmos que afligem as instituições destinadas aos homens, assinala a Profa. Dra. Maria Palma Wolff, na entrevista exclusiva que concedeu à IHU On-Line por e-mail. Além disso, as especificidades femininas não são levadas em conta, dando margem à “reprodução de perspectivas sexistas e a ausência de políticas públicas que possam dar suporte a essas mulheres antes que o ingresso no ‘mundo do crime’ se tornasse uma opção privilegiada”. Composto em sua maioria por mulheres jovens, de baixa instrução escolar e por delito de tráfico de drogas, o universo do Madre Pelletier não foge à regra de outras prisões, cujo fracasso em efetivar a reinserção social dos presos, como apontou Michel Foucault, é justamente o seu sucesso. Na compreensão de Wolff, superar a perspectiva correccionalista e positivista na qual os programas de atendimento ao preso são a única forma de haver resultados. Enquanto isso não acontecer, e enquanto as questões sociais foram penalizadas, “numa tentativa de fazer com que o controle social repressivo dê resposta à ausência ou ao enfraquecimento do Estado no âmbito políticas sociais”, continuaremos desperdiçando vidas e dignidade humana em busca de uma pretensa segurança.

Maria Palma Wolff é assistente social, doutora em Direitos Humanos, presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Acesso à Justiça do Rio Grande do Sul, e membro da Comissão Nacional para Implementação e Acompanhamento dos Conselhos da Comunidade do Ministério da Justiça. Consultora da Secretaria especial de Direitos Humanos para elaboração do relatório do Brasil para a Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas, coordenou o Observatório de Direitos Humanos da Penitenciária Feminina Madre Pelletier. É pesquisadora e autora de diversos trabalhos sobre a temática das prisões, violência e direitos humanos. Confira a entrevista.



IHU On-Line - Em quais aspectos o fato de ser uma prisão para mulheres faz do Madre Pelletier uma cadeia diferente daquelas destinadas para os homens?

Maria Palma Wolff - Pode-se dizer que a Penitenciária Feminina Madre Pelletier¹ possui particularidades em relação aos presídios masculinos, mas especialmente que possui semelhanças em relação aos mesmos. O fato de abrigar mulheres define especificidades pela própria questão de gênero: a presença de crianças, as demandas no

¹ Penitenciária Feminina Madre Pelletier: penitenciária feminina localizada em Porto Alegre, no bairro Teresópolis. (Nota da IHU On-Line)

campo da saúde, as inúmeras questões familiares que o aprisionamento feminino traz consigo. Sendo que o papel de cuidadora é assumido muito mais pela mulher, quando ocorre a prisão uma importante lacuna se estabelece na família, lacuna da qual ela irá se ocupar mesmo de dentro da prisão. Diferentemente da situação do homem preso, que normalmente pode contar com o apoio da companheira e/ou da mãe, a mulher tem poucos apoios externos e necessita lançar de diferentes recursos para continuar mantendo a família.

Há também diferenciação no corpo funcional que é, por exigência da Lei

de Execução Penal, prioritariamente feminino e o fato de que o Madre Pelletier foi construído na década de 1940 do século passado para ser um presídio feminino, e por isso possui uma arquitetura menos ostensiva do ponto de vista da segurança. No entanto, a superlotação, a falta de recursos humanos e materiais para efetivação dos direitos legalmente estabelecidos (individualização da pena, assistência material, à saúde, jurídica, social, psicológica, educacional e religiosa), e ainda a dificuldades para o desenvolvimento de projetos de formação profissional e de trabalho e para a preparação para a liberdade o colocam em pé de igualdade

de aos presídios masculinos.

IHU On-Line - Quais as diferenças entre essa instituição e outros presídios femininos brasileiros?

Maria Palma Wolff - Da mesma forma que em relação aos presídios masculinos, a Penitenciária Feminina Madre Pelletier tem semelhanças e diferenças em relação aos demais presídios femininos no Brasil. Levantamento realizado pela Secretaria Nacional de Políticas para a Mulher comprova que, com raras exceções, esses presídios estão superlotados, não possuem locais adequados para o alojamento conjunto da presa com o filho, nem programas continuados de educação e de formação profissional. São desconsideradas as questões de gênero na segurança e disciplina prisional, no atendimento técnico do Serviço Social e da Psicologia e nos demais aspectos que envolvem o cumprimento de penas privativas de liberdade.

IHU On-Line - Qual é o perfil das mulheres que cumprem pena no Madre Pelletier?

Maria Palma Wolff - Grande parte dessas mulheres está sendo processada ou é condenada por delitos que envolvem o tráfico de drogas. Trata-se de mulheres jovens que são as principais mantenedoras da família; procedem das camadas mais pobres da população e residem nas áreas periféricas das cidades da região metropolitana de Porto Alegre, que possuem precária escolaridade e formação profissional. Essas características remetem ao fato de que a prisão reforça os problemas já existentes quanto à manutenção e ao cuidado dos filhos, e remetem também a dificuldades para receber visitas da família.

IHU On-Line - Esse perfil está ligado de alguma forma ao modelo patriarcal e machista de nossa sociedade? Por quê?

Maria Palma Wolff - A expectativa de gênero pode ser observada desde o processo condenatório; o pressuposto do que deva ser um comportamento feminino “adequado” e “dentro das normas” pode repercutir em posturas

discriminatórias e interferir na definição da sentença pelo Poder Judiciário e depois em todo o processo de execução penal. Ainda que muitas mulheres cometerem o delito na companhia ou por comprometimentos do companheiro, a questão de gênero na prática dos delitos não se manifesta necessariamente pela dependência da mulher ao seu companheiro, já que em muitos casos o delito ocorre por ser ela a única mantenedora da família. Além disso, na maioria das vezes, seu ingresso na rede de tráfico não se dá nas posições de comando, mas em postos subalternos.

“No caso das mulheres presas, a demanda pela liberdade é acrescida das tensões que envolvem os filhos e a família”

Assim, como toda a perspectiva jurídica está contornada pelo universo masculino, as especificidades femininas são desconsideradas, o que significa, em muitos casos, a reprodução de perspectivas sexistas e a ausência de políticas públicas que possam dar suporte a essas mulheres antes que o ingresso no “mundo do crime” se tornasse uma opção privilegiada.

IHU On-Line - Quando as detentas procuraram a assistência social na instituição, quais são suas angústias, seus medos?

Maria Palma Wolff - São duas as principais angústias verificadas, as quais estão interligadas: os encaminhamentos jurídicos que vão possibilitar a liberdade, e os filhos e a família. A grande preocupação de qualquer pessoa presa é saber o que ocorre com seu processo. Se está presa provisoriamente, necessita saber quando serão

as audiências, qual será a resolução do processo, se será absolvida ou condenada. Se já condenado, quer saber quando terá direito a um benefício jurídico (quando implementará o lapso temporal) e quando esse direito será realmente efetivado, isto porque é corriqueiro o fato de os trâmites jurídicos e burocráticos atrasarem a implementação do benefício jurídico a que tem direito (livramento condicional, regime semiaberto ou aberto, indulto ou comutação de pena). Desta forma, as questões que envolvem a expectativa da liberdade se constituem numa demanda cotidiana dos presos; a impossibilidade de pagar um advogado particular e a carência de profissionais da Defensoria Pública dificulta ainda mais o acesso a tais informações. No caso das mulheres presas, a demanda pela liberdade é acrescida das tensões que envolvem os filhos e a família. O atendimento tanto da Psicologia como do Serviço Social envolve mormente situações emergenciais decorrentes de sua prisão ou potencializadas a partir dela; há o afastamento dos filhos, o desconhecimento de seu paradeiro e sobre seu cuidado, a ausência de contato e de notícias pelas dificuldades que envolvem as visitas de familiares e amigos.

Há também os medos e angústias relativas à vida dentro da prisão. Mesmo que dificilmente sejam expressadas em todas as suas dimensões pelas consequências que algumas revelações podem ter no universo prisional, as relações de força e poder existentes na prisão certamente compõem os medos e angústias da mulher presa. Os conflitos não revelados envolvendo outras presas e funcionárias fazem do segredo uma característica importante e sempre presente em uma instituição total, reforçando situações de violação de direitos.

IHU On-Line - Quais são as maiores infrações de direitos humanos sofridas pelas presas dessa instituição, detectadas no Observatório dos Direitos Humanos?

Maria Palma Wolff - Muito pouco do universo prisional é compatível com a preservação de direitos; Michel Fou-

cault² mencionou que o fracasso da prisão para efetivar a reinserção social dos presos é seu próprio sucesso. Ou seja, sua criação no início da modernidade deve-se à necessidade de separação entre “bons e maus” e não para a inserção dos últimos na sociedade. Hoje temos muito claro (as leituras de Loïc Wacquant³ e Zygmunt Bauman,⁴ entre outros autores, assim o demonstram) que a prisão é uma instituição destinada a segregar e excluir e até a eliminar. Assim, tanto se falarmos em direitos individuais como em direitos

2 Michel Foucault (1926-1984): filósofo francês. Suas obras, desde a *História da loucura* até a *História da sexualidade* (a qual não pôde completar devido a sua morte) situam-se dentro de uma filosofia do conhecimento. Suas teorias sobre o saber, o poder e o sujeito romperam com as concepções modernas destes termos, motivo pelo qual é considerado por certos autores, contrariando a sua própria opinião de si mesmo, um pós-moderno. Seus primeiros trabalhos (*História da loucura*, *O nascimento da clínica*, *As palavras e as coisas*, *A arqueologia do saber*) seguem uma linha estruturalista, o que não impede que seja considerado geralmente como um pós-estruturalista devido a obras posteriores como *Vigiar e punir* e *A história da sexualidade*. Foucault trata principalmente do tema do poder, rompendo com as concepções clássicas deste termo. Para ele, o poder não pode ser localizado em uma instituição ou no Estado, o que tornaria impossível a “tomada de poder” proposta pelos marxistas. O poder não é considerado como algo que o indivíduo cede a um soberano (concepção contratual jurídico-política), mas sim como uma relação de forças. Ao ser relação, o poder está em todas as partes, uma pessoa está atravessada por relações de poder, não pode ser considerada independente delas. Para Foucault, o poder não somente reprime, mas também produz efeitos de verdade e saber, constituindo verdades, práticas e subjetividades. Em duas edições a IHU On-Line dedicou matéria de capa a Foucault: edição 119, de 18-10-2004 e edição 203, de 06-11-2006, ambas disponíveis para *download* na página do IHU. Além disso, o IHU organizou, durante o ano de 2004, o evento Ciclo de Estudos sobre Michel Foucault, que também foi tema da edição número 13 dos *Cadernos IHU em formação*. (Nota da IHU On-Line)

3 Loïc Wacquant: sociólogo francês, especialista em pobreza urbana, desigualdade racial e etnografia. De sua obra, citamos *Prisons of Poverty* (Paris: Raisons d’agir, 1999). (Nota da IHU On-Line)

4 Zygmunt Bauman: sociólogo polonês, professor emérito nas Universidades de Varsóvia, na Polônia e de Leeds, na Inglaterra. Publicamos uma resenha do seu livro *Amor líquido* (São Paulo: Jorge Zahar Editores, 2004), na 113ª edição do IHU On-Line, de 30 de agosto de 2004. Publicamos uma entrevista exclusiva com Bauman na revista IHU On-Line edição 181, de 22 de maio de 2006. (Nota da IHU On-Line)

econômicos, sociais e culturais, vamos ter invariavelmente, na prisão, um enorme espectro de infrações de direitos. O que pode ocorrer é que sejam desenvolvidos programas que implementem direitos (em relação ao andamento processual, a saúde, ao trabalho), *apesar* da prisão e não *por causa da prisão*, como já ocorreu na década de 1980 do século passado, na própria Penitenciária Feminina Madre Pelletier.

No descumprimento generalizado de direitos, não são só as presas que

“Diferentemente da situação do homem preso, que normalmente pode contar com o apoio da companheira e/ou da mãe, a mulher tem poucos apoios externos e necessita lançar de diferentes recursos para continuar mantendo a família”

têm seus direitos violados, já que as diferentes categorias profissionais desenvolvem seu trabalho em precárias condições. Os agentes de segurança desenvolvem uma jornada de trabalho excessivamente longa, não possuem um processo de formação adequado e de capacitação continuado, apesar do trabalho tenso e extenuante que desenvolvem.

IHU On-Line - Que peculiaridades apontaria a respeito da creche para os filhos das presidiárias do Madre Pelletier?

Maria Palma Wolff - Na verdade, não

se trata de uma creche, mas sim de uma alojamento conjunto para mães presas e seus filhos pequenos. Quando da criação da “creche”, as crianças frequentavam escolas na comunidade, bem como participavam de atividades culturais e recreativas como teatro circo etc. Existia acompanhamento médico para as crianças e atendimento psicossocial para mães e crianças. Infelizmente, essa peculiaridade é parte apenas da história, e não instrumentaliza o presente.

IHU On-Line - Como essas crianças e suas mães recebem apoio para manter os laços afetivos num local onde a lógica é pagar pelos crimes cometidos?

Maria Palma Wolff - Além da existência do espaço físico da creche e de alguma atividade prestada por voluntários ou estagiários de fora do sistema penitenciário, não existia, na época do desenvolvimento da pesquisa, nenhum programa especialmente dirigido às mães presas. Deve-se registrar, no entanto, que essa lacuna no encaminhamento de soluções para a situação de crianças com as mães presas não é apenas do sistema penitenciário. Caberia também ao Poder Judiciário e a outros setores das políticas públicas pensar em formas alternativas de prisão para mulheres mães. Essa busca de alternativas deveria ser vista não como um privilégio das mulheres presas, mas como um direito das crianças, ou seja, não como um tratamento desigual da lei, mas como a observação de uma diferença inerente à questão de gênero.

IHU On-Line - Nesse sentido, como é trabalhada a questão do remorso pelo crime cometido e do ressentimento em função do estigma “presidiária” que passará a rotular essas mulheres?

Maria Palma Wolff - Trabalhar com a presa desde uma perspectiva de remorso seria individualizar uma questão, que possui outras determinações como as econômicas e sociais. Eugênio Raul Zafaroni⁵ fala que a questão a ser

⁵ Eugênio Raul Zafaroni: ministro da Suprema Corte Argentina. É professor titular e diretor

trabalhada é a compreensão do preso sobre seu papel frente ao sistema punitivo; ou seja, ele precisa ter claro que faz parte de uma engrenagem e que não pode esperar que esse sistema lhe forneça os valores éticos e morais para uma mudança de perspectiva de vida. Como já abordei em diversos trabalhos, os programas de atendimento ao preso só atingirão alguma eficácia se superarem a perspectiva correcionalista e positivista na qual são embasados.

O estigma de presidiária não é um estigma isolado, já que constitui uma história de vida onde o descumprimento de diferentes direitos é naturalizado. Por isso, a compreensão da perspectiva histórico social das presas e da prisão e a superação da visão individualizada e etiológica das mesmas deve estar presente em qualquer programa que se proponha e efetivar direitos e a minimizar as consequências negativas do aprisionamento.

IHU On-Line - Ainda existe muita discriminação aos ex-presidiários(as)? Quais são os principais desafios dessas pessoas quando buscam a reinserção na sociedade?

Maria Palma Wolff - Como já manifestado acima, são discriminações que se somam quando da prisão ou quando do retorno da presa à comunidade; o professor Joaquim Herrera Flores,⁶ falando de questões de gênero, menciona a existência de “dimensões superpostas de exclusão”, permitindo afirmar que a prisão é, no caso das mulheres, uma nova dimensão da exclusão que se superpõe em sua história.

do Departamento de Direito Penal e Criminologia na Universidade de Buenos Aires, *doutor honoris causa* da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e vice-presidente da Associação Internacional de Direito Penal. É defensor de um pensamento que define como “realismo marginal jurídico-penal”. (Nota da IHU On-Line)

⁶ **Joaquín Herrera Flores**: professor titular de Filosofia do Direito de Teoria da Cultura na Universidade Pablo Olavide, em Sevilha, na Espanha. É também diretor do Programa de Doutorado em “Direitos Humanos e Desenvolvimento” nessa Universidade. Além destas tarefas, é Diretor do Curso Virtual de Formação Especializada em Direitos Humanos. De suas obras, destacamos *El Proceso Cultural. Materiales para la creatividad humana* (Sevilla: Aconcagua Libros, 2005). (Nota da IHU On-Line)

“Vivemos uma crescente tendência de penalização das questões sociais, numa tentativa de fazer com que o controle social repressivo dê resposta à ausência ou ao enfraquecimento do Estado no âmbito políticas sociais”

Entendo que um dos principais desafios para essas mulheres é a inserção no mercado de trabalho legal. Isso porque, além de existir dificuldades pessoais quanto à formação educacional e profissional, da já conhecida desvalorização da mão-de-obra feminina, o que não possibilita remuneração adequada para o sustento da família, há a oferta de trabalho no comércio ilícito de drogas, com melhor remuneração e, normalmente, em local próximo a sua residência.

IHU On-Line - Quais são os aspectos que destacaria em relação aos presídios gaúchos em relação à sua evolução e problemática?

Maria Palma Wolff - O sistema penitenciário gaúcho já foi considerado um dos melhores, senão o melhor, do Brasil. Foi pioneiro em iniciativas como possuir uma escola de formação para funcionários, ter em seu quadro de carreira o cargo que previa funções ligadas ao desenvolvimento de programas de educação e de trabalho, implantar presídios abertos antes mesmo de a lei o exigir. No entanto, o crescimento da população carcerária e a ausência de políticas que possibi-

litassem o cumprimento dos dispositivos legais fizeram com que tenhamos hoje seríssimos problemas. A CPI da Câmara de Deputados, os relatos da comissão contra a tortura e inúmeras matérias da imprensa do estado, mostram a situação degradante das prisões e o quanto a dignidade humana ali é violada. Essa é uma expressão do que temos discutido sobre o predomínio do “Estado penal” frente o “Estado social”. Ou seja, vivemos uma crescente tendência de penalização das questões sociais, numa tentativa de fazer com que o controle social repressivo dê resposta à ausência ou ao enfraquecimento do Estado no âmbito políticas sociais. Por isso, temos hodiernamente notícias de leis mais gravosas no campo penal e discussões sobre a necessidade de construção de novos presídios e de presídios de segurança máxima e, no entanto, temos poucas notícias sobre novas medidas de implementação dos direitos sociais.

Se não alterarmos essa lógica, vamos continuar achando natural o não cumprimento dos dispositivos constitucionais, dos preceitos da Lei de Execução Penal e do compromisso internacional firmado a partir das Regras Mínimas para Tratamento de Presos das Nações Unidas. Vamos, assim, continuar desperdiçando vidas e dignidade humana em razão de uma falsa e presumida segurança.

BIBLIOGRAFIA

- BAUMAN, Zygmunt. *Vidas desperdiçadas*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2003
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*, Petrópolis, Vozes, 1986.
- YONG, Jock. *Sociedade excludente*. Rio de Janeiro, Revam 2002.
- WOLFF, Maria Palma. *Antologia de vidas e histórias na prisão*. Rio de Janeiro, Lúmen Júris, 2005.
- ZAFARONI, Eugenio Raul. *Sentido y justificación de la pena. Jornadas sobre sistema penitenciário y derechos humanos*. Buenos Aires: Editorial del Puerto, 1997.
- Wacquant, Loïc. *Punir os pobres: a nova gestão miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 2001.

O sistema prisional é uma verdadeira e lamentável “faculdade do crime”

Atualmente, o que a justiça criminal do Brasil faz é aplicar, somente, a pena. Não é possível se falar na aplicação da justiça em seu sentido ético, avalia o advogado Gustavo Dandolini. O papel dos Direitos Humanos é garantir minimamente dignidade dos presos, como seres humanos que são

POR MÁRCIA JUNGES

Na condição de seres humanos, os presos devem ter a garantia mínima de sua dignidade, assegurada pelos Direitos Humanos e protegida pela ordem jurídica interna e internacional, explica o advogado Gustavo Dandolini na entrevista a seguir, concedida por e-mail à IHU On-Line. Contudo, hoje a justiça brasileira não aplica a justiça em seu sentido ético, levando esses aspectos em consideração. Ela apenas aplica a pena, pondera. “Se respeitados fossem, os Direitos Humanos poderiam contribuir substancialmente para a construção de um ambiente extremamente propício à recuperação do preso com vistas ao retorno a sociedade; além disso, tornaria bem menos desgastante e perigoso o trabalho dos agentes públicos”, disse à reportagem. Em seu ponto de vista, humanizar o tratamento dispensado aos presos “pressupõe a humanização do tratamento dispensado pelo Estado para com os servidores públicos que trabalham no sistema prisional”.

Gustavo Dandolini, natural de Santa Isabel do Ivaí, no Paraná, é advogado e, desde o ano de 2001, também presta assessoria jurídica à Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Porto Velho – CJP. É bacharel em direito e pós-graduando em Direitos Humanos, pela Universidade Católica de Goiás. Nos movimentos sociais, atuou pela Comissão de Justiça e Paz (CJP) no Combate à Tortura e a Violência Policial, na Defesa dos Encarcerados, especialmente no caso do Presídio Urso Branco que tramita perante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos (OEA), e na assessoria a comunidades carentes em Defesa da Moradia. Atuou, ainda, como assessor jurídico no Ministério Público do Estado de Rondônia. Confira a entrevista.

IHU On-Line - Qual a situação prisional em Rondônia hoje? Ela mudou em relação à sua análise do ano passado, quando nos concedeu entrevista em 24.10.2008 (disponível no link http://www.unisinos.br/ihu/index.php?option=com_noticias&Itemid=18&task=detalhe&id=17654)?

Gustavo Dandolini - Continua caótica. É que os problemas estruturais do sistema prisional não foram solucionados (a superlotação, a falta de agentes penitenciários, ausência de comissão técnica de classificação, a insalubridades do espaço físico destinado aos presos, à cultura de violência, dentre outros). Sem a solução destas questões, as demais medidas de humaniza-

ção não encontram campo fértil para serem efetivadas. Algumas medidas, no entanto, merecem reconhecimento, embora não sejam suficientes para tocar nas questões estruturais. Falo da decisão judicial do Juiz da Vara de Execuções Penais, que determinou a interdição do Presídio Urso Branco,¹

¹ Presídio Estadual Urso Branco: prisão situada em Porto Velho, Estado de Rondônia. No dia 7 de outubro de 2008, o Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a Intervenção Federal no estado de Rondônia, com fundamento no artigo 34, VII, “b”, combinado com o artigo 36, III, ambos da Constituição Federal, em função das violações contra os direitos humanos ocorridas dentro dessa instituição. O sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU (www.unisinos.br/ihu) deu ampla e irrestrita cobertura ao fato, como pode ser conferido nas Notícias do Dia

palco de mais de 100 mortes violentas nos últimos nove anos. Com esta decisão, o presídio, que estava superlotado (cerca de 1.200 presos), atualmente encontra-se com uma população carcerária de aproximadamente 900 presos, ou seja, constata-se uma redução significativa no número de apenados, tornando menos caótica a superlotação, muito embora estejamos distante do número considerado ideal (que seria de 500 presos). A melho-

17-10-2007, sob o título *Urso Branco. Brasil responderá na OEA sobre violação de direitos humanos*, disponível no link http://www.unisinos.br/ihu/index.php?option=com_noticias&Itemid=18&task=detalhe&id=10091. Sobre esse tema, confira, ainda, as entrevistas disponíveis nesta edição da revista IHU On-Line, com o padre jesuíta Paulo Tadeu Barausse, e Tâmara Melo. (Nota da IHU On-Line)

ria no serviço de assistência jurídica também avançou consideravelmente, na medida em que se instalou de fato uma estrutura de trabalho na unidade para que a Defensoria Pública promovesse o atendimento aos presos.

IHU On-Line - Que semelhanças e diferenças encontra entre os presídios desse Estado e dos outros presídios brasileiros?

Gustavo Dandolini - Penso que os problemas estruturais apontados anteriormente são comuns a todos os presídios brasileiros, talvez com alguma exceção quanto aos presídios federais. Acrescentaria a falta de atividades laborativas, de educação formal e de práticas ressocializadoras como outras características do sistema prisional brasileiro, além, é claro, da violência perpetrada por agentes públicos contra os presidiários na maioria dos estabelecimentos prisionais. Quanto às diferenças, talvez a mais marcante fosse a quantidade de presos mortos em decorrência de atos violentos perpetrados no interior dos presídios rondonienses, com destaque para o presídio Urso Branco. Frise-se, aliás, que tais atos na maioria das vezes foram cometidos pelos próprios detentos. O nível de crueldade presente em rebeliões naquele presídio chama a atenção. Foram encontrados em algumas ocasiões (rebeliões de 2002 e 2004) cadáveres com mais de cinquenta perfurações feitas com armas artesanais (denominadas de chuchos), com cabeças decapitadas e outros membros separados do corpo.

IHU On-Line - Por que os direitos dos presos não são respeitados?

Gustavo Dandolini - Por vários motivos. Em síntese, vai desde a falta de comprometimento das autoridades (parlamentares, governos, sistema de justiça criminal) com a condição humana do preso e sua dignidade, passando pela incompreensão por parte dos diversos setores da sociedade de que a falência do sistema penitenciário provoca reflexos negativos diretos na área de segurança pública, até o parco orçamento público destinado as políticas nesse setor. Prefiro não responsabilizar diretamente os agentes

penitenciários pelas mazelas do sistema porque entendo serem eles as primeiras vítimas do sistema, na medida em que recebem pouco treinamento para desempenharem função tão relevante, trabalham quase sempre no limite psicológico e emocional ante as péssimas condições de segurança dentro e fora das unidades prisionais e a baixa remuneração salarial, o que, sem dúvida, acaba sendo um desestímulo ao correto exercício da função e um estímulo ao envolvimento em práticas de corrupção.

“Do ponto de vista material, certamente uma das primeiras e mais urgentes medidas seria a ampliação de vagas acabando com a superlotação nas celas. Em seguida, permitir que a cela ofereça condições de salubridade compatíveis com a dignidade humana”

IHU On-Line - Qual é o papel dos direitos humanos na garantia mínima da dignidade do preso?

Gustavo Dandolini - Objetivamente falando, creio que o papel mais importante dos direitos humanos para a garantia mínima da dignidade do preso é provocar nas pessoas a reflexão de que o preso é acima de tudo um ser humano e, como tal, possui dignidade, a qual está protegida pela ordem jurídica interna e internacional. Logo, se o ordenamento jurídico contempla os direitos fundamentais do preso, há que se terem os instrumentos legais para torná-los efetivos. Cabe, pois, aos

operadores do direito (advogados, juizes, promotores) a correta utilização desses instrumentos com a finalidade de dar maior proteção à dignidade daquele que se encontra encarcerado. E, quando a atuação desses atores não se mostra suficiente, deve a sociedade civil organizada atuar subsidiariamente na defesa do preso, seja por meio dos mecanismos internos de proteção aos direitos humanos (petições cobrando providências das autoridades que possuem responsabilidades na área em questão), ou fazendo uso direto dos instrumentos internacionais (petições à Comissão Interamericana de direitos humanos da Organização dos Estados Americanos e às Comissões Especiais da Organização das Nações Unidas).

IHU On-Line - De que forma os direitos humanos podem interferir dentro das prisões?

Gustavo Dandolini - Se respeitados fossem, os direitos humanos poderiam contribuir substancialmente para a construção de um ambiente extremamente propício à recuperação do preso com vistas ao retorno a sociedade. Além disso, tornaria bem menos desgastante e perigoso o trabalho dos agentes públicos (penitenciários, policiais etc.) no interior das unidades prisionais. Por outro lado, quando se violam os direitos humanos dos presos e alguém resolve agir, poder-se-á ocorrer uma verdadeira transformação na realidade das prisões, isso, é claro, a depender das decisões tomadas e da disposição dos atores em vê-las efetivamente aplicadas, o que infelizmente até o presente momento não se vê em relação ao caso Urso Branco e às resoluções emitidas pela Corte Interamericana de direitos humanos.

IHU On-Line - Em que sentido a mídia solidifica a imagem de que os direitos humanos “existem só para bandidos”?

Gustavo Dandolini - Na medida em que deixa a população alheia ao verdadeiro significado e alcance dos direitos humanos, ou seja, a mídia, ao produzir material sobre o tema abrangendo o contexto da violência e segurança pública, acaba enfatizando um conceito desvirtuado de direitos humanos, e com isso

introduz na sociedade a falsa ideia de que esses direitos existiriam para beneficiar um determinado segmento da sociedade (criminosos) em detrimento de outro (as pessoas de bem). A falta de uma difusão maciça de informações explicitando a saúde, a educação, a moradia, a segurança, dentre outros, como direitos humanos proclamados pela Constituição Federal, também contribui para limitar o conceito das pessoas sobre o tema, abrindo caminho para as incompreensões.

IHU On-Line - Se os presos custam tão caro aos cofres públicos, por que vivem em situação tão precária?

Gustavo Dandolini - Pelos menos aqui em Rondônia, o governo gasta a maior parte do orçamento destinado à área prisional com o pagamento da empresa que fornece marmitex aos presídios, isto é, se gasta muito e desnecessariamente com a alimentação dos presos, ao invés de investir melhor os recursos em políticas ressocializadoras ou na ampliação de vagas, por exemplo. Iniciativas como a construção de cozinhas industriais para atender a demanda prisional e, quem sabe, até serem aproveitadas em programas de assistência social, seria uma boa alternativa para economizar recursos, ao mesmo tempo em que se tornaria uma maneira de ajudar na ressocialização dos presidiários, por meio do aproveitamento da mão-de-obra, o que poderia viabilizar-se através de parcerias com a iniciativa privada.

IHU On-Line - Que medidas poderiam humanizar os presídios?

Gustavo Dandolini - Do ponto de vista material, certamente uma das primeiras e mais urgentes medidas seria a ampliação de vagas acabando com a superlotação nas celas. Em seguida, permitir que a cela ofereça condições de salubridade compatíveis com a dignidade humana (mantê-la limpa, com ventilação, iluminação e oferta de água que atenda as necessidades). Permitir ao preso o banho de sol diário e a obrigatoriedade de desenvolver atividades laborativas, educativas e profissionalizantes também seriam medidas imprescindíveis para a hu-

manização da pena com vistas ao retorno do indivíduo à sociedade. Outra medida por demais importante seria melhorar a preparação técnica e psicológica dos agentes públicos que atuam nas prisões e, ao mesmo tempo, oferecer-lhes melhores condições de segurança no trabalho e uma remuneração compatível com a relevância do serviço que prestam. Gostaria de frisar que a humanização no tratamento com os presos, a meu ver, pressupõe a humanização do tratamento dispensado pelo Estado para com os servidores públicos que trabalham no sistema prisional. São os servidores (agentes

“Permitir ao preso o banho de sol diário e a obrigatoriedade de desenvolver atividades laborativas, educativas e profissionalizantes também seriam medidas imprescindíveis para a humanização da pena com vistas ao retorno do indivíduo à sociedade”

penitenciários, diretores e policiais que fazem a segurança) os verdadeiros responsáveis pelo funcionamento dos estabelecimentos prisionais. Logo, dependendo da preparação dos mesmos e da disposição para trabalhar com estrita observância da legislação de regência, o sistema poderá se tornar humanizado. Portanto, medidas de repressão a atos ilegais e arbitrários praticados por servidores públicos contra os presos não são, por si só, eficazes para mudar a realidade degradante dentro das prisões brasileiras. É preciso, antes de tudo, oferecer condições

para que o agente público tenha orgulho, e não vergonha, de pautar suas condutas dentro da legalidade.

IHU On-Line - A partir disso, poderíamos realmente esperar a recuperação dos criminosos?

Gustavo Dandolini - Não tenho dúvidas de que reduziríamos significativamente o nível de reincidência criminal na sociedade, hoje estimado em cerca de 60%. Entretanto, a recuperação integral de uma pessoa que cumpriu pena dependeria ainda de uma participação intensa da família e da Igreja, no sentido de resgatar-lhe os laços afetivos e os valores sociais, como também necessitaria de uma maior compreensão por parte da sociedade de modo geral quanto à importância de se depositar confiança num ex-delinquente dando-lhe oportunidades para reinseri-lo no mercado de trabalho, sobretudo.

IHU On-Line - O explica o “boom” de suicídios nas prisões? É correta a informação de que esses suicídios são forjados e escondem, na verdade, assassinatos?

Gustavo Dandolini - Cada suicídio ocorrido dentro de uma prisão em qualquer parte do mundo deve ser contextualizado para poder ser compreendido. Uma pessoa que tem sua liberdade de ir e vir cerceada por estar cumprindo pena pode, perfeitamente, entrar num processo depressivo e cometer suicídio. Como também há casos em que o preso poderá vir a ser assassinado — por diversos motivos — e a cena do crime ser forjada para induzir a um suposto suicídio e com isso dificultar o trabalho investigativo. Creio que o trabalho de perícia bem elaborado aliado a investigações imparciais respondam caso a caso se houve suicídio ou assassinato.

IHU On-Line - Há um esquadrão dentro dos presídios responsável por essas mortes? Em que presídios isso vem ocorrendo?

Gustavo Dandolini - É possível, mas deverá ser comprovado mediante investigação. Ao que tenho notícia, é a realidade em alguns presídios nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

IHU On-Line - Os presos não foram condenados à morte, mas à perda da liberdade. Nesse sentido, como se pode compreender a aplicação da justiça no sistema carcerário?

Gustavo Dandolini - O que se vê no âmbito da justiça criminal no Brasil é a aplicação da pena e tão somente, pois não se pode falar na atual conjuntura sobre aplicação da justiça no seu sentido ético. As mais variadas formas de violação aos direitos fundamentais dos presidiários impedem que tenhamos no Brasil um tipo de “Justiça Restaurativa”, ou seja, aquela que não se limita a retribuir ao delinquente o mal causado à sociedade privando-lhe a liberdade (modelo atual), mas que busca recuperá-lo para o retorno ao convívio social em condições de obedecer aos padrões comportamentais vigentes (modelo ideal). Na verdade, o que acontece hoje é justamente o oposto, porquanto, ao deixar o sistema, o preso normalmente volta a delinquir e, em muitos casos, essa delinquência o leva a praticar crimes mais graves e violentos, fazendo com que o sistema prisional desempenhe na vida do criminoso o papel de uma verdadeira e lamentável “faculdade do crime”.

IHU On-Line - Como analisa a morosidade dos julgamentos e a consequente permanência de detentos nas cadeias quando já deveriam ter saído delas?

Gustavo Dandolini - A morosidade dos julgamentos, é bom que se diga, não deriva da atuação do magistrado, e sim da estrutura deficitária do Poder Judiciário e da legislação arcaica que torna o processo criminal demorado. Soma-se a isso a cultura predominante no Judiciário brasileiro de aprisionar pessoas para que respondam ao processo recolhidas em presídios superlotados, como se assim a sociedade estivesse mais protegida. Em detrimento ao princípio constitucional da liberdade e do estado de inocência presumida, o maior exemplo da obceção legislativa em manter pessoas no cárcere advém da Lei de Tóxicos (11.343/06) que vedou expressamente a concessão de liberdade provisória na hipótese de

“A morosidade dos julgamentos, é bom que se diga, não deriva da atuação do magistrado, e sim da estrutura deficitária do Poder Judiciário e da legislação arcaica que torna o processo criminal demorado”

prisão por crime de tráfico de entorpecentes. Esse critério objetivo retira do magistrado a discricionariedade de avaliar, caso a caso, a imprescindibilidade da medida constritiva, tornando a prisão uma regra e a liberdade uma exceção.

Direito à liberdade

Contudo, é imperioso atentarmos para o fato de que o direito à liberdade somente pode ser garantido ao acusado que possui pleno acesso à justiça. Com isso, aquele suspeito que não detenha condições de contratar advogado e também não lhe é oferecida assistência judiciária gratuita (órgão da defensoria ou equivalente), obrigação do Estado, dificilmente conseguirá ter sua prisão relaxada e/ou a liberdade provisória concedida. Ou seja, a pessoa que não possui meios de acesso à justiça, mesmo estando presa indevidamente, nessa condição permanecerá até que o mérito da acusação seja julgado. E, embora o Promotor de Justiça, na condição de fiscal da lei, em tese, possa pleitear o relaxamento da prisão e/ou a liberdade provisória em favor do acusado, como também o juiz poderá reconhecê-la de ofício, na prática isso é raridade, ficando a cargo do advogado/defensor público essa tarefa.

Aliás, o drama de acesso à justiça pelos hipossuficientes — pessoas que de-

pendem de assistência jurídica gratuita — se acentua quando há necessidade de postular o direito à liberdade nas instâncias superiores (STJ e STF), pois em muitos casos os Tribunais de segunda instância (TJ's/TRF's) decidem pela manutenção da prisão. No que se refere aos presos condenados que eventualmente estariam com as penas vencidas, ao menos em Rondônia, não tenho notícias de casos desse tipo. Também as decisões judiciais nos processos de execução, visando à concessão de benefícios como o livramento condicional e as progressões de regime, em regra, observam os prazos legais.

IHU On-Line - Por outro lado, o que explica o processo de “prende e solta”, quando muitos criminosos são soltos logo após sua prisão?

Gustavo Dandolini - Muitas dessas situações em que uma pessoa é presa e logo em seguida colocada em liberdade derivam em grande parte da fragilidade fático-probatória que motivou a prisão, isto é, do trabalho mal-sucedido da Polícia. Temos visto com frequência operações policiais prenderem elevado número de pessoas e, no momento em que essas prisões são avaliadas pela Justiça, muitas não se mantêm, seja porque as provas do envolvimento no crime são precárias, seja porque as decisões judiciais, embora reconhecendo provados a materialidade do delito e presentes indícios de autoria, orientam-se pelos postulados constitucionais vigentes — a exemplo do direito de responder à acusação em liberdade sempre quando não há prejuízos à ordem pública, à instrução criminal e à aplicação da lei penal, bem quando a lei especial não proíbe a concessão de liberdade provisória, como ocorre na Lei de Tóxicos.

LEIA MAIS...

>> Confira outras entrevistas concedidas por Gustavo Dandolini. Acesse nossa página eletrônica (www.unisinos.br/ihu)

Entrevistas:

* *Situação do Presídio Urso Branco/RO: uma afronta aos direitos humanos.* Notícias do Dia do sítio do IHU em 24-10-2008, link http://www.unisinos.br/ihu/index.php?option=com_noticias&Itemid=18&task=detalhe&id=10091

Urso Branco: 75% dos presos é de jovens que traficavam drogas

Homens entre 18 e 25 anos, oriundos da periferia, são o grande universo dos encarcerados no Presídio Urso Branco, em Rondônia, revela Paulo Barausse. Grandes traficantes e políticos que roubam verbas públicas estão soltos, compara o sacerdote

POR MÁRCIA JUNGES

Pobres de periferias, jovens, condenados por serem “mulas” ou “formiguinhas”, gírias que designam a contravenção por tráfico de drogas. Esse é o perfil de 75% dos homens que cumprem pena no Presídio Estadual Urso Branco, em Rondônia. De acordo com o padre jesuíta Paulo Barausse, desde 1997 ligado à Pastoral Carcerária, há, ainda, casos de presos que são réus primários, ou que estão lá por terem roubado uma bicicleta, um botijão de gás, e esperam há 8 meses por um julgamento. O grande problema, pondera o sacerdote, é que essas pessoas não tem dinheiro para pagar um advogado, e dependem da Defensoria Pública. Enquanto isso, os grandes traficantes de drogas e os políticos que dilapidam as verbas públicas estão à solta. A verdade é dolorosa: No Brasil, “quem tem dinheiro compra segurança e saúde”. Na entrevista concedida de Rondônia, por e-mail à **IHU On-Line**, ele fala, também, sobre a importância da Pastoral Carcerária para uma mudança de realidade dentro dos presídios brasileiros: “O simples fato de realizar as visitas semanais pode ajudar muito para evitar que as torturas continuem nos presídios. A Pastoral Carcerária procura cumprir o dever do cristão: ‘estive preso e me visitaste’ (Mt. 25, 36). É muito interessante perceber como as pessoas, os agentes de pastoral vão mudando sua mentalidade à medida que mantêm um contato regular com os presos(as). Acontece uma verdadeira conversão interior”.

Paulo Barausse é natural de Campo Largo, no Paraná. Durante dez anos, foi operário nas fábricas de porcelana e cerâmica em sua cidade natal. É Bacharel em Filosofia, pelo Instituto Santo Inácio (ISI), em Belo Horizonte. Durante a graduação, de 1993 a 1995, trabalhou junto à Pastoral da Mulher Marginalizada, na Arquidiocese de Belo Horizonte. cursou, ainda, bacharelado em Teologia, também pelo ISI, e colaborou na Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Belo Horizonte nesse período, de 1997 a 1999. Desde fevereiro de 2000, está em Porto Velho, Rondônia, como vigário da Paróquia Santa Luzia, localizada na Zona Sul da cidade, “uma grande periferia”, como ele aponta. Desde 2002, coordena a Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Porto Velho. Confira a entrevista.

IHU On-Line - Qual é a sua experiência e principais vivências junto ao sistema prisional brasileiro? Poderia nos contar um pouco sobre sua trajetória?

Paulo Barausse - As primeiras experiências e visitas aos presídios tiveram início no ano de 1997. Estava iniciando o curso de Teologia em Belo Horizonte. Naquele ano, o tema da abordagem pela Campanha da Fraternidade era: *Fraternidade e os encarcerados*. Nós, estudantes de Teologia, fomos enviados para ajudar na implementação da Pastoral Carcerária na Arquidiocese de Belo Horizonte. Iniciamos nossas atividades ajudando na formação de

agentes pastorais e realizando visitas às cadeias e penitenciárias. As visitas eram semanais. Foram as primeiras experiências, que aos poucos foram se transformando em convivência, que já dura muitos anos.

IHU On-Line - Como podemos compreender que seja dado tratamento tão diferente da justiça a infratores como Daniel Dantas e quem rouba uma bicicleta, por exemplo? O senhor conhece casos desse tipo de pessoas que continuam presas e se quer foram ouvidas?

Paulo Barausse - Infelizmente, são inúmeros os casos desse tipo com os quais

nos deparamos em nossas visitas aos presídios. O grande problema, a grande injustiça, está em que os ricos têm dinheiro para pagar bons advogados, e os pobres não. À medida que uma pessoa assina uma procuração a um advogado, este advogado passa a ser procurador. Como os pobres não têm condições para pagar os honorários do advogado, a família procura um defensor público. Como existem poucos defensores para tantos processos, eles não conseguem acompanhar de perto o andamento dos trâmites. Por isso é que existem muitos benefícios vencidos. Infelizmente, na chacina de 1º de janeiro de 2002, no presídio Urso Branco, dos 27 presos que foram execu-

tados 13 eram presos provisórios, que estavam aguardando julgamento. Dois desses presos mortos eram réus primários. Há casos de presos que roubaram uma bicicleta, um botijão de gás, e já estão presos há 8 meses.

IHU On-Line - De que forma a pastoral carcerária está ajudando a escrever uma outra história sobre os presídios brasileiros?

Paulo Barausse - A meu ver, a Pastoral Carcerária tem ajudado muito para que, aos poucos, a sociedade brasileira possa desenvolver uma maior sensibilidade e solidariedade diante de uma realidade tão cruel e desumana. O simples fato de realizar as visitas semanais pode ajudar muito para evitar que as torturas continuem nos presídios. A Pastoral Carcerária procura cumprir o dever do cristão: “estive preso e me visitaste” (Mt. 25, 36). É muito interessante perceber como as pessoas e os agentes de pastoral vão mudando sua mentalidade à medida que vão mantendo um contato regular com os presos(as). Acontece uma verdadeira conversão interior. Vão tomando consciência de que, apesar da realidade cruel em que vivem, existem muitos sinais de solidariedade por de trás das grades. Descubrem neles (as) seres humanos que, mesmo cumprindo sua pena, continuam com sua dignidade de filhos e filhas de Deus. Tudo isto é possível se nossos agentes viverem uma espiritualidade encarnada, com os pés no chão. Possam sempre unir fé e vida, compromisso com a transformação e mudança em nossa sociedade. Ter em mente que “outro mundo é possível”.

IHU On-Line - A quem interessa manter os presos em situação desesperadora como no Presídio Urso Branco?

Paulo Barausse - Respondo fazendo um questionamento: quem são as pessoas que se encontram cumprindo pena dentro do Urso Branco? São jovens, 75% deles com idade entre 18 e 25 anos. Aproximadamente, 70% dessas pessoas foram presas por tráfico de drogas (Art. 12). São jovens pobres de nossas periferias e do interior do Estado. São os “mula”, ou os “formiguinha”, como se fala na gíria. Os grandes traficantes, donos das bocas de fumo, não estão presos, assim como

nossos políticos que roubam verbas públicas. Por outro lado, alguém está se beneficiando — os políticos que são donos de empresas terceirizadas que prestam serviços, aqueles que fornecessem a alimentação. Tudo isto faz compreender que é muito bom ter os presídios lotados, pois essa situação gera dividendos para um grupo de pessoas. Enquanto persistir esta mentalidade, dificilmente conseguiremos dar passos numa cultura de penas alternativas. Com a construção das duas hidrelétricas no Rio Madeira,¹ estão chegando na cidade várias empresas. Pergunto-me: qual é o compromisso social destas empresas? Será que elas não poderiam colaborar na ressociação de alguns(as) presos(as) que estão à procura de trabalho, pois já receberam seus benefícios e não conseguem emprego?

IHU On-Line - O uso do “gatorade” (água com cocaína para causar parada respiratória) e do kit suicídio (banco e corda) nas cadeias é recente? O Estado é ciente disso?

Paulo Barausse - Em muitos presídios, existem estas técnicas de tortura. Em alguns estados, está se dando passos na capacitação dos seus agentes, possibilitando um maior conhecimento no campo dos direitos humanos. A meu ver, o Estado está ciente de tudo isto. Entretanto, impera a impunidade, a conivência, pois dificilmente os agentes do Estado são punidos por tais atos. Muitas vezes, “punir” alguém é transferir o agente de um estabelecimento para o outro. Os processos administrativos são lentos na sua execução. Quase sempre não se tem uma conclusão. Já se passaram quase sete anos da chacina dos 27 presos em Urso Branco, e ninguém foi punido. Recentemente, aconteceu um incêndio na secretaria onde se encontravam os processos, e tudo foi queimado. Até agora não saiu o laudo se o incêndio foi acidental, ou criminoso. Tudo voltou a zero.

IHU On-Line - Existem presos que são “cooptados” pelo Estado para realizar o “trabalho sujo” que este não pode (ou não quer) assumir?

1 Sobre as hidrelétricas do Rio Madeira, confira a ampla cobertura que as Notícias do Dia do sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU (www.unisinos.br/ihu) vêm dando ao assunto. (Nota da IHU On-Line)

Paulo Barausse - Existem. Aqui em nosso estado até saiu na imprensa. E consta no processo de cassação do governador movido pelo TRE. O governador queria que as testemunhas fossem à Delegacia para contradizer o depoimento que haviam prestado na Polícia Federal. Ele chegou a contratar um traficante e pistoleiro, Agenor Vitorino, o “Japa”, um velho conhecido da Polícia Federal, cujo trabalho seria o de convencer as testemunhas a prestar depoimento na Polícia Civil, mudando a versão dada à Polícia Federal e ao juiz federal Elcio Arruda. Segundo o próprio Japa, o governador autorizou-o a oferecer emprego no Detran, na Polícia Militar, carro e até mesmo R\$ 1 milhão. As famílias “testemunhas” estão em Brasília e não podem voltar ao nosso estado. Japa se encontra no presídio. E o governador continua no seu cargo. Existem outros casos em que presos que estão no semiaberto e realizam furtos, roubos e dividem com os agentes, funcionários do Estado.

IHU On-Line - Como os presos tratam aqueles que cometeram estupros?

Paulo Barausse - Todos sabemos que o interdito mais grave que alguém pode cometer é o estupro (Art. 313). As Leis de Execução Penal (LEP) prevê que os presos devem ser separados conformes os artigos que estão enquadrados. No entanto, por causa da superlotação, falta de vagas, isto não acontece. Um preso pode ter matado dez, 15 pessoas, e isso não é tão grave como aquele cometeu um estupro. O tratamento dado a este preso, seja pelos outros presos, seja pelos funcionários, é de desprezo. Acontece uma grande rejeição. Quando cometem estupros são usados como “moedas de troca”, ou são os primeiros a ser executados.

Concluindo, posso afirmar que estes longos anos de acompanhamento aos presos foram muito difíceis, de muitos questionamentos. Por outro lado, este é um período de grande aprendizado. Estou convencido que cada vez mais necessitamos de pessoas que enxerguem as árvores, mas também prestem atenção na magia da floresta, que tenham a percepção do todo e da parte.

Queremos um outro modelo de segurança pública

O Brasil vive momento histórico: pela primeira vez, em 200 anos, poderemos discutir democraticamente sobre o futuro modelo de segurança pública, bem como sobre o modelo de polícia. O conceito de segurança pública precisa ser compreendido em sua amplitude, pontua o Pe. Gunther Zgubic

POR MÁRCIA JUNGES | FOTO DIVULGAÇÃO

“**A** mudança do modelo de Segurança Pública e melhora da segurança humana são possíveis, desde que as políticas públicas e as comunidades se empenhem juntos nesta direção”, reflete o Padre Gunther Zgubic, na entrevista que concedeu, por telefone, à IHU On-Line. Segundo ele, vivemos um momento histórico quanto às decisões sobre as políticas e o modelo de segurança pública do Brasil. “É a primeira vez, em 200 anos, que a sociedade tem a possibilidade de, democraticamente, discutir e deliberar sobre seu futuro modelo de segurança pública, e assim sobre o seu modelo de polícia”.

Pe. Gunther Zgubic é austríaco radicado no Brasil e responsável pela Pastoral Carcerária (www.carceraria.org.br), vinculada à Conferência Nacional dos Bispos no Brasil (CNBB). Acompanha a realidade dos presídios brasileiros há 20 anos e participa ativamente da Campanha da Fraternidade de 2009, cujo tema é *Fraternidade e segurança pública*, idealizada pela Pastoral Carcerária e assumida pela CNBB. Confira a entrevista.



IHU On-Line - Quais são os principais problemas sociais que contribuem para o inchaço das cadeias?

Gunther Zgubic - Há problemas concretos que, na verdade, refletem um problema de fundo, isto é, o conceito tradicional de segurança pública é puramente repressivo e não inclui as políticas sociais, econômicas e culturais e os direitos humanos em geral. Enquanto não forem resolvidos os problemas básicos, haverá sempre ataques contra a ordem. Os novos conceitos no Brasil, felizmente, acolheram as propostas internacionais promovidas pela ONU e por especialistas, para que consigamos uma solução melhor de segurança pública, com uma diminuição da violência. Esses especialistas vêm de países que conseguiram avançar na diminuição da violência e, então, temos uma referência básica: o relacionamento das políticas de segurança pública com as demais políticas de demandas básicas da população, que são os direitos humanos, em todos os sentidos, à alimentação, trabalho, moradia, escola e saúde. Todos esses direitos básicos têm um viés de segu-

rança pública também. Ou seja, onde não tem trabalho, haverá mais assaltos. Onde não há atendimento de saúde, terá mais dependência de drogas e aumentarão os assaltos. Onde não há escolas, haverá mais desemprego e juventude nas ruas, narcotráfico e violência. A questão do direito da família, de políticas voltadas a ela para atender seus direitos básicos, é, igualmente, fundamental, sem falar do problema básico maior: a construção de uma sociedade com uma economia cujo maior valor é o lucro, a exploração e o consumismo individualistas à custa do ser solidário e de uma cultura de comunhão confiável.

Precisamos entender que a política de segurança pública deve ser parte integrante de políticas públicas de segurança humana em geral. Trata-se da garantia dos direitos que asseguram a vida: segurança alimentar, de emprego, educação, moradia, saúde. A ONU chama isso de segurança humana, de modo que a vida de cada pessoa seja protegida e tenha suas demandas básicas atendidas. Pois, conforme a Declaração Universal da ONU, de 1948,

“todos os direitos humanos constituem um complexo integral, único e indivisível, em que os diferentes direitos estão necessariamente inter-relacionados e interdependentes entre si”. E a Constituição Federal de 1988 é fundamentada nestes princípios, direitos e garantias fundamentais.

IHU On-Line - O Brasil tem, efetivamente, políticas públicas de segurança ou políticas de segurança pública?

Gunther Zgubic - Até agora, não. No entanto, começou um processo de mudança muito interessante. Estamos, de alguns anos para cá, numa fase de transição para um novo paradigma de segurança pública. Precisamos destacar a iniciativa de políticas públicas inovadoras, porém não consolidadas. Estas iniciativas partem do Plano Nacional de Segurança Pública (SUSP) de 2003, e tentam se concretizar pela construção do Sistema Único de Segurança Pública e do Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronas-ci),¹ bem como por meio da realização

¹ Programa Nacional de Segurança com Cida-

da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública do Brasil (I Conseg).

O Pronasci é composto por 94 ações que tentam colaborar com a criação de áreas de segurança e de vida. A partir de um mapeamento das áreas mais violentas da cidade, a proposta é investir pesadamente em todo o tipo de políticas sociais e ações culturais, de lazer, trabalho e saúde de forma interligada, apoiada por uma polícia muito mais comunitária do que repressiva. O objetivo é que o tema de segurança se torne transversal entre todas as políticas. Contudo, a polícia precisa ser treinada para esse tipo de iniciativa. A ideia é uma polícia que seja promotora dos direitos humanos de todos e comunitária, para que a comunidade seja sua parceira. Por isso, precisamos implantar os conselhos comunitários autônomos, o que considero algo básico. As comunidades se empenhando, interligadas entre si, incluindo bairros e cidades, com políticas públicas concretas, são a solução para esse assunto.

IHU-On-Line - O Estado e as comunidades precisam se encontrar para um projeto em conjunto?

Gunther Zgubic - Sim. A comunidade, sozinha, não consegue vencer a questão da violência. E o Estado, sozinho, tampouco consegue. Isso porque, da forma como as políticas públicas são aplicadas hoje, são uma coisa “fria”, que vêm de fora, e não expressam a participação da comunidade. A verdade é que a comunidade deve se identificar com essas políticas, e ser parceira na elaboração de um Contrato Local de Segurança. Para isso, é fundamental o conselho comunitário de segurança

danía (Pronasci): desenvolvido pelo Ministério da Justiça, marca uma iniciativa inédita no enfrentamento à criminalidade no país. O projeto articula políticas de segurança com ações sociais; prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública. Entre os principais eixos do Pronasci, destacam-se a valorização dos profissionais de segurança pública; a reestruturação do sistema penitenciário; o combate à corrupção policial e o envolvimento da comunidade na prevenção da violência. Para o desenvolvimento do Programa, o governo federal investirá R\$ 6,707 bilhões até o fim de 2012. Para maiores informações, confira www.mj.gov.br/pronasci. (Nota da IHU On-Line)

ça. Temos diversos tipos de conselhos institucionais, em que os núcleos ou fóruns comunitários de segurança pública precisariam se fazer presentes: os conselhos de segurança pública por distrito policial, e os conselhos municipais de segurança pública. Estes precisariam ser criados em todos os municípios, além de serem paritários e deliberativos. Igualmente, é importante a realização de audiências públicas sobre esse tema nos bairros. Antes de tudo, precisamos conquistar um plano municipal, bem como estadual e nacional, de um novo modelo de segurança pública, que interligue todas as políticas públicas de segurança humana e dos serviços de segurança pública num

“Estamos, de alguns anos para cá, numa fase de transição para um novo paradigma de segurança pública. Precisamos destacar a iniciativa de políticas públicas inovadoras, porém não consolidadas”

Sistema Único de Segurança Pública. De forma inicial, já estão implantados em todas as três esferas de estado e em diversos municípios elementos desta nova filosofia de segurança pública. Em Porto Alegre, existe um modelo inovador, assim como em Diadema, na Grande São Paulo, que era o município mais violento do Brasil. A partir do conceito e da prática das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), Jardim Ângela e Diadema conseguiram construir um forte empenho comunitário e político. As políticas públicas locais em si, com influência sobre as políticas públicas de segurança e segu-

rança pública do estado de São Paulo, tornaram-se uma referência nacional, provando que, em poucos anos, pode-se diminuir a violência em 70%. Segundo a ONU, Jardim Ângela era o bairro urbano mais violento do mundo. Hoje, a situação é bem diferente. Então, a resposta à pergunta é: a mudança do modelo de Segurança Pública e melhoria da segurança humana são possíveis, desde que as políticas públicas e as comunidades se empenhem juntos nesta direção.

IHU On-Line - A Campanha da Fraternidade e a I Conferência Nacional de Segurança Pública visam a isto?

Gunther Zgubic - Um resultado da Campanha da Fraternidade 2009,² cujo tema é “Segurança Pública”, deveria ser um compromisso permanente com a questão da segurança pública e as políticas públicas de segurança. Isto inclui:

1. Tentar criar um grupo gestor de trabalho (GT) (eclesial de pastoral orgânica de conjunto – que integra um representante de cada pastoral social, bem como da Pastoral da Juventude, do laicato, Pastoral Familiar, das CEBs e do conselho paroquial) que tente aglutinar outras forças comunitárias do bairro/região quanto ao tema Segurança Pública, Justiça e Cidadania. Este GT pode tentar *criar* um Fórum de Segurança Pública, Justiça e Cidadania, grupo de trabalho ou fórum permanente para mapear a violência em cada unidade comunitária e geográfica, bem como as forças positivas para a vida comunitária. Cada nível – comunidade, paróquia, setor, diocese –, ou bairro, município, deveria tentar ter um grupo gestor permanente, comunitário e autônomo perante o Estado, com intuito de cooperar estrategicamente para redução da violência e construção de uma segurança positiva:

- dentro do âmbito da própria Igreja: um projeto de pastoral orgânica e de conjunto em relação à segurança pública local (diocese - paróquia - comunidade), incluindo, em particular,

² Campanha da Fraternidade 2009: com o tema *Fraternidade e segurança pública*, seu lema é *A paz é fruto da justiça*. (Nota da IHU On-Line)

a Pastoral Carcerária e a Pastoral do Menor.

- para fora do âmbito da própria Igreja: juntando-se com outras forças comunitárias ou de apoio, no bairro, no município, no estado.

- Resumindo: A partir de um grupo gestor de trabalho (GT) crie-se em seguida um Fórum de Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

2. Animar, neste ano da I CONSEG, a realização de conferências livres, conforme explicado no site www.conseg.gov.br, para a constituição de uma pressão popular na sociedade brasileira que vise à construção de políticas públicas para a implantação desse novo paradigma de segurança pública no país: um modelo de “Segurança, Justiça e Cidadania”; bem como para a participação das comunidades eclesiais nas conferências municipais e estaduais eletivas, convocadas pelos prefeitos e governadores, para que influenciem estas conferências com as propostas dos movimentos e pastorais sociais e para neutralizar e diminuir a influência das correntes políticas da pura repressão dos movimentos sociais e de direitos humanos. Faço uma observação: as conferências livres são a melhor forma de se preparar para a participação nas conferências eletivas municipais, regionais e estadual. No site da Pastoral Carcerária www.carceraria.org.br (CF-09 e Segurança Pública), há muito material para se informar sobre estas questões e também um documento com sugestões de princípios e diretrizes a serem eventualmente propostas em relação aos sete eixos temáticos de discussão e deliberação para as futuras políticas de Segurança Pública do Estado do Brasil. Os sete temáticos são os seguintes:

I. Gestão democrática, controle social e externo, integração e federalismo;

II. Financiamento e gestão da política pública de segurança;

III. Valorização profissional e otimização das condições de trabalho;

IV. Repressão qualificada da criminalidade;

V. Prevenção social do crime e das violências e construção da paz;

VI. Diretrizes para o Sistema Penitenciário;

VII. Diretrizes para o sistema de prevenção, atendimentos emergenciais e acidentes.

Bandeiras de nossa luta

Como bandeiras de nossa luta, precisamos incluir, nos princípios e diretrizes para um novo modelo de Segurança pública, uma reforma institucional dos três subsistemas de segurança pública, no sentido am-

“Na parte da reforma do sistema penal, precisamos lutar por um mecanismo que impeça a superlotação dos presídios, e um aumento da aplicabilidade das penas alternativas para penas cominadas para seis a dez anos, como quase todos os países com democracias mais avançadas decidiram”

plu, ou seja, a reforma das polícias, da justiça penal e do sistema penitenciário e das penas alternativas. Isto inclui a proposta da criação de um conselho paritário e deliberativo, gestor das futuras políticas de segurança pública, incluindo também uma gestão paritária-deliberativa do Fundo Nacional de Segurança Pública e Fundo Penitenciário Nacional, bem como de um Fundo Nacional de Penas Alternativas a ser criado. A reforma

das polícias inclui a sua integração mais efetiva, a introdução do ciclo completo de funções, a criação de uma polícia municipal igualmente de ciclo completo, a reforma do inquérito policial, a desmilitarização da polícia militar da sua subordinação à justiça civil, e o fortalecimento do modelo da polícia comunitária, entre outros aspectos.

Na parte da justiça, precisamos lutar pelo fortalecimento das defensorias públicas, e pela introdução da justiça comunitária, da justiça restaurativa e da mediação de conflitos. Na parte da reforma do sistema penal, precisamos lutar por um mecanismo que impeça a superlotação dos presídios, e um aumento da aplicabilidade das penas alternativas para penas cominadas para seis a dez anos, como quase todos os países com democracias mais avançadas decidiram. Precisamos diminuir o número dos presos mediante políticas preventivas ao crime, bem como a reincidência, mas também por meios efetivos da substituição da prisão por maior aplicabilidade da pena alternativa por serviço comunitário, com base inclusive na instalação de centrais de acompanhamento e execução de penas alternativas em cada comarca. Enfim, lutar por uma política nacional séria da integração dos egressos na sociedade, que até hoje de nenhuma forma existe.

Momento histórico

Estamos num momento histórico de decisões sobre as políticas e o modelo de segurança pública do Brasil. É a primeira vez, em 200 anos, que a sociedade tem a possibilidade de, democraticamente, discutir e deliberar sobre seu futuro modelo de segurança pública, e assim sobre o seu modelo de polícia. Perante a falência total do modelo tradicional e puramente repressivo de segurança pública, o presidente da República e o ministro da Justiça decidiram convocar a sociedade brasileira para a realização do processo da Conferência Nacional de Segurança Pública. Decidiram fazer isto, sincronicamente, com a rea-

lização da Campanha da Fraternidade sobre este tema. É uma convocação a conferências de diversos tipos. Como já mencionado, há as conferências livres, às quais qualquer grupo, comunidade, pastoral, movimento, associação, organização, universidade é convidado. Estas conferências livres podem-se realizar até final de julho. Elas enviam suas propostas de futuros princípios e diretrizes ao Ministério da Justiça para serem incluídas no caderno nacional de propostas, sobre as quais será discutido e deliberado pelos mais de dois mil representantes da sociedade brasileira na Conferência Nacional de Segurança Pública, a se realizar em Brasília, nos dias 27 a 30 de agosto. As conferências eletivas, em nível municipal, estadual, por sua vez, enviam suas propostas ao Ministério da Justiça. Mas, adicionalmente, elegem os representantes da sociedade brasileira a discutir e deliberar nessa Conferência Nacional em Brasília sobre os futuros princípios e diretrizes de Segurança Pública. As conferências municipais eletivas são previstas para municípios com mais de 200 mil eleitores, ou que recebem verba do Pronasci. Elas devem ocorrer em março, abril e maio. Em julho e julho, acontecem as conferências estaduais de segurança pública. Dos dias 27 a 30 de agosto haverá, enfim, a Conferência Nacional de Segurança Pública, a se realizar em Brasília. Todas conferências devem discutir o tema com base no manual oficial de conferências e no manual metodológico publicados no site do Ministério da Justiça.

Agora, ao invés de apenas criticar, deveríamos assumir e conquistar o nosso espaço. Queremos um outro modelo de segurança pública, mas devemos agir para isso.

Campanha da fraternidade

Essas conferências são a maior prova que a Campanha da Fraternidade foi compreendida. As comunidades eclesiais e as pastorais devem entender que agora chegou um momento muito importante para todos municípios, estados e nação. Os cris-

“Se não participarmos, aqueles que têm a filosofia do ‘mata bandido’ e da expulsão dos pobres e de sua criminalização continuarão produzindo mais e mais presos, além de pessoas destruídas voltando para a sociedade, como os egressos que são rejeitados até na hora de procurar um emprego”

tãos devem agir tomando em consideração sua mística bíblica, sua religiosidade cristã. Vamos colaborar, refletir juntos, estudar e sair desse modelo do ódio e da vingança. Se não participarmos, aqueles que têm a filosofia do “mata bandido” e da expulsão dos pobres e de sua criminalização continuarão produzindo mais e mais presos, além de pessoas destruídas voltando para a sociedade, como os egressos que são rejeitados até na hora de procurar um emprego. Isso faz aumentar a brutalidade dos crimes, porque ninguém quer mais saber dessas pessoas. Além das conferências, precisamos manter um trabalho contínuo, porque somente em bairros e sociedades que levaram isso a sério como prática e cultura permanente de segurança pública diminui a violência. Dessa forma, as crianças já crescem com outra perspectiva de vida.

Núcleos autônomos de segurança pública

Um resultado da Campanha da Fraternidade 2009 “Segurança Pública” deveria ser a criação de núcleos comunitários autônomos de segurança pública, como as CEBs, que identificassem nos bairros as igrejas, clubes de esporte e culturais, teatro, escolas e postos de saúde para fazer uma aproximação através de um núcleo próprio da Igreja, depois ver nosso bairro, fazer um levantamento sobre onde temos os problemas de violência. Isso deve começar pela violência familiar, e até a violência entre vizinhos. Esses núcleos enviariam as demandas para os Conselhos Estaduais de Base, que são chamados de Conselhos de Segurança Pública, comunitários por distrito. É previsto que cada distrito policial tenha um conselho formal com título de entidade jurídica, mas também outro que seja autônomo, com representantes da comunidade e polícia. Tradicionalmente, o que ocorre é que os próprios policiais eram condutores desses conselhos. Depois, houve um acordo com todos os governadores brasileiros para que houvesse comunidades autônomas.

Infelizmente, a esquerda nunca participou dessas iniciativas, então sobra para os comerciantes e a “elite” do bairro cooptarem a polícia. Isso é uma privatização da polícia, porque a elite do bairro paga a polícia, o conserto dos carros e a gasolina. Assim, a polícia se torna “refém” desse segmento social e as outras pessoas que não têm dinheiro ficam de fora do esquema de proteção. Em São Paulo, vivemos um processo de rediscussão do modelo desses conselhos para criar uma nova lei estadual, que saia desse impasse.

Refletimos sobre um processo conjunto, no qual participe a comunidade e a polícia, de forma participativa. Haverá, neste ano, um esforço político para que todos os municípios criem um Conselho Municipal de Segurança Pública, no qual entrem todas as instituições do município, inclusive a Polícia Militar e Civil. Todos devem estar dentro desse conselho representativo

paritário deliberativo nos municípios para que a população comece a se identificar com o tema da segurança pública. Aí está o desafio das CEBs — as comunidades devem, de certa forma, voltar àquilo que era a proposta das CEBs: não só pensar a nós dentro da Igreja, fazendo celebrações e orações profundas e bonitas, que ficam só entre nós, mas nos tornarmos um catalisador da organização do bairro para a esperança, identificando onde estão os maiores problemas de segurança e violência. Refletir perante Deus e os moradores sobre o que podemos fazer, estudando novos conceitos de segurança pública e sermos co-construtores de uma nova sociedade, expressão do amor e diaconia da Igreja ao mundo, constitutiva para o ser da própria Igreja é a nossa missão.

IHU On-Line - Com frequência retorna o debate: construir mais escolas, ou mais presídios? Como o investimento em educação pode resultar em um decréscimo da criminalidade?

Gunther Zgubic - Na verdade, o termo educação é bastante amplo. Existe a educação formal em três graus, como vemos no caso brasileiro. Há, também, a educação informal, como, por exemplo, as reuniões de bairro, processo formativo que acontece de inúmeras formas, através de palestras, refletindo sobre problemas concretos. Às vezes, esse processo informal é mais importante do que o processo formal de educação.

Hoje, a escola, além de seus três níveis, é o centro da organização do delito. Muitos diretores e professores têm medo de entrar na escola. Os alunos se organizam em grupos no método “bullying”, realizando brutalidades, perseguindo os colegas. Precisamos destacar que os próprios alunos que formam esses grupos de perseguição têm problemas familiares, de valorização de vida, porque apanham, sofrem agressões absurdas. Assim, as crianças vítimas dessas brutalidades querem mostrar que também são fortes, e por isso descontam nos colegas, dentro da escola. A consequência é que esses jovens se unem a outros estudantes com comportamento igual, formando

“O Estado precisa se impor, mas não deve policializar as escolas. Por isso, é preciso trabalhar de antemão onde há pequenas coisas, para que não se tornem maiores. A mediação de conflitos, a terapia comunitária e familiar são fundamentais nesse sentido. Por tudo isso, compreendemos que segurança pública é muito mais do que apenas a repressão brutal da polícia”

pequenos núcleos de brutalidade, caçando, perseguindo e maltratando colegas. Essa postura faz crescer o delito organizado já desde a escola, solidificando os atos associativos e criminais. É por causa de realidades assim que precisamos criar instrumentos de segurança de vida dentro das escolas, porque no Brasil há uma liberdade excessiva, para tudo. O fim dessas crianças será o presídio. Não há etapas de controle formal e informal já na raiz, e a escola é um ótimo exemplo disso.

O grito da família

Em Belo Horizonte e Porto Alegre, vemos experiências escolares nas quais se cria um modelo de trabalho no qual

os professores procuram entender os alunos, escutando o grito desses jovens frustrados. O que há por trás desse grito? Retomo o que um colega da Pastoral do Menor disse-me uma vez. Se os professores pudessem compreender quem são os alunos difíceis e houvesse um investimento público para “ouvir” realmente seu grito, se perceberia que esse não é um grito apenas da criança, do jovem que tem comportamento violento, mas é um grito da sua família. Algo não vai bem nessa família. É preciso que essa família receba acompanhamento. Aí entram as pastorais, sejam da juventude, da família, da sobriedade, a pastoral orgânica da paróquia, os grupos núcleos eclesiais comunitários de bairro.

Certa vez, um delegado da chefia da Polícia Civil disse-me: “Padre, se pudessemos trabalhar juntos, poderíamos partilhar confidencialmente onde há grave violência familiar, com base nos Boletins de Ocorrência (BO)”. Se a Igreja e os conselhos pudessem fazer isso em parceria com a Polícia, poderiam realizar um trabalho “corpo a corpo” já nas famílias. Nesse sentido, o Estado poderia interferir no narcotráfico que acontece dentro das próprias salas de aula, em horário de aula. É preciso recuperar o modelo de justiça restaurativa. O Estado precisa se impor, mas não deve policializar as escolas. Por isso, é preciso trabalhar de antemão onde há pequenas coisas, para que não se tornem maiores. A mediação de conflitos, a terapia comunitária e familiar são fundamentais nesse sentido. Por tudo isso, compreendemos que segurança pública é muito mais do que apenas a repressão brutal da polícia.

LEIA MAIS...

>> Confira outras entrevistas concedidas por Gunther Zgubic. Acesse nossa página eletrônica (www.unisinos.br/ihu)

Entrevistas:

* *Situação carcerária brasileira: um desrespeito aos direitos humanos.* Notícias do Dia do sítio do IHU em 08-02-2008;

* *Penitenciárias. Uma bomba-relógio contra nós mesmos.* Notícias do Dia do sítio do IHU em 24-02-2009.

Por que punir? Por um debate público, transparente e democrático

O jurista Vicente de Paulo Barretto sustenta que causa da falência do sistema penal está calcada na falta de debate público, que responda à pergunta “por que punir”. Incompetência de tal sistema enseja corrupção e leniência com crime e criminoso

POR MÁRCIA JUNGES | FOTO DIVULGAÇÃO

Historicamente, a pena no direito brasileiro herdou, “como espinha dorsal do sistema punitivo, o espírito inquisitorial, vale dizer, a acusação do Estado é prova da culpabilidade, cabendo ao acusado provar o contrário”, menciona o jurista Vicente de Paulo Barretto na entrevista exclusiva que concedeu, por e-mail, à **IHU On-Line**. Em sua opinião, “a causa desse sistema falido, que transborda a sua incompetência para o resto de sistema punitivo, ensejando a corrupção e a leniência com o crime e com criminoso, é a falta de um debate público, transparente e democrático que procure responder a uma simples pergunta: por que punir?”.

Instrumento da punição, a pena vem sendo tida por “correntes da criminologia contemporânea como um mal em si mesmo”. De acordo com Barretto, “na cultura cívica brasileira, que se caracteriza como sendo uma cultura basicamente da não punição, os desejados efeitos da pena – ressocialização do apenado, mudança no seu comportamento moral e segurança pública – tornam-se dentro desse quadro cultural irrealizáveis”. Estamos frente à “falência do sistema punitivo, de sua possível função social e a consagração da anomia do sistema e da impunidade”.

Barretto é professor no PPG em Direito da Unisinos e na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Livre docente pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), possui graduação em Direito, pela Universidade do Estado da Guanabara. Foi o idealizador e coordenador científico do Dicionário de Filosofia do Direito (São Leopoldo/Rio de Janeiro: Editora Unisinos/Editora Renovar, 2006). De sua autoria, destacamos *Voto e representação, Curso de introdução à Ciência Política* (Brasília: Universidade de Brasília, 1982), *Evolução do pensamento político brasileiro* (São Paulo: Editora USP/ Itatiaia, 1989) e *Constituição, sistemas sociais e hermenêutica* (Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora/Unisinos, 2009). Confira a entrevista.



IHU On-Line - Qual é o sentido da pena e da punição para o apenado e para a sociedade?

Vicente de Paulo Barretto - A pena é o instrumento da punição e, por essa razão, tem sido considerada por correntes da criminologia contemporânea como um mal em si mesmo. Na cultura cívica brasileira, que se caracteriza como sendo uma cultura basicamente da não punição, os desejados efeitos da pena – ressocialização do apenado, mudança no seu comportamento moral e segurança pública – tornam-se dentro desse quadro cultural irrea-

lizáveis. Isto porque o sistema punitivo brasileiro se materializa através de dois extremos opostos: pela violência brutal, com o desrespeito aos mais elementares direitos da pessoa humana, ou, então, pela não punição pura e simples dos atos criminosos. Em ambos os casos, encontramos-nos diante da falência do sistema punitivo, de sua possível função social e a consagração da anomia do sistema e da impunidade.

IHU On-Line - Há diferenças entre pena e punição? Quais seriam elas?

Vicente de Paulo Barretto - Precisa-

mente, porque não se analisa de forma pública e democrática as razões da punição na sociedade democrática. O sistema prisional brasileiro mais parece um queijo suíço, cheio de leis e prisões que deixam passar por seus buracos a violação permanente da ordem social. As leis penais e o sistema penal têm demonstrado sobejamente a sua inapetência em garantir o mínimo de segurança para a sociedade e a possível recuperação do apenado. É a causa desse sistema falido, que transborda a sua incompetência para o resto de sistema punitivo, ensejando

a corrupção e a leniência com o crime e com criminoso, é a falta de um debate público, transparente e democrático que procure responder a uma simples pergunta: por que punir?

IHU On-Line - Como foi pensada a pena ao longo da história do direito?

Vicente de Paulo Barretto - A história da pena na história do direito brasileiro caracteriza-se por ter herdado, como espinha dorsal do sistema punitivo, o espírito inquisitorial, vale dizer, a acusação do Estado é prova da culpabilidade, cabendo ao acusado provar o contrário. Esse autoritarismo latente no sistema penal brasileiro, agravado pelas práticas nos dois períodos ditatoriais (1937-1945 e 1964-1988), trouxe como consequência a reação oposta, que se expressa na sua forma mais radical no abolicionismo penal, isto é, não se deve aplicar penas privativas da liberdade, ou em sua forma mitigada no garantismo penal. Esse debate público sobre a punição e a pena é ignorado, provocando o surgimento de um sistema penal injusto, porque não pune ou, quando pune, pune o mais fraco, e, assim, torna-se ineficiente porque não contribui para a paz social.

IHU On-Line - De que forma a pesquisa no Direito pode contribuir com a melhoria do sistema prisional?

Vicente de Paulo Barretto - Considero que a pesquisa no Brasil encontra-se ainda muito incipiente no que se refere ao sistema prisional. Falta uma investigação mais criteriosa, que se liberte dos preconceitos ideológicos, e examine a gradação das penas e as suas condições de cumprimento. Para isto, a investigação científica pode contribuir ao recuperar temas e experiências, que contribuirão para a necessária reforma do sistema penal – leis e instituições – no Brasil, que assegure um sistema mais justo e eficiente.

LEIA MAIS...

>> Confira outras entrevistas concedidas por Vicente de Paulo Barretto. Acesse nossa página eletrônica (www.unisinos.br/ihu)

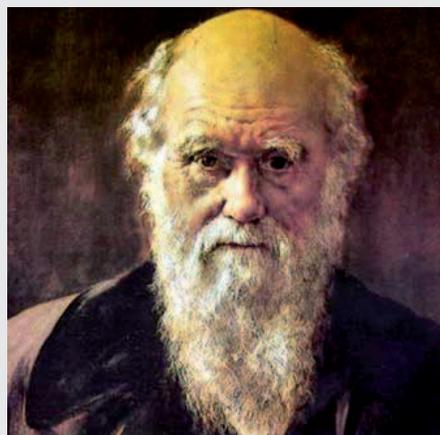
Entrevistas:

* *Filosofia do Direito, uma entrevista especial sobre o "Dicionário de Filosofia do Direito"*, Notícias do Dia do sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, www.unisinos.br/ihu, em 09-05-2006;

* *Ética Mundial e Direito: uma contribuição de Hans Küng*. Edição número 232, de 20-08-2007, intitulada *Carlos Drummond de Andrade, o poeta e escritor que detinha o sentimento do mundo*.

Publicações:

* *Cadernos IHU Ideias* nº 83, escrito em parceria com o Prof. Dr. Alfredo Culleton, intitulado *Dimensões normativas da Bioética*, disponível para download no sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, http://www.unisinos.br/ihu/uploads/publicacoes/edicoes/1187640836_14pdf.pdf.



ESTÃO ABERTAS AS
INSCRIÇÕES PARA
O IX SIMPÓSIO
INTERNACIONAL IHU:
ECOS DE DARWIN, QUE
ACONTECE DE 9 A 12
DE SETEMBRO. FAÇA
SUA INSCRIÇÃO AGORA:
[WWW.UNISINOS.BR/
IHU.](http://WWW.UNISINOS.BR/IHU)

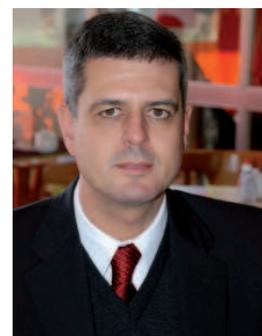
Prisão deve ser vista como exceção, e não como regra

O penalista André Callegari explica que mesmo quem contrata um bom advogado pode ficar preso no Brasil, mas é preciso compreender que prisões não são regra, mas sim exceções. Pesquisas no Direito ajudam a demonstrar deficiências, contradições e desacertos, com boa repercussão

POR MÁRCIA JUNGES | FOTO DIVULGAÇÃO

Para o penalista André Callegari, “o problema é que a prisão deve ser vista não como regra, mas como exceção, isto é, para os casos em que se justifique como necessária, principalmente enquanto não houver o julgamento definitivo do processo. A Constituição Federal presume que todo cidadão é inocente e o Supremo Tribunal Federal tem resguardado este direito”. As declarações foram dadas, por e-mail, na entrevista concedida à **IHU On-Line**. Callegari afirma que não existem grandes diferenças entre o sistema prisional brasileiro e de outros países latino-americanos, já que todos têm os mesmos problemas: “superpopulação, ausência de trabalho para o apenado, condições de higiene e assistência à saúde”. Em seu ponto de vista, a pesquisa em Direito serve para dar “suporte para demonstrar as deficiências, contradições e desacertos em várias esferas da sociedade e acabam tendo uma repercussão excelente porque a pesquisa funciona como um fator multiplicador através da publicação de artigos, livros, entrevistas, participações em debates”.

Callegari é graduado em Ciências Jurídicas e Sociais e especialista em Criminologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). cursou doutorado em Direito Público e Filosofia Jurídica pela Universidade Autônoma de Madri, Espanha, com a tese *Blanqueo de Capitales: Una Perspectiva entre los Derechos Español y Brasileño*. Coordenador do curso de Direito da Unisinos e professor dos cursos de mestrado e doutorado da mesma instituição, é professor visitante da Universidade Externado de Colômbia, e vice-presidente acadêmico do Instituto Iberoamericano de Direito Penal. Escreveu, entre outros, *Lavagem de Dinheiro – Aspectos Penais da Lei nº 9.613/98* (2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008), *Teoria Geral do Delito e da Imputação Objetiva* (2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009) e é um dos organizadores de *Política Criminal, Estado e Democracia* (Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007). Confira a entrevista.



IHU On-Line - Quais são as diferenças mais significativas entre o sistema prisional brasileiro e o de países latino-americanos como o México, por exemplo?

André Callegari - Não há grandes diferenças entre os sistemas prisionais nos países latino-americanos, pois, como no Brasil, todos têm os mesmos problemas, ou seja, superpopulação, ausência de trabalho para o apenado, condições de higiene e assistência à saúde. Ademais, falta um programa efetivo de assistência ao egresso, possibilitando a reinserção no meio social.

IHU On-Line - Quais são os principais problemas do sistema prisional brasileiro?

André Callegari - Os principais problemas no sistema prisional brasileiro são: superpopulação carcerária, presídios sem as mínimas condições de higiene, programas de trabalho e assistência ao apenado, controle dos presídios por facções criminosas, mistura de presos provisórios (sem julgamento) com presos já condenados, ausência de classificação e separação dos presos por delitos cometidos, além de lentidão na análise dos processos de progressão de regime prisional.

IHU On-Line - O Código Penal é adequado à realidade contemporânea brasileira? Por quê?

André Callegari - A Lei de Execução Penal é adequada à realidade contemporânea brasileira, aliás, é uma lei excelente em termos de direitos garantidos aos apenados, pois nela há uma previsão que contempla desde o espaço nas celas até a assistência que o preso necessita. O problema é que na prática a lei não é cumprida, pois, como sabemos, não há investimentos do Poder Executivo nessa área. Assim, temos uma lei excelente, porém, sem efetividade.

“A Lei de Execução Penal é adequada à realidade contemporânea brasileira, aliás, é uma lei excelente em termos de direitos garantidos aos apenados, pois nela há uma previsão que contempla desde o espaço nas celas até a assistência que o preso necessita”

IHU On-Line - Alguém com um bom advogado vai preso no Brasil? Por quê?

André Callegari - É possível que uma pessoa que contrate um bom advogado também fique presa. O problema é que a prisão deve ser vista não como regra, mas como exceção, isto é, para os casos em que se justifique como necessária, principalmente enquanto não houver o julgamento definitivo do processo. A Constituição Federal presume que todo cidadão é inocente e o Supremo Tribunal Federal tem resguardado este direito. Há casos em que, mesmo com bons advogados, os tribunais têm mantido a prisão, mas é claro que o advogado que tem mais recursos do cliente à sua disposição poderá também contar com mais recursos para a defesa.

IHU On-Line - Nesse sentido, como compreender o direito de defesa dos presos que não tem recursos para contratar um bom advogado?

André Callegari - Os presos que não têm condições de contratar um advogado são assistidos pela Defensoria Pública, que tem realizado um trabalho excelente. O problema, novamente, é que o Poder Executivo não investe para que a Defensoria tenha os mesmos recursos (técnicos, administrativo, equipamentos, pessoal etc.) que o Ministério Público, ocorrendo, assim, um desequilíbrio em determinados casos.

IHU On-Line - De que forma a pesquisa no Direito pode contribuir com a melhoria do sistema prisional?

André Callegari - As pesquisas no Direito têm servido de suporte para demonstrar as deficiências, contradições e desacertos em várias esferas da sociedade e acabam tendo uma repercussão excelente por-

que a pesquisa funciona como um fator multiplicador através da publicação de artigos, livros, entrevistas, participações em debates etc. Como o pesquisador se envolve diretamente com um tema específico, alguns trabalhos estão sendo utilizados até mesmo para reformas legislativas, como é o caso do projeto Pensando o Direito do Ministério da Justiça, que busca a colaboração direta dos pesquisadores das universidades. No caso específico do sistema prisional, a pesquisa pode apresentar melhorias não só no sistema especificamente falando, mas, também, nas alternativas à pena de prisão.

IHU On-Line - O que é o Direito Penal simbólico? E de que forma ele pode atuar como controle social?

André Callegari - O Direito Penal simbólico é uma expressão utilizada no sentido de que efetivamente ele não pode cumprir o papel que o legislador destinou a ele, isto é, a lei servirá muito mais para dar uma resposta rápida (simbólica) para um tipo de crime que chocou a população ou para ondas de criminalidade. Noutros casos, aumenta-se a pena (simbólica) dizendo que os delitos diminuirão. Por isso, diz-se simbólica porque na prática esse Direito Penal não funcionará, ou seja, não impedirá a comissão de novos delitos, logo, ele não pode atuar como forma de controle social e as pesquisas demonstram esse fato. As medidas em matéria penal anunciadas pelo governo (aumento de penas, criação de novos tipos penais, recrudescimento nas regras de execução das penas) são simbólicas e revelam uma falsa situação de segurança, pois efetivamente não há uma constatação de diminuição de criminalidade.

PARTICIPE DO COLÓQUIO INTERNACIONAL A ÉTICA DA PSICANÁLISE: LACAN ESTARIA

JUSTIFICADO EM DIZER “NÃO CEDAS DE TEU DESEJO”? [NE CÈDE PAS SUR TON

DÉSIR]? INSCRIÇÕES ABERTAS NO SITE WWW.UNISINOS.BR/IHU.

Violência e Poder. A violência viola, o poder seduz

As prisões brasileiras parecem sempre estar ligadas muito mais à violência do que ao poder. Para Alfredo Veiga-Neto, gritar, bater, amarrar e torturar não têm a ver com disciplinamento, mas com violência

POR MÁRCIA JUNGES | FOTO DIVULGAÇÃO

“**E**nquanto a violência viola, o poder seduz”, explica Alfredo Veiga-Neto na entrevista a seguir, concedida por e-mail à IHU On-Line. Analisando o sistema prisional sob a ótica de *Vigiar e punir*, obra seminal do filósofo francês Michel Foucault, Veiga-Neto afirma que esta é uma “obra que nos mostra a gênese das sociedades disciplinares, ou seja, sociedades constituídas por sujeitos fabricados e modelados por determinadas instituições modernas de sequestro”. Exemplo dessas instituições são as escolas, prisões, asilos, quartéis e fábricas, baseadas em “determinados ordenamentos espaciais e temporais dos indivíduos”. Quanto ao caso brasileiro, o pesquisador menciona que a prisão parece sempre estar associada à violência. “Gritar, bater, amarrar e torturar nada têm a ver com disciplinamento, mas sim com violência. E isso nada tem a ver com recuperação, com cidadania, com segurança social”, disse.

Alfredo Veiga-Neto é graduado em Música e História Natural, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). cursou mestrado em Genética e Biologia Molecular e doutorado em Educação pela mesma instituição, com a tese *A ordem das disciplinas*. É professor convidado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e professor titular (aposentado) do Departamento de Ensino e Currículo, Faculdade de Educação da UFRGS. De sua produção intelectual, destacamos as seguintes obras, por ele organizadas: *Crítica pos-estruturalista y educación* (Barcelona: Laertes, 1997) e *Imagens de Foucault e Deleuze: ressonâncias nietzscheanas* (Rio de Janeiro: DP&A, 2002). De sua própria autoria, publicou *Foucault & a educação* (2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005). Confira a entrevista.



IHU On-Line - Qual é a atualidade da obra *Vigiar e punir* para compreendermos o sistema prisional, sobretudo no caso do Brasil?

Alfredo Veiga-Neto - Escrita há mais de 30 anos, esta obra de Michel Foucault permanece atualíssima nos dias de hoje. Tendo como subtítulo *História da violência nas prisões*, esse livro inaugura um período nos estudos do filósofo francês que é conhecido popularmente como a sua “fase genealógica”. Tal denominação aponta para um tipo de metodologia histórica — a genealogia — que se interessa em descrever, analisar e problematizar as condições que possibilitaram a emergência de determinadas práticas sociais e culturais e seus correlatos saberes. Desse modo, em *Vigiar e punir*, Michel Foucault ocupa-se centralmente com o estudo das mudanças que ocorreram,

nos séculos XVIII e XIX, nas práticas punitivas até então vigentes na Europa e em suas colônias (nas Américas, na Ásia e na África).

Mas, como ele mesmo explicou anos mais tarde, seu principal interesse era estudar os modos pelos quais se constitui, na Modernidade, não apenas o conceito ou noção de sujeito mas, também, como cada um se constitui como um sujeito moderno produzido em relações de poder. Entende-se, aqui, que tal sujeito é, ao mesmo tempo, tanto dono (ou sujeito) de suas ações quanto assujeitado, ou se sujeita, a si mesmo.

Dizer que somos produzidos em relações de poder levou-me a sugerir que essas pesquisas foucaultianas constituem o *domínio do ser-poder* (Veiga-Neto, 2006). Trata-se sempre de um poder que é microscópico, mi-

crofísico, que age sobre o corpo, disciplinando-o no tempo e no espaço; por isso, esse é um poder disciplinar. Nesse ponto, convém fazer uma clara distinção entre poder e violência. Suas diferenças não são da ordem da quantidade, da intensidade, mas sim da ordem da (digamos) qualidade; é claro que, aqui, a palavra “qualidade” não implica nenhum juízo de valor.

A distinção foucaultiana entre *violência e poder* carrega uma força analítica e explicativa muito interessante. Isso não significa que as relações de violência e de poder existam em estado puro; em outras palavras: no cotidiano, elas (praticamente) sempre encontram-se mais ou menos mescladas. Vejamos algumas distinções básicas entre *violência e poder* (Veiga-Neto, 2008).

Violência e poder

A violência tende à saturação e se apresenta com (quase) nenhuma justificativa para quem a sofre; ela gera sempre resistência e, bem por isso, é menos econômica do que o poder. Esse, por sua vez, é pervasivo, sutil e sempre conta com a participação e até mesmo adesão daquele que é seu objeto. Na medida em que uma relação de poder atua “carregada” ou “suportada” por saberes, o poder é convincente e solicita o reconhecimento do outro. Em termos de uma economia (de ações, de tempo, de persistência, de afetos, de esforços), uma relação de poder tem vantagens que uma relação de violência não consegue ter.

Enquanto a violência viola, o poder seduz. E tanto há violência fraca quanto poder forte. Resumindo: *Vigiar e punir* é uma obra que nos mostra a gênese das sociedades disciplinares,¹ ou seja, sociedades constituídas por sujeitos fabricados e modelados por determinadas instituições modernas de sequestro — como as escolas, as prisões, os asilos, os quartéis, as fábricas —, que se baseiam fundamentalmente em determinados ordenamentos espaciais e temporais dos indivíduos. Por tudo isso, é fácil compreender o quanto *Vigiar e punir* continua atual.

Ora, nem sei se no Brasil chegou-se a práticas prisionais que não fossem violentas. O que conheço das práticas prisionais entre nós vai pouco além do senso comum. Mas, seja como for, parece que o que menos circula em nossas prisões são saberes que pudessem servir de usinas ou correias transmissoras para relações de poder. A prisão, entre nós, parece estar sempre associada à violência. As minhas respostas às perguntas seguintes ajudarão a compreender melhor esse meu entendimento.

IHU On-Line - Qual é a relação entre vigiar e punir, e como o resultado desses atos pode disciplinar o preso?

Alfredo Veiga-Neto - A vigilância,
¹ É preciso não confundir *sociedade disciplinar* — uma expressão que aponta para a lógica disciplinar que atravessa os sujeitos modernos — com *sociedade disciplinada* — um estado que jamais foi atingido na Modernidade. (Nota do entrevistado)

como a palavra já diz, é o ato, a ação e o efeito de vigiar, de observar, de estar atento a alguma ação (sua ou de outro). Quem vigia está desperto (em vigília), olha, toma conta. Nesse sentido, a vigilância cuidadosa e sistemática tende a dispensar a punição, pois aquele que está sabe que está sendo vigiado é levado a cometer menos infrações.

Voltemos a Foucault. O filósofo demonstrou que, a partir do final do século XVII começou a se estabelecer,

“Disso resultou a inversão da lógica prisional: passou-se, muito rapidamente, da prisão calabouço, da prisão masmorra, para a prisão panóptica, um lugar de mínima visibilidade para quem vigia e de máxima visibilidade para quem é vigiado”

em toda a Europa, um conjunto de novas práticas de vigilância cujo resultado maior foi o disciplinamento dos indivíduos. Já na segunda metade do século XVIII, em pleno Século das Luzes, tais práticas foram introduzidas no sistema carcerário francês. É bem conhecida a frase de Foucault: “As ‘Luzes’ que descobriram as liberdades inventaram também as disciplinas” (Foucault, 1989, p. 195).

Disso, resultou a inversão da lógica prisional: passou-se, muito rapidamente, da prisão calabouço, da prisão masmorra, para a prisão panóptica, um lugar de mínima visibilidade para quem vigia e de máxima visibilidade para quem é

vigiado. O raciocínio é simples: aquele que se sente constantemente vigiado por outro(s) aprende a vigiar a si mesmo. No Brasil, certamente essa inversão — se, de fato, aconteceu alguma vez e em algum lugar — foi muito rara e tímida. Gritar, bater, amarrar e torturar nada têm a ver com disciplinamento, mas sim com violência. E isso nada tem a ver com recuperação, com cidadania, com segurança social.

IHU On-Line - Mesmo vigiados e punidos como quer o sistema, os presos não são “disciplinados” a ponto de reintegrar a sociedade...

Alfredo Veiga-Neto - Uma crítica que alguns fazem a esses estudos de Foucault baseia-se no fato de que os ideais modernos de vigilância e disciplinaridade não se realizaram plenamente. Trata-se de uma crítica de quem não leu nem mesmo *Vigiar e punir*. Trata-se de uma crítica de quem não consegue compreender a distinção entre modelo idealizado e “realidade realizada” (notem a ironia dessa minha expressão). Aliás, quem não se dá conta de que uma coisa são as circunstâncias pelas quais se luta e outra coisa é o quanto conseguimos chegar a tais circunstâncias, revela ou má-fé ou um pensamento (digamos...) pouco nítido. Quando lamentamos o não atingimento de uma sociedade pelo menos um pouco mais disciplinar, estamos justamente confirmando essa lógica moderna descrita e problematizada em *Vigiar e punir*. E, além de confirmá-la, estamos aderindo a ela.

Conforme expliquei mais acima, a inversão calabouço-panóptico carrega, em si mesma, a crença e a esperança de que, sob a vigilância disciplinadora, os ainda não-disciplinados — crianças pequenas, contraventores, criminosos, loucos, rebeldes etc. — venham a se disciplinar, o que, nesse caso, significa obter permissão para se (re)integrarem na sociedade (que já se supõe minimamente disciplinar).

IHU On-Line - E em que sentido esse poder continua efetivo sobre a “correção” do sujeito?

Alfredo Veiga-Neto - Esta pergunta me permite levar um pouco adiante a res-

posta que dei à pergunta anterior. Saber *o como* e *o quanto* se realizará efetivamente a correção de cada sujeito é sempre uma questão pontual, circunstancial, específica. Vejam que boa parte dos saberes e conhecimentos da hoje grande área *psi* desenvolveram-se para dar respostas mais detalhadas e confiáveis sobre esses *como* e *quanto*. Seja na área médica — com a psiquiatria e a psicanálise —, seja na área clínica — com a psicologia — ou seja na área educacional — com a psicopedagogia —, o fato é que uma das perguntas mais candentes tem sido sempre *como* e *o quanto* o poder disciplinar continua sendo capaz de corrigir os indivíduos. E note-se que as próprias palavras *corrigir* e *correção* pressupõe a aceitação que há algo mesmo a ser corrigido, colocado em ordem, reparado, remediado, endireitado (porque não estaria direito, correto, justo, apurado etc.).

IHU On-Line - O poder de castigar pode ser compreendido como uma exacerbação ou uma perversão daquele que detém o poder sobre quem deve ser submetido a ele? Por quê?

Alfredo Veiga-Neto - Na medida em que se faz a distinção foucaultiana entre violência e poder, colocam-se, ao lado da violência, as palavras castigar, perversão, submissão; por outro lado, nas relações de poder não cabem o castigo e a submissão, mas sim a adesão, o acordo, o ajuste, a concordância, a aliança. Assim, quem castiga está exercendo uma violência, e não um poder. Resulta daí um custo elevado para o castigado e também para aquele que castiga.

IHU On-Line - Gostaria de acrescentar algum aspecto não questionado?

Alfredo Veiga-Neto - Começamos esta entrevista a partir do livro *Vigiar e punir*. Para terminá-la, chamo a atenção para os estudos subsequentes que Michel Foucault desenvolveu sobre o poder disciplinar, o biopoder, a biopolítica, a segurança e as formas de governar — tanto no âmbito do sujeito quanto no âmbito bem mais amplo dos Estados Modernos. Tais estudos estão hoje sendo publicados na França e a grande maioria deles já está traduzida no Brasil. Eles são deveras importantes para compreendermos

novas formas de pensar o presente. Associar tais estudos foucaultianos com vários outros autores contemporâneos — como Michael Hardt,² Antonio Negri,³ Giorgio Agamben,⁴ Maurizio Lazaratto,

² Michael Hardt (1960): teórico literário americano e filósofo político radicado na Universidade de Duke. Com Antonio Negri, escreveu os livros internacionalmente famosos *Império* (5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003) e *Multidão. Guerra e democracia na era do império* (Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2005). Hardt concedeu entrevista à IHU On-Line na edição número 287, de 30-03-2009, intitulada *A crise capitalista e a esquerda*. O material está disponível no site do IHU (http://www.unisinos.br/ihuonline/index.php?option=com_tema_capa&Itemid=23&task=detalhe&id=1527). (Nota da IHU On-Line)

³ Antonio Negri (1933): filósofo político e moral italiano. Durante a adolescência, foi militante da Juventude Italiana de Ação Católica, como Umberto Eco e outros intelectuais italianos. Em 2000 publica o livro-manifesto *Império* (5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003), com Michael Hardt. Atualmente, após a suspensão de todas as acusações contra ele, definitivamente liberado, ele vive entre Paris e Veneza, escreve para revistas e jornais do mundo inteiro e publicou recentemente *Multidão. Guerra e democracia na era do império* (Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2005), também com Michael Hardt. Sobre essa obra, publicamos um artigo de Marco Bascetta na 125ª edição da IHU On-Line, de 29-11-2004. O livro é uma espécie de continuidade da obra anterior da dupla, *Império*. Ele foi apresentado na primeira edição do evento Abrindo o Livro, promovido pelo IHU, em abril de 2003. (Nota da IHU On-Line)

⁴ Giorgio Agamben (1942): filósofo italiano. É professor da Facoltà di Design e arti della IUAV (Veneza), onde ensina Estética, e do College International de Philosophie de Paris. Formado em Direito, foi professor da Università di Macerata, Università di Verona e da New York University, cargo ao qual renunciou em protesto à política do governo norte-americano. Sua produção centra-se nas relações entre filosofia, literatura, poesia e fundamentalmente, política. Entre suas principais obras, estão *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I* (Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002); *A linguagem e a morte* (Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005); *Infância e história: destruição da experiência e origem da história* (Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006); *Estado de exceção* (São Paulo: Boitempo Editorial, 2007); *Estâncias — A palavra e o fantasma na cultura ocidental* (Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007); e *Profanações* (São Paulo: Boitempo Editorial, 2007). Em 04-09-2007, o site do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, (http://www.unisinos.br/ihu/index.php?option=com_noticias&Itemid=18&task=detalhe&id=9310), publicou a entrevista “Estado de exceção e biopolítica segundo Giorgio Agamben”, com o filósofo Jasson da Silva Martins. A edição 236 da IHU On-Line, de 17-09-2007, publicou a entrevista *Agamben e Heidegger: o âmbito originário de uma nova experiência, ética, política e direito*, com o filósofo Fabrício Carlos Zanin. Para conferir o material, acesse www.unisinos.br/ihu. (Nota da IHU On-Line)

Gilles Deleuze,⁵ Richard Sennet,⁶ Ulrich Beck⁷ etc. — nos potencializa até mesmo para ensaiarmos novas propostas, seja nos campos da Sociologia, da Política e da Economia, seja nos campos da Cultura, da Ética e da Educação.

BIBLIOGRAFIA

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 1989.
RAGO, Margareth; VEIGA-NETO, Alfredo (org.). *Figuras de Foucault*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 13-43.
VEIGA-NETO, Alfredo. *Dominação, violência, poder e educação escolar em tempos de Império*. In: VEIGA-NETO, Alfredo. *Foucault e a Educação*. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

LEIA MAIS...

>> Confira outras entrevistas concedidas por Alfredo Veiga-Neto. Acesse nossa página eletrônica (www.unisinos.br/ihu)

Entrevistas:

* *Compreensão e rebeldia sobre nós mesmos*. Edição número 203, de 06-11-2006, intitulada *Michel Foucault. 80 anos*, disponível em http://www.unisinos.br/ihuonline/index.php?option=com_tema_capa&Itemid=23&task=detalhe&id=125;

* *Educação e crise são, reciprocamente, causa e consequência uma da outra*. Notícias do Dia do site do IHU em 28-01-2008, disponível em http://www.unisinos.br/ihu/index.php?option=com_noticias&Itemid=18&task=detalhe&id=11783

⁵ Gilles Deleuze (1925-1995), filósofo francês. Deleuze, assim como Foucault, foi um dos estudiosos de Kant, mas tem em Bergson e Nietzsche e Espinosa, poderosas interseções. Professor da Universidade de Paris VIII, Vincennes, Deleuze atualizou idéias como as de devir, acontecimentos, singularidades, conceitos que nos impelem a transformar a nós mesmos, incitando-nos a produzir espaços de criação e de produção de acontecimentos-outras. (Nota da IHU On-Line)

⁶ Richard Sennet: sociólogo americano, autor de, entre outros, *O declínio do homem público: As tiranias da intimidade* (São Paulo: Companhia das Letras, 1989), *A corrosão do caráter* (5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001) e *Carne e pedra: o corpo e a cidade na civilização ocidental* (3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003). Sua obra mais recente é *L'Uomo artigiano* (O Homem artesão), ainda sem tradução para o português. (Nota da IHU On-Line)

⁷ Ulrich Beck: sociólogo alemão da Universidade de Munique, autor de *A sociedade do risco*. Argumenta que a sociedade industrial criou muitos novos perigos de risco desconhecidos em épocas anteriores. Os riscos associados ao aquecimento global são um exemplo. Confira na edição 181 da revista IHU On-Line, de 22-05-2006, intitulada *Sociedade do risco. O medo na contemporaneidade*, a entrevista *Incertezas fabricadas*, concedida por Beck com exclusividade a nós. O material está disponível para download em <http://www.unisinos.br/ihuonline/uploads/edicoes/1158345309.26pdf.pdf>. (Nota da IHU On-Line)

Prisões brasileiras: espelho da nossa sociedade

POR TAMARA MELO

A advogada graduada na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), pós-graduada em Direitos Humanos e Democratização pela Universidade de Coimbra (Portugal) e mestranda em Direito pela PUC-Rio, Tamara Melo atua na Organização Não-Governamental (ONG) Justiça Global. Ela enviou o artigo a seguir especialmente à IHU On-Line. Tamara é uma das profissionais da ONG que acompanha de perto a situação do Presídio Estadual Urso Branco, em Rondônia, além de outros casos ligados ao sistema prisional brasileiro e a dignidade dos encarcerados. Ao longo do texto, ela demonstra como a necessidade de um inimigo público encontra nos mais pobres o alvo perfeito para a marginalização e a criminalização da pobreza. O perfil dos presos, traçado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), órgão ligado ao Ministério da Justiça, referente ao primeiro semestre de 2008, demonstra a realidade da desigualdade brasileira: são, em sua grande maioria, jovens, negros ou pardos, e muito pobres. Confira o artigo.

Contexto geral

O sistema prisional brasileiro reflete a própria sociedade em que se insere, sendo um espelho de nossas contradições mais sólidas e perversas. A grave desigualdade social no país — caracterizada pela existência de milhões de brasileiros vivendo abaixo da linha da pobreza e por uma forte e histórica concentração de renda — é acompanhada de uma quase absoluta imobilidade de classes. O resultado disso é que parte da população torna-se uma massa completamente excluída, composta por verdadeiros “subcidadãos”. Para que esta ordem de classes se mantenha, torna-se necessária a construção de um inimigo público, inimigo este que passa a ser identificado exatamente com aquela parcela pobre e marginalizada, que se busca isolar, neutralizar, destituir de poder. É o fenômeno da *criminalização da pobreza*, ou, como preferem alguns, o *tratamento penal da miséria*.

As prisões brasileiras ganham papel de grande relevância na manutenção da desigualdade, constituindo instrumentos de controle não ressocializadores. Os centros de detenção são verdadeiros espaços de punição, exclusão e consolidação das disparidades sociais. Ao falar dos locais de privação de liberdade do Brasil o sociólogo Loïc

Wacquant compara-os a “campos de concentração para pobres” e a “deposição industrial de dejetos sociais” e conclui: “O sistema penitenciário brasileiro acumula com efeito as taras das piores jaulas do Terceiro Mundo, mas levadas a uma escala digna do Primeiro Mundo por sua dimensão e pela indiferença estudada dos políticos e do público”.¹

Problemas nas prisões

Entre os sérios problemas relacionados com o sistema penitenciário no Brasil destacam-se: superpopulação carcerária, insalubridade das celas, alimentação de má qualidade e em pouca quantidade, assistência jurídica precária (ou inexistente), cuidados insuficientes (ou nulos) com a saúde dos internos, violência extrema entre os detentos (sob forma de maus-tratos, extorsões, sovas, estupros e assassinatos), ausência de separação entre as diversas categorias de presos (tais como provisórios e condenados), ausência de atividades de educação ou de trabalho e carências da supervisão. Os agentes penitenciários, responsáveis por garantir a segurança no interior das unidades prisionais, não recebem capacitação adequada e, em

¹ WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 2001. (Nota da autora)

muitos casos, são admitidos por meio de contratações temporárias e emergenciais embora a Constituição brasileira exija expressamente a realização de concursos públicos para o preenchimento de cargos públicos.

A Defensoria Pública apresenta um déficit de profissionais para acompanhar os processos criminais no país. Essa situação é ainda pior nas cidades afastadas dos grandes centros urbanos. A Constituição Federal brasileira (Artigo 134) aponta claramente as atribuições da Defensoria Pública e o seu papel na garantia do acesso à justiça para aqueles que não possuem condições de pagar um advogado particular. No entanto, há estados, como Goiás e Santa Catarina, que não possuem Defensorias organizadas e instituídas. Em outros estados, o número de defensores é irrisório e as condições de trabalho são precárias.² Por sua vez, o Sistema Judiciário, com suas decisões marcadas por um forte viés conservador e punitivo, colaboram decisivamente para o incremento da superpopulação carcerária.

Tortura e impunidade

Não bastassem todos esses fatores, a tortura e outras formas de violência contra os presos, praticadas pelos pró-

² Idem, p. 209. (Nota da autora).

prios agentes penitenciários, consiste em prática reiterada e sistemática, constatada pelo Comitê contra a Tortura (CAT) da ONU em relatório publicado recentemente, no final do ano de 2007, com base na visita realizada ao Brasil pelos membros do CAT no ano de 2005.

O combate à impunidade certamente é um dos maiores desafios no que se refere aos crimes de tortura perpetrados pelos agentes públicos. Na grande maioria dos casos, as denúncias de violência contra os presos não são efetivamente investigadas, inexistindo responsabilização penal, administrativa e cível daqueles que violam a integridade pessoal e a vida dos detentos.

Neste contexto, cabe destacar que o Estado brasileiro assinou o Protocolo Facultativo da Convenção contra a Tortura da ONU (OPCAT) em 13 de outubro de 2003 e o ratificou em 12 de janeiro de 2007, mas até hoje não cumpriu esta normativa internacional. Um dos pilares da prevenção da tortura estabelecido no Protocolo é a criação de um Mecanismo Preventivo Nacional no Estado-parte, cujo principal papel seria o de realizar visitas periódicas e monitorar as condições dos locais de privação de liberdade em todo o país. Entretanto, este mecanismo ainda não foi implementado.

Dados consolidados

De acordo com os dados disponibilizados pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), órgão ligado ao Ministério da Justiça, referentes ao primeiro semestre de 2008, a população total de presos é de 440.013 pessoas, sendo 381.112 recolhidos no sistema penitenciário e 58.901 nas delegacias de polícia. Esses números colocam o Brasil na quarta posição mundial, considerando a população carcerária. Do total de presos do sistema penitenciário (isto é, sem contar aqueles recolhidos nas delegacias de polícia), 130.745 são presos provisórios, que aguardam por julgamento. Isto significa que mais de 1/3 (um terço) da população carcerária brasileira é composta por presos que sequer foram condenados em definitivo. Em contraste, o número

de vagas oferecidas é de 255.057 no sistema penitenciário, e mais 22.790 nas delegacias, somando um total de 277.847.³

No período de 2003 a 2007, houve um crescimento real de presos provisórios de 88,84% (67.549 em 2003 e 127.562 em 2007). Em relação ao crescimento da população carcerária geral, no mesmo período, foi registrado 37% de aumento. Esses dados demonstram a radicalização do problema prisional no Brasil, ao mesmo tempo em que apontam para o avanço das práticas punitivas e a inexistência de políticas públicas que revertam o quadro apresentado.⁴

**“O combate à
impunidade
certamente é um dos
maiores desafios no que
se refere aos crimes de
tortura perpetrados
pelos agentes públicos”**

Quanto ao perfil dos presos, os números apresentados pelo Depen evidenciam alguns traços característicos das pessoas recolhidas nos centros de detenção no Brasil: são em sua grande maioria jovens, negros ou pardos e muito pobres. Assim, por exemplo, em relação ao grau de instrução, 8,15% dos presos são analfabetos; 14,35% são alfabetizados; 44,76% possuem o ensino fundamental incompleto; 12,02% possuem o ensino fundamental completo; 9,36% o ensino médio incompleto; 6,81% o ensino médio completo; 0,9% o ensino superior incompleto; 0,43% o ensino superior completo; menos de 0,1% nível acima do superior completo. Não foi informada a escolaridade de 3,14%.

No que diz respeito à faixa etária, 31,87% dos presos têm entre 18 e

24 anos; 26,10% entre 25 e 29 anos; 17,50% entre 30 e 34 anos; 15,45% entre 35 e 45 anos; 6,16% entre 46 e 60 anos; 0,96% mais de 60 anos e 1,95% não tiveram a idade informada.

Ainda em se tratando do perfil dos presos, outro dado importante é o que classifica os internos segundo a cor/etnia: 39,94% possuem a pele branca; 17,22% pele negra; 40,85% pele parda; 0,65% pele amarela; 0,16% são indígenas e a 1,18% dos presos foram atribuídas outras cores/etnias.⁵

Ociosidade

O Ministério da Justiça também estimou a quantidade de presos em programas de trabalho externo, ou seja, fora do estabelecimento penal: apenas 21.439. Além disso, 71.608 presos realizam trabalhos internos, como artesanato, atividades de apoio no funcionamento da unidade prisional, entre outros serviços. Mesmo somando-se a quantidade de presos que trabalham dentro e foram do estabelecimento penal, 93.047 internos, este total indica que a grande maioria dos detentos permanece ociosa, sem atividades laborais.⁶

Com relação aos crimes mais praticados pelas pessoas reclusas no sistema penitenciário brasileiro, os dados sistematizados pelo Ministério da Justiça revelam que em primeiro lugar está o crime de roubo qualificado (19,33%), seguido pelo tráfico de entorpecentes (14,41%) e extorsão mediante sequestro (13,37%).⁷ Disso, se pode concluir que os crimes potencialmente praticados por pessoas mais pobres ensejam o encarceramento em uma proporção muitíssimo maior do que os crimes praticados por pessoas ricas, como por exemplo, os “crimes de colarinho branco”.

Entre final do ano de 2007 e início do ano de 2008, foi criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara dos Deputados que teve

⁵ Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou o sistema carcerário brasileiro em 2008, p. 59. (Nota da autora)

⁶ Ministério da Justiça, Depen, InfoPen, mês de referência - junho de 2008. (Nota da autora)

⁷ Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou o sistema carcerário brasileiro, p. 61. (Nota da autora)

³ Ministério da Justiça, Depen, InfoPen, mês de referência - junho de 2008. (Nota da autora)

⁴ Ministério da Justiça, Depen, InfoPen, Dados Consolidados 2008. (Nota da autora)

por objetivo investigar a realidade do sistema carcerário brasileiro e buscar soluções para o cumprimento da Lei de Execuções Penais. Após realizar diligências em 18 estados do país, visitando mais de 60 unidades prisionais, a CPI publicou um relatório final com todas as informações e denúncias coletadas, e ainda com algumas propostas e conclusões. Neste documento, a CPI frisou que os clientes preferenciais das prisões são as populações mais pobres e destacou a impunidade dos crimes do “colarinho branco” e similares, ou seja, daqueles delitos cometidos por pessoas das classes média e alta.⁸

Urso Branco

Um caso emblemático da realidade prisional brasileira — denunciado à Comissão e à Corte Interamericanas de direitos humanos, bem como aos Relatores Especiais da ONU sobre Tortura e sobre Execuções Extrajudiciais, Sumárias e Arbitrárias — é a situação dos internos do presídio Urso Branco, localizado em Porto Velho, estado de Rondônia, região Norte do Brasil.

No dia 7 de outubro de 2008, o Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a Intervenção Federal no estado de Rondônia, com fundamento no artigo 34, VII, “b”, combinado com o artigo 36, III, ambos da Constituição Federal. Estes dispositivos constitucionais autorizam a excepcional medida interventiva para proteger a dignidade da pessoa humana. Isto significa dizer que a autoridade máxima do Ministério Público Federal, entendendo que o estado de Rondônia viola de forma direta e reiterada direitos humanos, solicitou à Suprema Corte brasileira a determinação da intervenção da União Federal neste estado, rompendo provisoriamente com o pacto federativo.

O pedido foi realizado em consequência das graves violações de direitos humanos dos presos da Casa de Detenção José Mário Alves, popularmente conhecida como Presídio Urso Branco. Como fundamento do pedido de Intervenção Federal, o Procurador

⁸ Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou o sistema carcerário brasileiro, p. 33. (Nota da autora)

“Ainda no ano de 2002, a ausência de controle do Estado sobre o presídio e as graves violações dos direitos humanos dos detentos foram denunciadas pela ONG Justiça Global e pela Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Porto Velho (CJP) à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA)”

relata as rebeliões, chacinas, mortes violentas, execuções sumárias e torturas, ocorridas na unidade desde o ano 2000 até 2007. Além disso, narra as péssimas condições de cumprimento de pena: superlotação, insalubridade das celas, falta de ventilação, acesso escasso à água, quantidade e qualidade duvidosas da alimentação, pouca frequência de banho de sol, quantidade insuficiente de materiais de higiene e de colchões, ociosidade completa dos presos (pois nenhum deles trabalha ou estuda), ausência de separação entre provisórios e condenados, tratamento humilhante conferido às visitas, precariedade do atendimento médico e odontológico, insuficiência da assistência judiciária gratuita e, finalmente, o número reduzido de agentes peniten-

ciários.

Ainda no ano de 2002, a ausência de controle do Estado sobre o presídio e as graves violações dos direitos humanos dos detentos foram denunciadas pela ONG Justiça Global e pela Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Porto Velho (CJP) à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). Neste mesmo ano, o Estado brasileiro foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos a cumprir medidas provisórias que garantam a proteção da vida e da integridade pessoal dos internos do Urso Branco, a investigação dos crimes ocorridos dentro da unidade e a adequação do presídio às normas internacionais de proteção dos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade.

Os procedimentos em trâmite no Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos, instaurados por iniciativa da Justiça Global e CJP, contribuíram diretamente para o pedido de Intervenção Federal formulado pelo Procurador, seja na formação do convencimento no sentido da necessidade de solicitar a intervenção, seja no conteúdo dos argumentos expostos na petição dirigida ao STF. Do mesmo modo, o resultado do processo que analisa o cabimento da intervenção repercutirá no Caso 12.568 — Internos do Presídio Urso Branco v. Brasil, que ainda está sob a apreciação da Comissão Interamericana, e também na análise do cumprimento das medidas provisórias já determinadas pelo Corte.

As organizações peticionárias do caso no Sistema Interamericano estão convictas de que a Intervenção Federal é medida de extrema necessidade e, por isso, esperam que o Supremo Tribunal Federal julgue procedente o pedido do Procurador-Geral da República. Por isso, solicitaram participação neste processo, na qualidade de assistentes do Procurador e no momento aguardam a decisão do Tribunal quanto a este pedido. Os mais de 100 (cem) assassinatos ocorridos dentro do presídio Urso Branco desde o ano 2000 e a absoluta impunidade dos crimes cometidos demonstram a importância de uma resposta imediata à situação caótica vivida pelos presos, não apenas no Urso Branco, mas em todas as unidades prisionais do estado de Rondônia.



INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS

IHU **ON-LINE**

Revista do Instituto Humanitas Unisinos

B.

Destques da Semana

Teologia Pública

Teologias Índias. Desafios e limites

Em ascensão na América Latina, as reflexões das Teologias Índias estão escandindo fronteiras e adquirindo importância entre europeus, africanos e asiáticos, assinala Manuel Hurtado

POR PATRÍCIA FACHIN | TRADUÇÃO BENNO DISCHINGER

“**A** irrupção atual das Teologias Índias, com sua enorme diversidade e pluralidade é, sem dúvida, um convite para viver plenamente e viver harmoniosamente em nossas sociedades mescladas.” A opinião é defendida pelo teólogo Manuel Hurtado, em entrevista concedida por e-mail à **IHU On-Line**. Entre as reflexões propostas, Hurtado aponta que, dentro da sua pluralidade, “as Teologias Índias convergem no esforço de pensar, meditar e reflexionar tudo o que concerne a Deus e ao mais profundo da vida do homem crente de nossas terras americanas”. Além do mais, nesse momento de crescente preocupação ambiental, as Teologias Indígenas ganham um caráter importante no sentido de “ajudar-nos, por exemplo, a recuperar uma teologia do cosmo e da natureza”, lembra.

Segundo o professor, as Teologias Indígenas estão vivendo um momento de crescimento e de graça na América Latina. Isso, explica, “confirma que o Espírito do Ressuscitado está atuando incessantemente nos povos de nosso continente”. E vislumbra: “Os frutos das Teologias Índias enriquecerão, sem dúvida, desde sua diversidade, o corpo total de Cristo que é a Igreja.”

Manuel Hurtado é doutor em teologia pelas Faculdades Jesuítas de Paris, França, onde defendeu a tese intitulada *La doctrine de l'Incarnation en théologie chrétienne des religions: Ses enjeux pour le débat contemporain* (A doutrina da Encarnação na teologia cristã das religiões: suas contribuições para o debate contemporâneo). É professor de Teologia Sistemática na Universidade Católica Boliviana, de Cochabamba, e na Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), em Belo Horizonte. Confira a entrevista.

IHU On-Line - Quais são os elementos que identificam uma Teologia Indígena?

Manuel Hurtado - É conveniente fazer notar desde o início que é melhor usar o plural em vez do singular para referir-se à Teologia Indígena, pois existe uma pluralidade de Teologias Indígenas.

As Teologias Índias, Ameríndias ou Indígenas, em primeiro lugar, nos remetem à rica e multiforme sabedoria religiosa dos povos originários ou nativos das três Américas e do Caribe. Esta sabedoria secular dos povos ameríndios é agora pensada e refletida pelos filhos destas terras americanas, especialmente (embora não só) pelos membros dos povos nativos. Esta reflexão costuma

ser feita de maneira autônoma ou vinculada à reflexão cristã.

Dentro de sua pluralidade, as Teologias Índias convergem todas no esforço de pensar, meditar e refletir tudo o que concerne a Deus e ao mais profundo da vida do homem crente de nossas terras americanas. Esta reflexão sobre Deus (teologia), em sua relação com o homem (antropologia teológica), busca, sem excluir em princípio as categorias gnosiológicas de cunho ocidental, privilegiar as categorias particulares e próprias das diversas tradições culturais e religiosas nativas de nosso continente americano.

Esta reflexão se faz em distintos níveis e segundo distintos modos. Ela pode ser feita de maneira autônoma ou vin-

culada à reflexão propriamente cristã. Em ambos os modos existem ao menos dois níveis: a reflexão espontânea e sapiencial da experiência religiosa (a dos anciãos, por exemplo) e a reflexão dos que tentam uma organização dos conteúdos do conjunto da sabedoria e da experiência religiosa de cada um dos povos originários (a dos teólogos e pregoeiros nativos, por exemplo). Mas é preciso dizer que as Teologias Índias são um labor de todo um povo. Quem faz Teologia Índia é, em primeiro lugar, o conjunto da comunidade nativa, o conjunto do povo Indígena.

O sujeito primário das Teologias Índias é o próprio povo, ou seja, a “atividade teológica” é, no contexto

Indígena, uma atividade e uma tarefa comunitária. Somente num segundo momento podem chegar as organizações e sistematizações dos porta-vozes e pregadores sobre aquilo que o povo reflexionou comunitariamente em consonância com sua cultura. As Teologias Índias têm o próprio povo como “teólogo”. Somente em sentido secundário ou derivado é legítimo falar de “teólogos” no sentido individual, como é comum na compreensão do mundo ocidental.

Por tudo isso, será comum que existam teologias ligadas a cada cultura e a cada povo originário: falar-se-á, assim, da Teologia Aimara, da Teologia Quéchua, da Teologia Guarani, da Teologia Maia, etc.

IHU On-Line - Quais são atualmente os principais desafios e limites das Teologias Índias?

Manuel Hurtado - Entre os muitos desafios das Teologias Índias se podem mencionar os seguintes, que considero os mais urgentes e irrenunciáveis:

a) A consolidação do principal sujeito das Teologias Índias são os povos Indígenas da América, que devem buscar constantemente sua afirmação como tais, sem o que as Teologias Ameríndias simplesmente não poderiam existir. É urgente trabalhar a partir de distintas perspectivas, de modo a obter essa consolidação e o reconhecimento dos povos originários;

b) A concentração e o crescimento da reflexão especificamente teológica nas Teologias Índias. Isso significa que não convém seguir concebendo as Teologias Índias de maneira demasiado ampla e que valha para uma série de tarefas necessárias, porém não propriamente teológicas; e, tampouco, convém aplicar o termo “Teologia ou Teologias Índias” de maneira indeterminada a qualquer tipo de consideração antropológica cultural ou etnológica. Para garantir a força da Teologia Índia, é conveniente ser mais cuidadoso ao qualificar algumas ações ou tarefas como teológicas.

c) É necessário fazer Teologia Índia remetendo-se constantemente à grande riqueza da memória dos povos originários. Os teólogos Índie-

nas tirarão muito mais proveito para sua própria reflexão com a referência constante às fontes próprias de cada uma das culturas (os mitos, os contos, os relatos, a própria história etc.).

d) Além de ter, afirmar e definir cada vez mais um caminho próprio (um método), as Teologias Índias devem ser capazes, ao mesmo tempo, de saber manejar e dialogar com os modos e métodos das teologias contemporâneas não Indígenas. Isto será realmente fundamental para que as Teologias Índias

“É preciso reconhecer, sem embargo, que em muitos ambientes eclesiais as Teologias Indígenas são praticamente perfeitas desconhecidas. Alguns nunca ouviram falar delas, sobretudo em alguns meios populares urbanos e também nos meios eclesiais mais acomodados”

nas adquiram direito de cidadania nos âmbitos teológicos mais amplos.

e) Especialmente para as Teologias Índias cristãs, é urgente mostrar que sua prática tem um caráter eclesial e que seu desenvolvimento e crescimento contam com a ajuda, o apoio e o sustento da ampla comunidade eclesial americana, e que, além disso, essas Teologias pretendem e buscam animar a vida e a fé dos povos ameríndios.

Os principais limites, perigos ou riscos das Teologias Índias poderiam ser

os seguintes:

a) O primeiro risco das Teologias Índias pode ser o da evasão da realidade ou da renúncia demasiado rápida à convicção de que a realidade pode ser efetivamente transformada.

b) Seguindo o anterior, as Teologias Índias também podem estar tentadas a encerrar-se em si mesmas ou esquecer que só podem existir no diálogo com a alteridade teológica.

c) No mesmo sentido, as Teologias Índias podem ser tentadas, em suas reflexões, a quase sacralizar os povos originários, que de fato são o sujeito das mesmas teologias, marginalizando-os ou excluindo-os de sua relação com outros povos pobres e religiosos. Também está presente a tentação de gerar certo messianismo em alguns povos majoritários, suscitando a falsa ideia de certa superioridade com respeito a outros povos menores ou menos numerosos.

d) Também existe o risco de ideologização das Teologias Índias, ou seja, querer empregar sua reflexão para fins que justifiquem erroneamente causas demasiado particularistas e violentas.

e) Convém mencionar também os riscos de arqueologismo e fundamentalismo das Teologias Índias. As Teologias Índias podem estar tentadas em algum momento a permanecerem no passado e serem incapazes de produzir novos sentidos. O fundamentalismo na leitura de suas tradições e de sua memória pode provocar uma fixação estéril na letra e nas formas de outra época e outros contextos, que já não são os contemporâneos.

IHU On-Line - Qual é a repercussão das Teologias Índias na Igreja? É aceita, se integra ou ainda é uma realidade periférica?

Manuel Hurtado - Numa entrevista, no avião, João Paulo II, em sua curta visita ao México (1999), respondia aos jornalistas que “substituir a Teologia da Libertação por uma Teologia Indigenista seria uma má tradução do marxismo”. Como acaba de suceder na última visita de Bento XVI à África, a frase do Papa naquela ocasião também foi tirada de contexto e interpretada segundo a ótica dos jornalistas, no sentido de que se tra-

tava de uma forte condenação da Teologia Índia. Os setores mais conservadores da Igreja não tardaram em dar como verdadeira a suposta condenação papal e acusaram a Teologia Índia de não ser ortodoxa e, ademais, que é instrumento para promover a confrontação. É claro que o Papa jamais havia dito o que os repórteres lhe atribuíam.

Desde aquela data correu muita água. As Teologias Indígenas continuaram caminhando muito e a produção tem seguido em claro aumento. As atitudes eclesiais sofreram mudanças importantes, passando dos receios e das suspeitas à valoração, ao respeito, à confiança e ao diálogo, tanto no âmbito cultural como no inter-religioso. Para toda esta notória mudança de atitude contribuíram, sem dúvida, muitos Indígenas, sacerdotes ou não, muitos bispos identificados e enamorados dos povos Indígenas de nossas terras ameríndias. A Igreja Católica há vários anos vem confeccionando abundantes documentos nos quais se apoia, valoriza e incentiva o respeito pelos povos Indígenas e por suas próprias reflexões. É preciso mencionar, entre outros documentos, a IV Conferência do Episcopado Latino-americano de Santo Domingo, onde a Igreja explicitamente se põe do lado dos povos Indígenas para “acompanhar sua reflexão teológica, respeitando suas formas culturais que lhes ajudem a dar razão de sua fé e de sua esperança” (SD 248).

Somos parte de um momento histórico nas Teologias Indígenas, as quais estão vivendo um momento de crescimento e de graça, o que confirma que o Espírito do Ressuscitado atua incessantemente nos povos de nosso continente. Claro está que ainda não se afastaram por completo certas suspeitas que continuam presentes aqui e ali, as quais esperamos que irão com o tempo diminuir até desaparecerem, pois os frutos das Teologias Índias enriquecerão, sem dúvida, desde sua diversidade, o corpo total de Cristo que é a Igreja.

É preciso reconhecer, contudo, que em muitos ambientes eclesiais as Teologias Indígenas são praticamente perfeitas desconhecidas. Alguns nunca ouviram falar delas, sobretudo em alguns meios populares urbanos e também nos meios eclesiais mais aco-

modados. Não obstante, trata-se mais de desconhecimento ou ignorância, igual à que existe sobre tantas outras realidades eclesiais que não os afetam diretamente.

IHU On-Line - Quais foram os ganhos e as limitações de se usar o termo Teologia Índia na V Conferência em Aparecida?

Manuel Hurtado - É preciso dizer que, apesar do longo caminho de preparação e de diálogo que foi acontecendo nas conferências episcopais e no Celam, as Teologias Índias não foram mencionadas explicitamente na última redação do Documento de Aparecida.¹

“O conjunto das Teologias Índias trata também de um projeto teológico que luta pela dignidade e direito dos indígenas e dos povos indígenas oprimidos e dominados”

E isto sucedeu principalmente por uma “precaução” procedimental e canônica, pois a Santa Sé (segundo o que se afirmou nas discussões para aprovar a última redação do Documento) ainda não se havia pronunciado sobre o termo “Teologia Índia”. Por tal razão, parecia pouco propício usar oficialmente o termo “Teologia Índia” enquanto o Vaticano não tenha dado sua aprovação. Muitos não ficaram convencidos da razão dada, pois de fato, como expressão, este termo já tem sido utilizado antes pelo Papa.

Contudo, é conhecido por muitos

¹ Sobre o Documento de Aparecida, confira a revista IHU On-Line número 224, de 20-06-2007, intitulada *Os rumos da Igreja na América Latina a partir de Aparecida. Uma análise do Documento Final da V Conferência* e disponível no link http://www.unisinos.br/ihonline/index.php?id_edicao=250. (Nota da IHU On-Line)

que em todo o processo de preparação anterior a Aparecida, nas conferências episcopais e no Celam, se havia mostrado claramente que não se pode negar o qualificativo de verdadeira “teologia” à sabedoria e ao pensamento religioso Indígena.

IHU On-Line - No III Simpósio latino-americano de Teologia Índia, organizado pelo Celam em 2006, foi abordada a Cristologia Indígena. Quais são as referências cristológicas para se poder falar de Cristologia Indígena?

Manuel Hurtado - Neste Simpósio, o padre Eleazar López,² um dos que mais contribuiu para o desenvolvimento da Teologia Índia e em cujos escritos eu me apoio, apresentou uma consideração muito importante sobre as “Cristologias Indígenas”. Em sua reflexão, o padre López apresenta de início as seguintes interrogações: “Ocupa Cristo um lugar determinante na vida dos Indígenas da América Latina? Como tem Ele sido anunciado e como tem sido acolhido no coração pessoal e cultural dos chamados índios? Como é atualmente assumido, expressado e vivido este encontro com Jesus Cristo e seu Evangelho pelos descendentes dos primeiros povoadores destas terras?”. Estes questionamentos são fundamentais para traçar a agenda da Cristologia Índia.

Na mesma lógica que as Teologias Indígenas, é claro que convém falar mais no plural de “Cristologias Indígenas” do que da “Cristologia Indígena”, pois há uma diversidade de aproximações cristológicas. A pluralidade cristológica não existe só no campo das Teologias Indígenas, mas já está presente no Novo Testamento. Não existe “uma” cristologia neotestamentária, porém existem muitas. E, precisamente a partir desta pluralidade, se encontra em Jesus Cristo o fator de unidade do Novo Testamento.

² Confira a entrevista concedida por Eleazar López à IHU On-Line, intitulada “Não basta salvar a nós, indígenas; é preciso salvar toda a humanidade e toda a criação”, publicada na edição número 292, de 11-05-2009, e disponível no link http://www.unisinos.br/ihuonline/index.php?option=com_destaque_semana&Itemid=24&task=detalhes&idnot=1605&idedit=10. (Nota da IHU On-Line)

O padre Eleazar López afirma, na conclusão de sua consideração já aludida, que: “Hoje, mais do que nunca, é urgente que definamos qual há de ser nosso papel como Igreja na história atual, junto a povos que são cultural e religiosamente diferentes com respeito à sociedade ocidental, a qual veiculou a presença missionária da Igreja junto a estes povos. É necessário também que saibamos cumprir responsabilmente esse papel, já não em função de influências extraevangélicas e extraeclesiais, como no passado, mas em fidelidade plena ao Evangelho de vida e de salvação revelado por nosso Senhor Jesus Cristo e em fidelidade ao ser humano que é destinatário deste Evangelho, que não só veio de fora, mas já estava semeado no meio de nós”.

Pessoalmente, creio que todos os intentos teológicos no âmbito das culturas da terra possibilitam um desenvolvimento original da cristologia. O simples fato de poder recolher imagens, noções e títulos que possam ser aplicados a Cristo, enriquece a linguagem cristológica eclesial e teológica, já que a colocam em relação com a linguagem dos homens e das culturas da terra, completando assim a aproximação cada vez mais íntima e respeitosa do mistério de Jesus Cristo. Está claro que todas estas considerações teológicas e culturais não seriam possíveis sem a consciência de que a reflexão sobre Cristo deve considerar seriamente uma relação de continuidade e ruptura em todo o processo de inculturação. Quer dizer que é preciso reconhecer uma clara continuidade entre Cristo e tal cultura e, ao mesmo tempo, é necessário ser consciente de uma descontinuidade.

IHU On-Line - De que modo a valorização da cultura indígena na Bolívia e na América Latina se relaciona com a Teologia da Libertação?

Manuel Hurtado - É claro que as Teologias Índias adquiriram grande vigor na América Latina, especialmente desde os anos 90. Estas teologias atendem o seguinte aspecto cultural e religioso que fora descuidado ou despercebido pela Teologia da Libertação: a grande variedade e riqueza das culturas e religiões ameríndias.

O conjunto das Teologias Índias tra-

ta também de um projeto teológico que luta pela dignidade e direito dos indígenas e dos povos indígenas oprimidos e dominados. Sem dúvida, o parentesco com a Teologia da Libertação aparece aqui claramente, contudo, por meio destas “novas teologias”, como alguns as têm chamado, tem seu próprio método e identidade.

A convergência com a Teologia da Libertação deve ser vista principalmente no fato evidente de que o principal sujeito das Teologias Índias são os povos indígenas que coincidem com os povos oprimidos e pobres de nosso continente, dos quais a Teologia

“As Teologias Índias, Ameríndias ou Indígenas, em primeiro lugar nos remetem à rica e multiforme sabedoria religiosa dos povos originários ou nativos das três Américas e do Caribe”

da Libertação se aproximou e os quais defendeu, porém sem por em primeiro plano seu caráter de povos religiosos e pertencentes a uma cultura indígena concreta.

IHU On-Line - Em que sentido as Teologias Índias nos ajuda a repensar a organização social e política da sociedade e do mundo, no sentido de respeitar as diversidades, a interculturalidade, as questões da terra e até mesmo o meio ambiente?

Manuel Hurtado - Este é um tema amplo e complexo, mas, para dizer algo breve e central, é preciso ver que a irrupção atual das Teologias Índias, com sua enorme diversidade e plurali-

dade, é, sem dúvida, um convite para viver plenamente e viver harmoniosamente em nossas sociedades mescladas. O aporte das Teologias Índias se faz sentir no âmbito da ecologia com muita força, pois pode ajudar-nos, por exemplo, a recuperar uma teologia do cosmo e da natureza.

IHU On-Line - Como as Teologias Índias se expressam na América Latina: Quais são suas forças e qual a sua importância no continente?

Manuel Hurtado - Certamente, as Teologias Índias se expressam de distintos modos e em distintos âmbitos. Deixando de lado a principal contribuição que trazem para seus próprios povos, é preciso dizer que há vários anos vêm sendo realizados os Encontros de Teologia Índia. O V encontro teve lugar em abril de 2006 em Manaus, Brasil. Estes encontros se converteram num lugar privilegiado de expressão dos distintos atores das Teologias Índias. Nestes encontros se reza e se celebra juntamente a mesma fé e se acolhem as reflexões de distinto tipo e grau de todos aqueles que querem comunicar seu pensamento.

A força e importância das Teologias Índias em nosso continente está em paulatina ascensão, especialmente nos países onde existe uma população indígena importante e majoritária. As Teologias Índias também estão adquirindo cada vez mais importância nas reflexões teológicas de outro cunho, inclusive há interesse de muitos teólogos europeus, africanos e asiáticos pelas produções e reflexões que se fazem. Certamente se podem encontrar coincidências entre as Teologias Índias e as Teologias africanas que se preocupam por tornar inteligível a seus povos o anúncio de Jesus Cristo. Um sumário exame de algumas teologias africanas mostra-nos coincidências notáveis, pelo menos nos caminhos percorridos até agora (os métodos teológicos).

IHU On-Line - Quais são hoje os teólogos que incentivam o aprofundamento das Teologias Índias?

Manuel Hurtado - Além dos povos indígenas que são os principais sujeitos das Teologias Índias, existe também um grande número de “teólogos”, de “pre-

goeiros” ou de “porta-vozes” que se dedicam à reflexão no marco das teologias indígenas em todo o continente americano. Já mencionei antes o Padre Eleazar López, índio zapoteca e sacerdote, fiel à sua terra e verdadeiro teólogo, por mais que ele insista em ser um simples “pregoeiro”. Não se pode deixar de mencionar Dom Samuel Ruiz,³ bispo emérito de San Cristobal de las Casas, em Chiapas, México. Também deve ser mencionado Nicanor Sarmiento,⁴ jovem sacerdote dos Missionários Oblatos de Maria Imaculada, que está começando a dar contribuições interessantes de sistematização e que atualmente está vivendo no Canadá e trabalhando com os indígenas *Inuits* de Labrador e redigindo ao mesmo tempo uma tese doutoral. Todavia, seria preciso dizer que há vários bispos, sacerdotes e religiosos nos distintos países latino-americanos que ajudam, promovem e contribuem ativamente no fortalecimento das Teologias Indígenas.

De outra parte, convém mencionar o Instituto Latino-americano de Missiologia, em Cochabamba, Bolívia. Este instituto faz um trabalho de formação de Missionários para a América Latina em nível de licenciatura e tem, ademais, uma variada produção bibliográfica concernente às Teologias Indígenas. Os padres Juan Gorski, Missionário de Maryknoll e Roberto Tomichá, chiquitano e sacerdote franciscano conventual, dirigem esta instituição e incentivam a produção bibliográfica, tendo produzido eles próprios uma considerável quantidade de artigos e livros, acessíveis em www.misionologia.org; www.ucbcba.edu.bo.

Em São Paulo, começou em 2007 um programa de mestrado e doutorado em teologia com a especialização em Missiologia no ITESP www.missionologia.org.br/index.php?p=33&t=p.

3 Samuel Ruiz Garcia (1924): sacerdote mexicano e difusor da Teologia da Libertação, defensor dos direitos dos povos indígenas do México e da América Latina. Foi bispo de San Cristóbal de las Casas, no estado de Chiapas, México, de 1959 a 1999. Atualmente, reside na cidade de Santiago de Querétaro, onde reza missas na paróquia da Sagrada Família de Nazareth. Recebeu o *Doutor Honoris Causa* da Universidad Iberoamericana. (Nota da IHU On-Line)

4 Nicanor Sarmiento Tupayupanqui: sacerdote indígena peruano que atualmente é vice-presidente da International Association of Catholic Missiologists (IACM) (Nota da IHU On-Line)

Entrevista da Semana

O Império e a Multidão no contexto da crise atual

Giuseppe Cocco, professor na UFRJ, faz uma retrospectiva histórica para contextualizar os conceitos de Multidão e Império no cenário de crise internacional atual

POR GRAZIELA WOLFART | FOTO GRAZIELA WOLFART

Esteve na Unisinos na última quarta-feira, dia 13 de maio, o professor Giuseppe Cocco. Ele participou do Seminário Crise, políticas públicas e transferência de renda, promovido pelo Curso de Serviço Social da Unisinos em parceria com o Instituto Humanitas Unisinos – IHU. Convidado pelo IHU, ele proferiu também a conferência “O Império e a Multidão no contexto da crise atual”.

Na ocasião ele concedeu pessoalmente a entrevista que segue à *IHU On-Line*, na qual declarou que “a crise mostra, por enquanto, em primeiro lugar, que não é verdade que a contradição do capitalismo global seria o fato de ter uma esfera financeira irracional, fictícia, e uma esfera real. Ao contrário. Há uma única economia, um único capitalismo, do qual as finanças são a forma fundamental. Uma vez que elas entram em crise, o que está em crise é o capitalismo”.

Giuseppe Cocco é graduado em Ciências Políticas, pela Università degli Studi di Padova e pela Université de Paris VIII. cursou mestrado e doutorado em História Social, pela Université de Paris I. Docente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o pesquisador é membro do corpo editorial da revista francesa *Multitudes*, das revistas *Lugar comum* e *Global Brasil*. Também é autor de diversos livros, entre os quais citamos *Trabalho e cidadania – Produção e direitos na era da globalização* (São Paulo: Editora Cortez, 2000) e *Biopoder e luta em uma América Latina globalizada* (Rio de Janeiro: Record, 2005), este último em parceria com Antonio Negri. Confira a entrevista.

IHU On-Line - Para entendermos os conceitos de Multidão e Império, o senhor pode nos contar um pouco da história da esquerda política na Itália?

Giuseppe Cocco - Mais do que a história da esquerda na Itália – que seria longa –, vou falar mais especificamente sobre uma parte dela, que diz respeito à genealogia da formulação destes dois conceitos de Multidão e Império. O mais antigo é

o de Multidão, apesar do conceito de Império também já ser antigo e estar aplicado ao mundo e capitalismo contemporâneos, e às formas de soberania que caracterizam a globalização. Estamos falando de dois conceitos usados pelo militante, filósofo e cientista social Antonio Negri,¹

1 Antonio Negri (1933): filósofo político e moral italiano. Durante a adolescência foi militante da Juventude Italiana de Ação Católica. Em 2000 publica o livro-manifesto *Império* (5 ed. Rio de Janeiro: Record,



que participava de uma corrente de pensamento desde os anos 1960, na Itália, chamada *operaismo*. Trata-se de uma experiência exclusivamente italiana, e que, nos final dos anos 1950 e início dos anos 1960, trabalhava a renovação do marxismo diante dos impasses do segundo pós-guerra para o movimento operário e para a esquerda. As figuras mais conhecidas desta corrente de pensamento são o próprio Negri, o cientista político romano, ligado ao Partido Comunista, Mario Tronti,² que é vivo ainda, e um outro, que era o animador inicialmente, Raniero Panzieri.³ Eles faziam uma revista que se chamava *Quaderni Rossi* (Cadernos Vermelhos), e depois a *Classe Operária*. O intuito dessa reflexão neomarxista, era fazer uma releitura de Marx e promover um debate sobre as transformações do capitalismo, que se tornaram hegemônicas em função da saída da crise dos anos 1930, e da forma que o desenvolvimento tomava nos países do mundo todo no segundo pós-guerra. A proposta deste tipo de abordagem era, fundamentalmente, radicalizar alguns dos elementos que já estavam em Marx no mérito da crítica do capitalismo. Ou seja: analisar o capital como uma relação de forças, de força contra força, e, deste ponto de vista, assumir a dualidade substancial do capitalismo. Isso significa que o capitalismo encontra a sua dinâmica, a sua pujança, o seu próprio desenvolvimento em algo que contém, mas é potencialmente o seu limite: o trabalho operário. A fonte de todo o desenvolvimento, de toda a inovação,

2003), com Michael Hardt. Atualmente, após a suspensão de todas as acusações contra ele, definitivamente liberado, ele vive entre Paris e Veneza, escreve para revistas e jornais do mundo inteiro e publicou *Multidão. Guerra e democracia na era do império* (Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2005), também com Michael Hardt. (Nota da IHU On-Line)

2 Mario Tronti (1931): filósofo e político marxista italiano. Oriundo de uma família antifascista, Tronti tornou-se militante do PCI na década de 1950. Influenciado pelo trabalho de Gaetano Della Volpe, fundou, ao lado de Raniero Panzieri, a revista *Quaderni Rossi*, da qual afastou-se em 1963 para fundar o periódico *Classe Operária*. Foi eleito senador pelo partido em 1992 e em 2004, nomeado presidente da Fondazione CRS. (Nota da IHU On-Line)

3 Raniero Panzieri (1921-1964): foi um político, tradutor e escritor italiano, teórico marxista, considerado fundador do *operaismo*. (Nota da IHU On-Line)

não está do lado do capital, mas do lado do trabalho. Isso implicou, naquele momento, em trabalhar os conceitos de classe operária, em termos de composição técnica e recomposição política. E, portanto, em função dessa composição, implicou trabalhar, primeiro, a determinação operária do desenvolvimento do capital (e, portanto, o keynesianismo, o fordismo, o americanismo como algo determinado pelas lutas operárias); nesse sentido, quanto mais lutas, mais desenvolvimento.

E o segundo elemento é o fato de que essas lutas não eram sempre iguais. Em função da composição técnica da classe, ou seja, do paradigma vigente do trabalho, elas tinham ca-

“Os operaístas italianos tinham previsto as condições e as dinâmicas de luta, organização, e movimento, que iam se afirmar com o Maio de 68”

racterísticas diferentes. Se o americanismo e o fordismo constituíam sempre um regime de acumulação capitalista, esse regime se diferenciava dos outros e essa diferença estava justamente na composição técnica do trabalho, ou seja, na nova composição técnica do operariado e, portanto, de suas lutas. Naquele momento, essa queria ser uma resposta aos impasses nos quais se encontravam a esquerda e os sindicatos italianos no segundo pós-guerra, diante da chegada e difusão dos métodos tayloristas. Os sindicatos ainda faziam referência a um tipo de operariado que já não existia mais em função da introdução do taylorismo. Esse operariado tinha sido o sujeito social do grande ciclo de lutas, que teve seu auge na revolução soviética e na revolução alemã. Sua composição técnica

era de alta qualificação profissional, ao passo que sua recomposição política se fazia nas lutas pelo poder sobre os meios de produção.

Com o taylorismo, ao contrário, tínhamos um operariado massificado, sem alta qualificação técnica, vindo do campo ou das migrações internas e externas, recém-chegado aos grandes polos de industrialização. Seu terreno de recomposição política não era mais a articulação de luta econômica e luta política para traduzir em nível estatal seu poder sobre a produção, mas a luta salarial e a recusa do trabalho. A luta econômica já continha a luta política. Havia uma outra composição técnica, e os processos de composição política se determinavam em termos diferentes. Esse era o trabalho inicial desses teóricos e militantes neomarxistas, os operaístas italianos. O livro de César Altamira, *Os marxismos do novo século*, faz uma boa apresentação dessa história.⁴

IHU On-Line - E os conceitos de Império e Multidão. Como se chegou a eles?

Giuseppe Cocco - Os operaístas italianos tinham previsto as condições e as dinâmicas de luta, organização, e movimento, que iam se afirmar com o Maio de 68,⁵ e sobretudo no caso italiano um grande ciclo de lutas operárias autônomas (por fora das organizações sindicais), conhecido como o Autunno caldo (Outono de 69). Dentro desse momento, em 1970, o *operaismo* se divide em duas vertentes: uma é aquela do Tronti (o Raniero Panzieri já havia falecido) e de outros que assumem essa dinâmica operária dentro de uma perspectiva de forte reformismo e de renovação poderíamos dizer “operaísta” do sindicato e do Partido Comunista. A outra é a do grupo do Negri que, ao contrário, irá trabalhar a proposta de um novo tipo de organização, chamada autonomia operária, que negaria a clivagem entre luta operária e organização política, entre sindicato e

4 Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.

5 Sobre o movimento de Maio de 68 leia a revista IHU On-Line número 250, de 10-03-2008, intitulada *Maio de 68: 40 anos depois* e disponível no link http://www.unisinos.br/ihuonline/index.php?id_edicao=278. (Nota da IHU On-Line)

partido. A temática da autonomia operária, ao mesmo tempo, visava tanto uma crítica do reformismo quanto uma crítica da própria forma de partido, de toda e qualquer representação. Portanto, colocava a perspectiva da organização num terreno horizontal, de participação horizontal. A autonomia operária já se organizava em rede. Não era uma organização, mas um movimento, uma constelação de grupos, assembleias autônomas e coletivas, que, espalhadas nas metrópoles e entre as metrópoles, irão formar um movimento muito forte, cujo auge se deu em 1977. Ao mesmo tempo, os anos 1970 eram também o palco de uma grande reestruturação industrial, que começa com a descentralização produtiva (o uso das redes de fornecedores), da desverticalização das grandes fábricas fordistas, e dos primeiros investimentos em automação, com o uso da eletrônica e da robótica.

Assim, nos meados dos anos 1970, essa fase expansiva do operário/massa taylorista começa a entrar em crise. E, diante de nós, tínhamos uma multiplicação de atividades produtivas difusas no território. Ou seja, a produção se reorganizava, automatizando-se e indo para o território, respondendo, nesse sentido, a uma reivindicação, que estava dentro da crítica da organização do trabalho e da prática da recusa do trabalho fabril alienado, taylorista. Ao mesmo tempo, começava a fragmentação da relação salarial, rompiam-se os grandes coletivos, as grandes concentrações homogêneas de operariado industrial. Então, o que se observa, em meados dos anos 1970, é justamente o fato de que não havia mais essa correlação entre a grande homogeneização capitalista das forças do trabalho e os grandes processos de homogeneização dos movimentos.

A primeira tentativa teórica, que o próprio Negri lançou, foi a de falar não mais de um operário/massa, tipo fabril, mas de um operário social. Só que com o operário social ainda havia uma visão da composição de classe como algo homogêneo. A socialização do trabalho continuava de uma certa maneira a ser relacionada à condição operária. A relação salarial era ultra-

“O conceito de Multidão será aplicado a uma renovação política e sociológica do que chamamos em italiano de *inchiesta* (pesquisa-ação), ou seja, é uma tentativa de renovar a análise crítica da composição de classes”

passada e paradoxalmente mantinha-se como referencial sociológico. A década de 1970 se fecha com a derrota social do movimento, agravada pelas consequências judiciais da espiral de repressão e ações armadas.

E é justamente nessa época que Negri, a partir de suas leituras de Spinoza⁶ bem como das leituras de Spinoza feitas por Deleuze, recupera este conceito de massas enquanto Multidão. E é algo que irá amadurecer em seguida, com várias contribuições, inclusive de Paolo Virno.⁷ O conceito de Multidão será aplicado a uma renovação política e sociológica do

6 Baruch de Spinoza (1632-1677): filósofo holandês. Sua filosofia é considerada uma resposta ao dualismo da filosofia de Descartes. Foi considerado um dos grandes racionalistas do século XVII dentro da Filosofia Moderna, e o fundador do criticismo bíblico moderno. (Nota da IHU On-Line)

7 Paolo Virno (1952): filósofo e semiólogo italiano de orientação marxista. Atualmente, leciona na Universidad de Cosenza. Em 1977, apresentou sua tese de doutorado sobre o conceito de trabalho e a teoria da consciência de Theodor Adorno. Entre seus livros estão: *Gramática de la multitud. Para un análisis de las formas de vida contemporáneas* (Madrid: Traficantes de Sueños, 2003), *A Grammar of the Multitude: For an Analysis of Contemporary Forms of Life* (Nova Iorque: Semiotext, 2004) e *Cuando el verbo se hace carne. Lenguaje y naturaleza humanas* (Madrid: Traficantes de Sueños, 2005). Leia uma entrevista exclusiva concedida por ele à IHU On-Line, publicada na edição número 161, de 24-10-2005, e disponível no link <http://www.unisinos.br/ihuonline/uploads/edicoes/1158347724.5pdf.pdf>. (Nota da IHU On-Line)

que chamamos em italiano de *inchiesta* (pesquisa-ação), ou seja, é uma tentativa de renovar a análise crítica da composição de classes. Não mais procurando os elementos de homogeneidade, mas começando a pensar em uma multiplicidade de sujeitos. Ou uma multiplicidade de figuras produtivas, sociais, que estão dentro e fora da fábrica, dentro e fora da relação salarial, dentro e fora da modernidade, constituída por operários, mulheres, jovens, desempregados, imigrantes estrangeiros, indígenas.

IHU On-Line - E o conceito de Império veio mais adiante?

Giuseppe Cocco - Sim. Havia esse conceito de Multidão implicando, por um lado, na radicalização da experiência da autonomia e que, por outro lado, precisava de esforço teórico, que depois irá se desenvolver em termos sociológicos, com as análises sobre a centralidade do trabalho vivo. Isso será desenvolvido, sobretudo, com as reflexões sobre o pós-fordismo, o trabalho imaterial, das quais participaram também Maurizio Lazzarato, Paolo Virno e Christian Marazzi.⁸ Como já afirmei acima, a primeira metade dos anos 1980, para essa geração de Negri, é o período da derrota: prisão, exílio, processos e crise geral dos movimentos (Aliás, falando nele, há referências sobre isso no livro sobre Jó,⁹ no início, quando ele fala do sofrimento, da prisão, e como ele trabalha o próprio sofrimento como ponto de partida para repensar a potência da liberdade.) Na segunda metade dos anos 1980, a reflexão amadurece, inclusive em função do ambiente teórico francês: em particular com a filosofia de Deleuze e Guattari¹⁰ e de Michel Foucault, mas,

8 Christian Marazzi: economista francês, professor e diretor de investigação socioeconômica na Universidade della Svizzera Italiana. Leia uma entrevista exclusiva concedida por ele à IHU On-Line, publicada nas Notícias do Dia do sítio do IHU de 23-03-2009, e disponível no link http://www.unisinos.br/ihu/index.php?option=com_noticias&Itemid=18&task=detalhe&id=20708. (Nota da IHU On-Line)

9 NEGRI, Antonio. *Jó. A força do escravo* (Rio de Janeiro: Record, 2007). (Nota da IHU On-Line)

10 Félix Guattari (1930-1992): psicanalista francês, pensador, militante, admirado por movimentos de esquerda alternativos, autor de um dos livros mais discutidos entre os anos 70/80, *O anti-Édipo*, escrito em parceria com o filósofo francês Gilles Deleuze. Guattari vi-

também, no que diz respeito à heterodoxia econômica, pelo diálogo crítico com a “escola da regulação” de Aglietta¹¹ e Boyer. E, no final dos anos 1990, há uma série de eventos que marca o auge da hegemonia neoliberal como a ideologia de um novo regime de acumulação que se caracteriza como global no espaço e no tempo. No espaço, porque envolve o planeta como um todo; e no tempo, porque investe a vida. Este capitalismo global passa por dois eventos fundamentais que o caracterizam. O primeiro é a queda do muro de Berlim, portanto, a queda oficial da organização hierárquica do mundo que caracterizava o período industrial, entre o Primeiro, o Segundo e o Terceiro mundos, e essa relação entre centro e periferia, que caracterizava a competição entre os dois imperialismos (o soviético e o americano). Ao mesmo tempo, ia por água abaixo a perspectiva desenvolvimentista que deveria levar o Terceiro Mundo em direção a

sitou várias vezes o Brasil. (Nota da IHU On-Line)

11 Michel Aglietta: professor de Paris-X-Nanterre e membro do Conselho de Análise Econômica do primeiro-ministro, é um especialista do Fed e um teórico da moeda. O tema *Michael Aglietta: da Teoria da Regulação à violência da moeda* foi objeto de análise do Ciclo de Estudos em Ensino a Distância (EAD), que o Instituto Humanitas Unisinos - IHU realizou no ano passado. Sobre o assunto, o economista Octavio Augusto Camargo Conceição falou, em entrevista concedida por e-mail à revista IHU On-Line, disponível no link

http://www.unisinos.br/ihuonline/index.php?option=com_eventos&Itemid=26&task=evento&id=226&id_edicao=304. Na edição do EAD deste ano, Aglietta será o tema do oitavo tópico, que acontece de 26 de outubro a 14 de novembro de 2009 (mais informações em

http://www.unisinos.br/ihu/index.php?option=com_eventos&Itemid=19&task=detalhe&id=137). Aglietta concedeu uma entrevista à IHU On-Line na edição número 201, de 23-10-2006, disponível no link http://www.unisinos.br/ihuonline/index.php?option=com_tema_capa&Itemid=23&task=detalhe&id=108&id_edicao=220. Ele também foi estudado no Ciclo Repensando os Clássicos da Economia, promovido pelo IHU em agosto de 2006.

Na ocasião, Octavio Augusto Camargo Conceição concedeu uma entrevista sobre Aglietta, publicada na IHU On-Line número 191, de 14-08-2006, disponível no link http://www.unisinos.br/ihuonline/uploads/edicoes/1158343452_89pdf.pdf. O professor Octavio Augusto Camargo Conceição é igualmente autor dos Cadernos IHU Ideias número 78, publicado em junho de 2007, intitulado *Michael Aglietta: da Teoria da Regulação à violência da moeda*, e disponível para download no link <http://www.unisinos.br/ihu/uploads/publicacoes/edicoes/1184005772.25pdf.pdf> (Nota da IHU On-Line)

12 Francis Fukuyama: nascido em 27 de outubro de 1952, o americano Francis Fukuyama é professor de economia política internacional da Paul H. Nitze School of Advanced International Studies, na Johns Hopkins University, nos EUA. Seu primeiro livro, *O fim da história e o último homem* (1992), figurou nas listas de mais vendidos de diversos países, como EUA, França, Japão e Chile. Especialista em questões políticas e militares da Europa e do Oriente Médio, Fukuyama já integrou o Conselho de Planejamento Político do Departamento de Estado norte-americano. Atualmente, ele é membro do Conselho Presidencial de Ética em Biotecnologia, dentre diversos outros títulos e cargos de prestígio internacional. (Nota da IHU On-Line)

13 François Furet (1927-1997): foi um historiador francês e membro da Academia Francesa. (Nota da IHU On-Line)

14 NEGRI, Antonio. *Poder Constituinte* (Rio de Janeiro: Record, 2006). (Nota da IHU On-Line)

“O conceito de Império vem propor um novo âmbito de lutas, dizendo que isso não tem nenhuma relação com o fim da história”

um dos centros. A queda do muro de Berlim “homogeneiza” o mundo, no sentido em que o concebe dentro de uma única realidade. Ela corresponde a uma comemoração emblemática, pois era o bicentenário da Revolução Francesa (1789-1989). As comemorações da Revolução francesa deram todo o espaço à ideologia do fim da história (Fukuyama)¹², sustentada pelo revisionismo histórico de François Furet,¹³ que dizia que a revolução tinha terminado, se é que ela efetivamente existiu. Então, o primeiro elemento é que a globalização faz desmoronar os muros, as separações entre os modelos alternativos, e se afirma como o fim da história, um horizonte totalizador no espaço, no tempo, que não deixa nenhuma alternativa. A queda do muro de Berlim aparece como a queda de qualquer alternativa. E o outro grande evento é a primeira Guerra do Golfo, em 1990-1991.

Se o livro *Poder Constituinte*¹⁴ foi como que uma resposta ao revisionismo que negava a existência e o papel da revolução, ele já era um pouco o

embrião do *Império*. Se o poder constituinte era uma afirmação teórica e política da impossibilidade de acabar (termidorizar, poderíamos dizer) a revolução, a proposta de Império era definir um outro campo, um outro contexto de luta, não mais o imperialismo, mas o imperial, como o espaço de um novo tipo de lutas e alternativas. Todos falavam da queda do império soviético, da crise dos imperialismos, do fim das grandes narrativas e, então, apareceu essa nova proposta de império: um não lugar sem fora. É dentro deste Império, que tem como dinâmica o capitalismo global, pós-fordista, que aparece uma nova contradição, interna. No Império e em sua soberania supranacional, nós temos a monarquia militar norte-americana, a aristocracia das instâncias supranacionais de governança da globalização (que são a OMC, o FMI, Banco Mundial, Nações Unidas, OMS e as grandes empresas multinacionais), além de termos a democracia dos movimentos. O conceito de Império vem propor um novo âmbito de lutas, dizendo que isso não tem nenhuma relação com o fim da história, mas sim, por um lado, com a definição de um novo campo de contradição entre a construção aristocrática por parte do capital global, apoiado no poderio militar norte-americano, de uma soberania supranacional, e, por outro, com uma radicalização democrática, que vem dos movimentos e da composição de um novo tipo de trabalho. Foi uma bela antecipação do movimento de Seattle e Genova, bem como dos Fóruns Sociais Mundiais de Porto Alegre.

IHU On-Line - Como esses conceitos se aplicam neste contexto de crise atual?

Giuseppe Cocco - A crise mostra, por enquanto, em primeiro lugar, que não é verdade que a contradição do capitalismo global seria o fato de ter uma esfera financeira irracional, fictícia, e uma esfera real. Ao contrário. Há uma única economia, um único capitalismo, do qual as finanças são a forma fundamental. Uma vez que elas entram em crise, o que está em crise é o capitalismo. Por isso, podemos falar de crise sistêmica. Não existe uma

economia real que se sairia melhor do que isso. A segunda consideração é que, quando analisamos o que acontece em termos de tentativas dos governos, passando pelos Estados Unidos, a China, a Europa e o próprio Brasil, de definir políticas de saída da crise, vemos que aparece com clareza o fato de que elas precisam ser globais. Ou seja, isso se dá no âmbito do Império. O que o período do governo de George W. Bush parecia indicar como um império norte-americano, algo como um imperialismo hegemônico sem competidores, eu acho que a crise e também a eleição de Obama desmentem. O novo presidente norte-americano representa uma reafirmação da dimensão multipolar do Império. E a reunião do G-20, com o protagonismo do Brasil e da presidência Lula, é uma confirmação do Império como um espaço aberto, supranacional, não mais imperialista: claro, os Estados Unidos e o dólar continuam desempenhando um papel único; no entanto, a meu ver, as teses fundamentais são confirmadas. Aliás, já podemos entrever a redefinição possível dos elementos de hierarquia da divisão internacional do trabalho que caracterizaram a primeira fase da globalização. O próprio processo de integração sul-americana, governado por essa geração de governos progressistas, é uma grande confirmação desse horizonte: a globalização é um espaço também de radicalização democrática.

No que diz respeito à Multidão, quando pensamos nos movimentos e no que acontece dentro da crise, percebemos que toda uma série de novos desafios está senda colocada. A crise se transforma em um aumento impressionante do desemprego, da pobreza, e quem está pagando pela crise são os pobres, os trabalhadores. Ao mesmo tempo, não vemos uma pujança de propostas por parte das organizações tradicionais. E aqui falo dos sindicatos e da esquerda sobretudo dos países centrais. No caso do Brasil, da América do Sul, a situação é mais interessante do ponto de vista dos movimentos, inclusive dos partidos de esquerda. Mas, nos países centrais, estamos assistindo a um contínuo declínio da esquerda

institucional, socialdemocrática e à incapacidade de reconstruir um terreno de luta a partir de uma perspectiva meramente operária, de um sujeito homogêneo. Nós precisamos de uma teoria e de uma política da multiplicidade; sem isso, diante dessa diversidade de que constitui o social hoje, ficamos paralisados. O conceito de Multidão, articulado com o de trabalho imaterial, é importante e me parece o mais adequado.

A proposta política e teórica de Negri e Michael Hardt é, na realidade, a de reconstruir uma grande narrativa alternativa, a grande narrativa dos possíveis, por isso eles propuseram um tripé: Império, Multidão e Comum. O

“A proposta política e teórica de Negri e Michael Hardt é, na realidade, a de reconstruir uma grande narrativa alternativa, a grande narrativa dos possíveis, por isso eles propuseram um tripé: Império, Multidão e Comum”

terceiro pé sairá em breve publicado. Esse tripé é: uma análise crítica da nova soberania (o Império); uma análise da produção da subjetividade (Multidão); e agora uma proposta alternativa, que vai se chamar *commonwealth* (Comum), que quer dizer a tentativa de definir um horizonte alternativo, pós-capitalista e anticapitalista ao mesmo tempo.

IHU On-Line - Qual a riqueza e a particularidade da região do Vêneto, na Itália, e como ela contribuiu para a

origem e o fortalecimento dos movimentos sociais?

Giuseppe Cocco - Podemos falar a partir da realidade dos anos 1970. Aquela década e aquela região do Vêneto são elucidativas para entender o que aconteceu na Itália toda. Naquela região, especificamente, houve características mais marcantes. A forma da reestruturação industrial que atravessava a Itália como um todo iria adquirir um caminho específico. Originalmente, o Vêneto é uma região subdesenvolvida, de onde veio a grande maioria dos italianos que emigraram para o Brasil, justamente porque eram muito pobres. O desenvolvimento da região acontece no segundo pós-guerra, com a industrialização. E este fenômeno não irá se concentrar em um único polo. No caso do Vêneto, como o processo de industrialização é mais recente, ele é mais espalhado. Em vez de se concentrar na capital, Veneza, ele se articula em três polos: na zona industrial de Veneza, que se chama Porto Marghera, que era um polo químico e da construção naval; em Pordenone (no Friuli, perto da fronteira com o Vêneto), onde se constitui em grande polo de produção do eletrodoméstico; e em Vicenza, onde se constitui um grande polo de indústria têxtil e vestuário. A região tinha a característica de que, mesmo com as concentrações de grandes polos de industrialização fordista, era um pouco descentralizada. Essa descentralização fez com que esses três polos (que formavam um triângulo, dentro do qual havia outras cidades, dentre elas Pádua, que é um grande polo universitário) formassem uma grande bacia de mão-de-obra. E a mobilização desta mão-de-obra não aconteceu por êxodo rural em direção aos polos de industrialização, mas por *pendularismo*¹⁵. Os operários continuavam a morar no campo, mas todo o dia iam e voltavam do trabalho de trem e de ônibus, praticamente a uma hora de distância entre suas casas e as indústrias. A industrialização fordista se constituiu pela mobilização

¹⁵ O termo “pendularismo” expressa a situação de muitos trabalhadores e trabalhadoras que empregam diariamente uma parte significativa de seu tempo em ir e voltar do trabalho. (Nota da IHU On-Line)

de uma vasta bacia de mão-de-obra, que continuava a manter uma relação com o campo. Este campo, desde os anos 1950 e início dos anos 1960, tinha sido atravessado pela Reforma Agrária e, portanto, era fundamentalmente cheio de pequenas propriedades. Estas pequenas propriedades tinham dificuldades de ser competitivas, mas, ao mesmo tempo, se constituíam em elemento de uma renda composta por salário – porque alguns membros da família iam trabalhar na fábrica – e pela própria exploração desses minifúndios. E sempre com essa grande mobilidade, de ir e voltar todo dia. Essa foi uma das regiões mais atravessadas pelo movimento de Outono de 1969, e onde o fenômeno da autonomia operária foi um dos mais violentos e selvagens. Isso tudo se somou às dinâmicas estudantis, em função da proximidade com Pádua. Ao longo dos anos 1970, a difusão territorial, social, da produção, irá encontrar um terreno extremamente fértil, na medida em que muitos dos operários que iam e voltavam para a fábrica se transformarão nos pequenos empreendedores capazes de permitir a reorganização socializada da produção.

Os setores da autonomia operária e setores estudantis tentaram enfrentar isso, com a ideia de dizer que era preciso organizar os sindicatos em termos territoriais, não mais dentro das fábricas apenas, que era preciso ter objetivos que integrassem não apenas os que estavam dentro da relação salarial. Isso, no início, funcionava. No entanto, depois de um tempo, instaurou-se uma dinâmica de segmentação. As tentativas de se construir um controle territorial alternativo, de ir – operários, estudantes, e trabalhadores precários – na frente das pequenas fábricas para impedir a flexibilização do horário de trabalho, o uso das horas extras e do trabalho informal, não conseguiam se generalizar. Juntavam-se operários de diferentes fábricas, estudantes, desempregados. Mas tal panorama não conseguiu se manter por três razões: a primeira, mais estrutural, é que uma parte deste movimento de fuga da fábrica encontrava grande consenso operário, fomentando a proliferação

“Minha trajetória é produto da dinâmica desta região, deste espaço e deste tempo. Vivi o Maio de 68 de maneira indireta: na televisão, ouvindo minhas irmãs que voltavam da universidade falando das manifestações, vendo a polícia da tropa de choque que circulava durante as greves gerais”

das figuras empresariais. A segunda razão é o fato de que o sindicato optou, em face da pressão patronal, por defender os interesses de quem ficava nas grandes fábricas. Isso dividiu completamente o movimento. E a terceira razão foi a espiral entre luta armada e repressão, que contribuiu para fechar definitivamente o horizonte das lutas, inserindo mais um elemento de fragmentação e medo.

IHU On-Line - Como o senhor define a sua história política e intelectual? Como foi construída sua trajetória de luta teórica e de militância? E, nessa trajetória, como conheceu Toni Negri?
Giuseppe Cocco - Minha trajetória é produto da dinâmica desta região, deste espaço e deste tempo. Vivi o Maio de 68 de maneira indireta: na televisão, ouvindo minhas irmãs que voltavam da universidade falando das manifestações, vendo a polícia da tropa de choque que circulava durante as greves gerais. No entanto, eu ainda tinha 12 anos em

1968, e morava em uma cidadezinha de província. Quando eu cheguei ao primeiro ano do liceu, aos 14 anos, no primeiro dia ele estava ocupado. Isso era em 1970. O clima era de grande mobilização e eu comecei a me inserir nessa dinâmica de movimento como se fosse “normal”: a exceção revolucionária me parecia a regra. A segunda característica é que a cidade onde nasci, San Donà di Piave, e onde fiz minha formação inicial, se encontra num eixo importante desta região de industrialização de Veneza. Minha cidade estava no cerne da bacia de operários que trabalhavam em Marghera e Pordenone. Por causa dessa posição intermediária, as reuniões das assembleias autônomas dos operários do Petrolchimico de Marghera e da Zanussi de Pordenone se faziam na minha cidade e eu participava delas, além de integrar também o movimento estudantil. Negri e outros militantes participavam dessas reuniões. Desde o início, eu militei na autonomia operária. Fui para a faculdade cursar Ciência Política e lá eu fui aluno de Negri. Mas eu ainda não tinha uma relação intelectual com ele. Era uma relação dentro de uma rede de movimento. E onde se deu a formação teórica e universitária no real sentido do termo foi no exílio, na França.

LEIA MAIS...

>> Confira outras entrevistas concedidas por Giuseppe Cocco.

Entrevistas:

* *Política do comum. Uma alternativa à crise econômica mundial?*, publicada nas *Notícias do Dia* do sítio do IHU, em 26-01-2009, e disponível no link http://www.unisinos.br/ihu/index.php?option=com_noticias&Itemid=18&task=detalhe&id=19474.

* *“O ‘fazer multidão’ diz respeito à própria constituição da esfera pública”*, publicada na revista *IHU On-Line* número 266, de 28-07-2008, disponível no link http://www.unisinos.br/ihuonline/index.php?option=com_tema_capa&Itemid=23&task=detalhe&id=1185&id_edicao=294.

* *“Já saímos da sociedade salarial”*, publicada na revista *IHU On-Line* número 216, de 23-04-2007, e disponível no link http://www.unisinos.br/ihuonline/index.php?option=com_tema_capa&Itemid=23&task=detalhe&id=342&id_edicao=242.

Artigo:

* *Uma crise sistêmica do capitalismo flexível, globalizado e financeirizado*, publicado na revista *IHU On-Line* número 291, de 04-05-2009, e disponível no link http://www.unisinos.br/ihuonline/index.php?option=com_tema_capa&Itemid=23&task=detalhe&id=1581&id_edicao=319.

Livro da Semana

DOUZINAS, Costas. *O fim dos direitos humanos* (São Leopoldo: Unisinos, 2009)

“Os ideais perdem seu valor quando chamam a polícia e a força aérea para promovê-los”

Os Direitos Humanos devem ser cumpridos sem a sua garantia pela força. O desafio é fazê-los voltar à missão original, à proteção da dignidade e igualdade para os aprisionados, torturados e dominados, pondera Costas Douzinas

POR MÁRCIA JUNGES | TRADUÇÃO LUIS MARCOS SANDER

Para o jurista inglês Costas Douzinas, “um anjo protegido pela polícia perde sua virtude”. Da mesma forma, “os ideais perdem seu valor quando chamam a polícia e a força aérea para promovê-los”, disse referindo-se ao cumprimento dos Direitos Humanos mediante a força. Em entrevista exclusiva, concedida por e-mail à IHU On-Line para analisar sua obra recém-traduzida para o português, *O fim dos direitos humanos* (São Leopoldo: Unisinos, 2009), Douzinas enfatizou: “O triunfo dos direitos humanos está afogado na catástrofe. O abismo que separa o Norte e o Sul e os ricos e os pobres nunca foi maior”. Para ele, as universidades e as pesquisas por elas desenvolvidas podem transformar “a máxima da igualdade em seu princípio mais importante, seja qual for a disciplina ou conhecimento que ensinem”.

Professor de Direito e diretor do Instituto de Humanidades do Berkbeck College, na Universidade de Londres, Douzinas é internacionalmente conhecido por seus trabalhos no campo dos direitos humanos, teoria legal pós-moderna e Filosofia Política. Confira a entrevista.



IHU On-Line - Como podemos compreender o título do seu livro *O fim dos direitos humanos*?

Costas Douzinas - “Fim” tem o duplo sentido. Primeiramente, como finalidade ou *telos* de um processo ou ente. Em segundo lugar, e relacionado ao primeiro sentido, de término temporal de uma trajetória. Os dois sentidos estão estreitamente relacionados, já que a finalidade de um ente finito só é alcançada quando ele chega ao fim (pense na “perspectiva do leito de morte” da doutrina teológica).

Desde a desobediência de Antígona,¹

¹ Antígona é uma figura da mitologia grega, filha de Édipo e Jocasta. A versão clássica do mito é descrita na obra *Antígona* do dramaturgo grego Sófocles, um dos mais importantes escritores de tragédia. Esta obra é a terceira parte da Trilogia Tebana. (Nota da IHU On-Line)

filha de Édipo,² contra a ordem injusta do rei Creonte³ até as grandes revoluções dos séculos XVIII, XIX e XX, desde as revoltas dos escravos até o movimento de descolonização, o movimento pelos direitos civis e o movimento feminista, o anseio “natural” permanente do ser humano tem sido resistir à dominação e opressão. Os direitos naturais no século XVIII e os direitos humanos após a 2ª Guerra Mundial e nas lutas do mundo

² Édipo: personagem de um conto grego. Famoso por matar o pai e casar-se com a própria mãe. Filho de Laio e de Jocasta, pai de Etéocles, Ismênia, Antígona e de Polinice. Segundo a lenda grega, Laio o rei de Tebas havia sido alertado pelo Oráculo de Delfos que uma maldição iria se concretizar: seu filho o mataria e se casaria com a própria mãe. (Nota da IHU On-Line)

³ Creonte: na Mitologia Grega, Creonte era filho de Meneceu. A sua história está intimamente ligada à história de Tebas, antes e depois do reinado de Édipo. (Nota da IHU On-Line)

em desenvolvimento expressaram esse anseio. Neste sentido, a finalidade (o fim) dos direitos humanos é a resistência. Quando eles perdem esse fim, por exemplo, quando se tornam a mais recente versão da missão “civilizadora” em Kosovo, no Iraque e no Afeganistão, sua função e seu uso chegam ao fim. Os ideais perdem seu valor quando chamam a polícia e a força aérea para promovê-los. Um anjo protegido pela polícia perde sua virtude.

IHU On-Line - Quais são as novas perspectivas dos direitos humanos, ou os seus principais desafios?

Costas Douzinas - O desafio para os direitos humanos consiste em voltar à sua missão original, a proteção da dignidade e igualdade para os aprisionados e torturados e dominados.

IHU On-Line - E por que os direitos humanos só tem paradoxos a oferecer?

Costas Douzinas - Supostamente, os direitos humanos triunfaram no mundo após o fim do comunismo no estilo soviético. Ainda assim, muitas dúvidas persistem. Em nenhum outro tempo da história humana tantas pessoas foram mortas, morreram de fome, foram torturadas, sujeitas à inanição e doença. A cada dia, ouvimos falar de mais atrocidades, de pessoas torturadas e queimadas e morrendo de fome em Darfur,⁴ na Palestina, na Baía de Guantánamo,⁵ no Sri Lanka. O triunfo dos direitos humanos está afogado na catástrofe. O abismo que separa o Norte e o Sul e os ricos e os pobres nunca foi maior. Em outubro do ano passado, as Nações Unidas informaram que mais de 1 bilhão de pessoas vivem em pobreza extrema e não têm comida regularmente. A expectativa de vida é de quase 80 anos no norte europeu e de 35 na África subsaariana. A renda anual *per capita* de um palestino é de US\$ 680 e a de um israelense de US\$ 26 mil.

A guinada humanitária ou cosmopolita na política ocidental coincidiu com a ascensão do que os economistas chamam de capitalismo neoliberal e a sociologia chama de globalização. Economicamente, quando ficou claro que o Ocidente não podia competir na manufatura, ele passou para os mercados financeiros como a forma mais barata de aumentar os lucros criando uma bolha econômica falsa: especular com a moeda e o crédito oferecendo empréstimos não para investimentos, mas para os consumidores usarem suas casas como garantia. A OMC e o FMI impuseram um modelo em nível global, chamado eufemisticamente de “consenso de Washington”: os estados foram pressionados a desregularizar e abrir seu setor financeiro, privatizar empresas estatais e reduzir os gastos sociais. A imposição de controles rigorosos da propriedade intelectual criou uma divisão maior ainda entre países

⁴ Darfur: sobre o tema, confira as reportagens publicadas nas Notícias do Dia do sítio do IHU. (Nota da IHU On-Line)

⁵ Guantánamo: sobre o tema, confira as reportagens publicadas nas Notícias do Dia do sítio do IHU. (Nota da IHU On-Line)

ricos em conhecimento e países pobres em conhecimento.

Neoliberalismo, uma cosmovisão integrada

Minha hipótese é de que o neoliberalismo não é apenas um modelo econômico pernicioso, mas uma

“O neoliberalismo não é apenas um modelo econômico pernicioso, mas uma cosmovisão integrada. Ele se tornou nosso modo de vida, o marco institucional de nossa sociedade e de como entendemos e imaginamos nossas relações com outras pessoas. O capitalismo neoliberal formou a ordem real e sua ideologia formou a ordem simbólica e imaginária de nossas sociedades nos últimos 40 anos”

cosmovisão integrada. Ele se tornou nosso modo de vida, o marco institucional de nossa sociedade e de como entendemos e imaginamos nossas relações com outras pessoas. O capitalismo neoliberal formou a ordem real

e sua ideologia formou a ordem simbólica e imaginária de nossas sociedades nos últimos 40 anos. Essa nova ordem mundial combina um sistema econômico que gera enormes desigualdades estruturais e opressão com um sistema jurídico-político que promete dignidade e igualdade. Isto cria a principal instabilidade do sistema mundial.

Ao longo dos últimos meses, esse modelo de capitalismo, desregulamentado, de livre mercado, ganancioso, baseado na especulação financeira, no crédito barato e na desconsideração de qualquer valor que não seja o lucro, chegou a um fim estrepitoso. Operações de salvamento financeiro, nacionalização, regulamentação aplicaram um golpe enorme na idolatria do livre mercado. A crise do modelo econômico, algo aceito como o *background* benevolente e indispensável da vida, dá-nos uma oportunidade singular de examinar a totalidade do arranjo pós-1989. A melhor época para desmistificar a ideologia é quando ela entra em crise. Nessa época, as premissas tidas como óbvias, naturais e invisíveis vêm à superfície, tornam-se objetivadas e podem ser entendidas pela primeira vez como meros construtos ideológicos. Mostrando os paradoxos dos direitos humanos (a promessa de dignidade e igualdade dos direitos humanos afogada na opressão e desigualdade que seguem o sistema socioeconômico), esperamos injetar de novo nos direitos humanos o espírito de protesto e insurreição que caracterizou os melhores momentos de sua história.

IHU On-Line - Em que sentido os direitos humanos são a ideologia dominante após o fim das ideologias?

Costas Douzinas - Dizem-nos que a ideologia e o conflito social terminaram, que agora os ricos e os pobres, o Norte e o Sul têm interesses idênticos e que estes encontram sua melhor expressão nos tratados e convenções internacionais de direitos humanos.

É uma tentativa de despolitizar a política, de transformá-la no assunto exclusivo de “especialistas” e gerentes e economistas (houve alguma vez uma profissão mais desonrada do que a dos economistas, particularmente aqueles

da variedade neoliberal, adeptos da escolha racional? Se você chama um encanador e ele inunda sua casa, tem de pagar uma indenização. Os economistas neoliberais, do tipo da Escola de Chicago, deveriam cometer suicídio maciço ou se tornar monges. Este é o maior fracasso de uma disciplina que se chama de “científica” desde as pessoas que acreditavam que a terra era plana). Quando os direitos humanos são apresentados por governos, diplomatas e soldados humanitários como neutros, naturais, acima da política, eles são usados numa tentativa de proteger a ordem estabelecida. Quando, pelo contrário, são usados pelas pessoas para se proteger dos governos, diplomatas e soldados humanitários, eles voltam à sua tarefa real, a da autodeterminação e do autodesenvolvimento.

IHU On-Line - Como podemos compreender o não cumprimento da Declaração Universal dos direitos humanos, sobretudo no que tange aos preceitos de igualdade e dignidade?
Costas Douzinas - A dignidade se refere à liberdade, particularmente do tipo negativo. A liberdade pode ser definida de tantas formas que um governo sempre pode sustentar que satisfaz as exigências dela.

No mundo ocidental, uma liberdade mínima (no sentido da não intervenção em esferas privadas de atividade por parte do governo) foi atingida, até certo ponto, para a maioria das pessoas de classe média. Este não é o caso, entretanto, de minorias vulneráveis, como, por exemplo, refugiados, imigrantes, ciganos, indígenas e outros “indesejáveis”. Quando o estudante brasileiro Jean Charles de Menezes foi morto em Londres porque a polícia achou que ele era um terrorista e nenhum policial jamais foi punido, a dignidade e a vida dele, mas também a dignidade do resto da sociedade, foram seriamente solapadas.

A igualdade é diferente. Os governos não a querem, e é impossível implementá-la numa sociedade capitalista. A despeito do que se afirma em declarações e tratados, nenhuma

sociedade jamais atingiu a igualdade em sentido real: as pessoas são consideradas uma só, todo o mundo é igual a qualquer um e ninguém vale mais do que outro de qualquer maneira significativa. A igualdade diante da lei, a igualdade de oportunidades etc. são tipos formais limitados de igualdade.

“A liberdade tem a ver com indivíduos, e a lei e os direitos humanos podem ajudar. A igualdade tem a ver com grupos, com a luta dos espoliados e desamparados e é primordialmente uma questão política. A pouca igualdade conquistada por sindicatos, associações e cooperativas sempre foi uma vitória política e foi entregue com grande relutância pelas elites econômicas”

Se você trata pessoas desiguais de maneira igual neste sentido, as desigualdades aumentam.

Os Direitos humanos vêm principalmente da tradição liberal e, por isso, não têm muito a oferecer na luta pela igualdade. Os direitos econômi-

cos e sociais são apresentados como aspirações e esperanças, e não como direitos “sujeitos a julgamento” que possam ser levados aos tribunais e executados. Eles são direitos de grupo ou classe, enquanto que a tradição dos direitos humanos está preocupada com direitos individuais e entende as pessoas como átomos associativos, isolados, apropriadores e consumidores que usam os direitos para proteger seus interesses em vez de pensar no bem comum.

As afirmações sobre o direito ao trabalho, o direito à educação, a atendimento de saúde, a um padrão de vida mínimo, ou o direito a feriados remunerados (uma das disposições da Declaração Universal) significam muito pouco na prática. Você nunca verá uma intervenção humanitária para fazer as empresas farmacêuticas darem medicamentos aos milhões que morrem de doenças tratáveis, desnutrição, mortalidade infantil. A liberdade tem a ver com indivíduos, e a lei e os direitos humanos podem ajudar. A igualdade tem a ver com grupos, com a luta dos espoliados e desamparados e é primordialmente uma questão política. A pouca igualdade conquistada por sindicatos, associações e cooperativas sempre foi uma vitória política e foi entregue com grande relutância pelas elites econômicas.

IHU On-Line - Como a academia, a universidade, pode colaborar na luta pelos direitos humanos?

Costas Douzinas - Ensinando às novas gerações a máxima da igualdade: somos todos iguais e ninguém tem direito a mais (direitos, riqueza, benefícios) do que qualquer outro. O artigo 1 da Declaração dos Direitos humanos afirma: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em termos de direitos”. Isto é falso: nascemos desiguais e um direito humano real afirma que temos o dever de tentar fazer todas as pessoas iguais em termos de direitos. As universidades e a educação podem contribuir transformando a máxima da igualdade em seu princípio mais importante, seja qual for a disciplina ou conhecimento que ensinam.

Obra de Douzinas aposta na construção do ser no outro

Ricardo Sanin e Fernanda Bragato analisam a importância da obra de Douzinas para contexto latino-americano

POR MÁRCIA JUNGES

Um grande desafio à construção da alteridade, no respeito ao outro e em uma “ética dos direitos fundamentada no outro marginalizado, no outro refugiado, no outro que nunca teve história”. Assim, o advogado Ricardo Sanin considera a obra *O fim dos direitos humanos*, de Costas Douzinas. Convidado a refletir sobre a obra em uma entrevista exclusiva, por e-mail à **IHU On-Line**, ele disse que esse livro “é um imenso desafio para fazer teoria radical, radical em seu estilo, radical em sua proposta rigorosa e atrevida que se projeta para uma política potencializada e enriquecida da alteridade, que escapa do círculo vicioso da literatura do que é dado e nos coloca diretamente diante da face dos horrores de nossos tempos, sem nos permitir o refúgio domesticado dos lugares-comuns”.

Para a advogada Fernanda Bragato, professora da Unisinos, também entrevistada por e-mail pela **IHU On-Line**, analisando a obra do iminente jurista britânico, “os direitos humanos representam a ideologia, talvez moderna, que sobreviveu ao fim da história, ao fim das utopias, ao fim do sujeito e ao fim das ideologias, ou seja, a todas as heranças modernas que os teóricos da pós-modernidade identificam como superadas”. Ela continua: “Em sua obra, Douzinas aponta para o fato de que os paradoxos oferecidos pelos direitos humanos são, antes, um desafio no sentido de refundá-los segundo novos pressupostos, na medida em que a tradição liberal, na qual os direitos humanos se constituíram, já não oferece respostas para o contexto pós-moderno, onde o discurso unitário da modernidade não tem mais lugar”.

Graduada em Direito, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Fernanda Bragato é mestre e doutora em Direito pela Unisinos, com a tese *Fundamentação ética dos direitos humanos*. Atualmente, realiza estágio doutoral no Berkbeck College, na Universidade de Londres, com Costas Douzinas.

Ricardo Sanin é professor na Pontifícia Universidade Javeriana de Bogotá, Colômbia, e traduziu *O fim dos direitos humanos* para o espanhol. Confira as entrevistas.

IHU On-Line - Por que os direitos humanos só têm paradoxos a oferecer?

Fernanda Bragato - Ao mesmo tempo em que os direitos humanos representam um triunfo no século XX, jamais a humanidade assistiu a tantas violações destes mesmos direitos. É um paradoxo que se apresenta, sobretudo, naquelas sociedades que, teoricamente, aceitam as premissas nas quais se assentam os direitos humanos e que, além disso, os garantem por meio de atos legais. Refiro-me aos países do Ocidente e, também, aos países latino-americanos e africanos; nestes contextos, os

direitos humanos encontram-se amplamente reconhecidos, não somente no nível legislativo doméstico, mas fazem parte dos compromissos internacionais assumidos por estes mesmos Estados. No entanto, guardadas as diferenças no que se refere ao tipo de direito ou ao titular cujo direito foi violado, existe um profundo descompasso entre a positivação desses direitos e a prática. Enquanto na América Latina, a tônica é a violação dos direitos econômicos e sociais, na Europa, estamos assistindo ao retorno de práticas xenofóbicas e à profunda discriminação dos imigrantes.

Por outro lado, os direitos humanos representam a ideologia, talvez moderna, que sobreviveu ao fim da história, ao fim das utopias, ao fim do sujeito e ao fim das ideologias, ou seja, a todas as heranças modernas que os teóricos da pós-modernidade identificam como superadas. Trata-se de um discurso do qual se apropriam tanto os Estados, na medida em que buscam justificar práticas intervencionistas em outros Estados, o que, a meu ver, configura o uso falacioso dos direitos humanos, quanto a arma com a qual o indivíduo luta contra a tirania ou a onipotência do Estado. Como, então, compreender

que tenham sobrevivido se, até nos dias, para a maioria dos seres humanos a quem a Declaração Universal dos direitos humanos da ONU de 1948 se refere, a garantia dos direitos humanos apresenta-se como um ideal irrealizável?

Em sua obra, Douzinas aponta para o fato de que os paradoxos oferecidos pelos direitos humanos são, antes, um desafio no sentido de refundá-los segundo novos pressupostos, na medida em que a tradição liberal, na qual os direitos humanos se constituíram, já não oferece respostas para o contexto pós-moderno, onde o discurso unitário da modernidade não tem mais lugar. Douzinas critica a ideia do sujeito moderno livre, autônomo e racional, como sendo a fonte inquestionável dos direitos humanos, na medida em que a humanidade de cada indivíduo decorre não de uma natureza abstrata, mas do mútuo reconhecimento. Nesse sentido, como ele mesmo afirma, “eu sou humano porque o outro me reconhece como tal”, de modo que os direitos humanos constroem humanos, e não o contrário. Com isso, Douzinas pretende chamar a nossa atenção para o fato de que precisamos repensar as bases sobre as quais justificamos os direitos humanos, abrindo mão de velhas justificações, que já não encontram suporte nos dias de hoje.

Ricardo Sanin - Uma tarefa comprometida e séria da academia, de toda a academia, é penetrar dentro da história e mostrar seus horrores sem complacências. Douzinas faz precisamente isso, a pergunta central de sua indagação é: Como é que o discurso dos direitos humanos que apareceu na história do Ocidente como promessa de resistência foi transformado em um discurso de dominação estatal e de opressão? A riqueza do livro de Douzinas radica em uma combinação rigorosa e belamente obtida de reconstrução dos marcos históricos e filosóficos com os quais compomos o conceito de direitos e uma proposta concreta e de imenso valor ético que emerge de sua

crítica. A proposta é então escapar da violência de uma definição dos direitos que só pode ser paradoxal, já que, em vez de ser o índice de emancipação e reconhecimento, se transformou na arma diletta de dominação e negação do ser.

IHU On-Line - Quais as perspectivas dos direitos humanos?

Fernanda Bragato - Muito embora os direitos humanos sejam, hoje, um discurso útil para as mais diversas tendências e formas de pensamento, até mesmo antagônicas entre si, não

**“Douzinas critica a ideia do sujeito moderno livre, autônomo e racional, como sendo a fonte inquestionável dos direitos humanos, na medida em que a humanidade de cada indivíduo decorre não de uma natureza abstrata, mas do mútuo reconhecimento”
Fernanda Bragato**

se pode negar que continuamos nos questionando sobre o seu sentido, o que vem a se refletir na sua quase total ineficácia. Na medida em que Douzinas nos desafia a repensá-los, tensionados pelos seus paradoxos, ele abre uma nova perspectiva para

os direitos humanos. Aqui, refiro-me ao fato de que os discursos tradicionais sobre os direitos humanos são, muito provavelmente, os maiores responsáveis pela sua falta de credibilidade nos dias de hoje, na medida em que não refletem seriamente sobre o contexto ao qual se aplicam. Talvez a maior contribuição do autor seja propor uma nova forma de justificá-los atento a novos discursos, novas práticas sociais, novas vozes e novos sujeitos que emergem incessantemente e buscam espaço e direitos nos nossos dias.

Ricardo Sanin - Se os direitos humanidade continuam sendo monopolizados pelos centros de poder tradicionais, catástrofes como as do Iraque, Darfur, Sri Lanka ou Colômbia serão inevitáveis, e o discurso dos direitos continuaria sendo a capa ideológica do Império. Desde que a definição dos direitos provenha exclusivamente de uma lógica de reconhecimento estatal dirigida unidimensionalmente para a qualidade de cidadão nacional ou de corporação a consumidor, continuaremos tendo uma comunidade falsa, desarticulada e injusta, de uns poucos cidadãos verdadeiros e massas infinitas de seres sem ser, de multidões sem voz, sem reconhecimento, sem presença alguma no mundo. A aposta do livro de Douzinas está na construção do ser no outro, na construção de uma ética dos direitos fundamentada no outro marginalizado, no outro refugiado, no outro que nunca teve história. A aposta é substituir a categoria da necessidade e tornar presente a ética da alteridade, é desafiar o poder do Estado a partir dos seus fundamentos e invocar o poder de autogestão a partir de baixo, a partir da diferença. A perspectiva deve ser, então, uma reformulação completa da comunidade internacional e especificamente do papel do Estado como monopólio do poder de definição, de nossas vidas e de nosso desejo.

IHU On-Line - Qual é a importância do livro de Costas Douzinas na

América Latina?

Fernanda Bragato - Em complemento à resposta da questão anterior, que penso estar intimamente conectada à esta, sinto que Costas pensa os direitos humanos para além da Europa. Com isso, quero dizer que a sua compreensão vai além dos pressupostos liberais que possibilitaram o seu surgimento no Ocidente, sobretudo após as Declarações de Direitos Americana e Francesa. Costas expande os seus horizontes ao sustentar que, antes de serem os direitos do homem *in abstracto*, são conquistas obtidas através de luta por mútuo reconhecimento. Nesse sentido, sua obra ganha relevância no contexto latino-americano, onde os direitos humanos vêm sendo conquistados dia-a-dia (ainda que sua realização esteja muito longe do ideal), como resultado de lutas, tensões e conflitos, por aqueles a quem a herança colonial legou a exclusão, e não como o natural reconhecimento da dignidade humana dos mesmos.

Ricardo Sanin - Nossa realidade latino-americana oferece precisamente o que Douzinas denuncia como uma transformação do discurso dos direitos em um discurso de regulação e disciplinamento da diferença, a partir de meros interesses particulares hegemônicos pré-válidos do poder do público. Nossos povos foram empurrados para o abismo do aperfeiçoamento de uma consciência eurocêntrica que supõe um desenho totalitário de nossas vidas, de nossas relações, que mutila o local e suas visões, que nos desaloja das linhas de tempo e espaço para fazer de todos nós “experiências” vivas, mas ausentes, da modernidade. Por outro lado, uma implantação brutal da ideia de desenvolvimento e liberdade de mercado impede que pensemos o nosso mundo em termos de diferença e, portanto, nos anula como sujeitos políticos. Minha preocupação mais local como teórico do direito está enraizada em que seguimos pensando a nós mesmos a partir de uma teoria construída por manuais insossos e reiterativos, ecos fracos do projeto moderno. Não con-

seguimos avançar de categorias impostas. Quando abordamos o problema da constituição, fazemo-lo sob um escrupuloso, mas infértil, corte técnico e normativo e evitamos sua riqueza contextual. Quando pensamos em democracia, fazemo-lo sem nenhuma referência a um poço. Não conseguimos nos arrancar do tom complacente e superficial de uma teoria caduca e alheia, que muitas vezes só pensa em termos de validade.

O livro de Douzinas é um imenso desafio para fazer teoria radical, radical em seu estilo, radical em sua

“O livro mostra que,
por trás dessa
máscara de
necessidade, jaz uma
luta política crua pela
linguagem, e que, por
trás desses universais,
o que realmente
habita o lugar da
verdade são
significantes vazios
que usurpam o lugar da
enunciação”

Ricardo Sanin

proposta rigorosa e atrevida que se projeta para uma política potencializada e enriquecida da alteridade, que escapa do círculo vicioso da literatura do que é dado e nos coloca diretamente diante da face dos

horrores de nossos tempos, sem nos permitir o refúgio domesticado dos lugares comuns. É uma voz de solidariedade estruturada em uma delicada e rigorosa reflexão filosófica.

IHU On-Line - Como a discussão suscitada por essa obra nos auxilia a refletir e evitar novos crimes contra a humanidade?

Ricardo Sanin - O livro de Douzinas aponta o coração mesmo da ideologia liberal, já que revela como falaz a imposição forçada segundo a qual chegamos a um mundo pós-ideológico, em que o liberalismo venceu toda resistência de seus contrários e coroou categorias, tais como democracia ou direitos como necessidades invencíveis, como fórmulas matemáticas que não admitem provas contrárias. O livro mostra que, por trás dessa máscara de necessidade, jaz uma luta política crua pela linguagem, e que, por trás desses universais, o que realmente habita o lugar da verdade são significantes vazios que usurpam o lugar da enunciação, que, ao mesmo tempo, encerram a linguagem e qualquer possibilidade de crítica ou diálogo e, finalmente, impõem um modelo singular de ser humano que é excludente e incapaz de reconhecer a riqueza, a complexidade e a diversidade do indivíduo e dos grupos humanos. Demonstra que a tradição ocidental moderna, em vez de ser uma linha evolutiva que encerra a promessa de emancipação e de humanidade, é um fechamento do discurso político que serve fundamentalmente para homogeneizar a diferença e criar modelos em escala de uma só ideia de ser humano. É um forte chamado a todo tipo de comunidade para evitar cair na armadilha de um discurso dos direitos formulado a partir de uma elite de cinco ou oito nações que pretendem instalar à força um modelo de desenvolvimento e uma lógica em que a globalização simplesmente representa o triunfo incontestado da modernidade e da supressão de toda radicalidade e da própria existência da diferença.

Destaques On-Line

Essa editoria veicula entrevistas que foram destaques nas *Notícias do Dia* do sítio do IHU. Apresentamos um resumo delas, que podem ser conferidas, na íntegra, na data correspondente.

Entrevistas especiais feitas pela IHU On-Line e disponíveis nas Notícias do Dia do sítio do IHU (www.unisinos.br/ihu) de 11-05-2009 a 16-05-2009.

As relações obscuras entre o Polo petroquímico gaúcho, a Braskem e o governo federal

Entrevista com Carlos Eitor Rodrigues Machado

Confira nas Notícias do Dia 11-05-2009

Para o presidente do Sindipolo, a venda da Ipiranga e Copesul para a Braskem envolve questões que não estão claras e precisam ser explicadas. “O governo limpou o terreno para deixar tudo com a Braskem”, afirma.

“Há muito ainda a fazer para que aconteça efetivamente Universidade para Todos”

Entrevista com José Ivo Follmann.

Confira nas Notícias do Dia 12-05-2009

Os impactos no ensino superior do Programa Universidade Para Todos – Prouni –, ao completar cinco anos, são importantes. Sem dúvida, esse programa foi uma política acertada do atual governo, afirma vice-reitor da Unisinos.

Transferência de renda: mudanças e impactos na sociedade brasileira

Entrevista com Isabel Ruckert

Confira nas Notícias do Dia 13-05-2009

Os programas de transferência de renda estão transformando a realidade de muitas famílias brasileiras, constata a economista, doutora em Serviço Social e técnica da

Fundação de Economia e Estatística – FEE – do Rio Grande do Sul.

Quilombos contemporâneos: uma luta que não pode ser esquecida

Entrevista com Elsa Avancini

Confira nas Notícias do Dia 14-05-2009

O processo de reconhecimento dos quilombos urbanos deu esperança para a população que luta ainda hoje por seus direitos e, principalmente, para ser legitimada pela sociedade, afirma a historiadora.

Conferência Nacional de Comunicação: um marco histórico para o Brasil

Entrevista com Valério Brittos

Confira nas Notícias do Dia 15-05-2009

A realização de um evento que debate o futuro da comunicação social no Brasil está sendo festejada pela sociedade civil, que há muitos anos lutava por isso. Trata-se de um momento privilegiado para discutir um marco regulatório para a comunicação no país, afirma o professor e pesquisador do PPG de Comunicação da Unisinos.

O Capitulo das Esteiras. O carisma franciscano, hoje

Entrevista com Ildo Perondi

Confira nas Notícias do Dia 16-05-2009

Acaba de se realizar o Capítulo das Esteiras, em Assis, na Itália. O importante evento reuniu quase três mil seguidores de Francisco de Assis. O professor de teologia e frei capuchinho analisa o sentido do franciscanismo.

**Leia as Notícias
do Dia em
www.unisinos.br/ihu**



INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS

IHU ON-LINE

Revista do Instituto Humanitas Unisinos

C.

IHU em Revista

IHU Repórter

Silvia Benetti

POR PATRICIA FACHIN | FOTOS PATRICIA FACHIN E ARQUIVO PESSOAL

Sorridente, bem-humorada e descontraída, Silvia Benetti, professora da graduação e do PPG em Psicologia, já viveu experiências bem interessantes ao longo de sua carreira, entre elas, participou de grupos de integração em universidades dos Estados Unidos. Há quase dez anos trabalhando na Unisinos, ela faz parte de uma equipe de professores que, através de orientações estudantis, desenvolve um trabalho de inserção nas comunidades do Vale do Sinos. Confira a seguir a trajetória da pesquisadora.

Família - Minha mãe nasceu no interior em Santana do Livramento. Através dela, conheci os hábitos gaúchos e a tradição do estado. Meu pai é de Porto Alegre e a família veio da Argentina e São Paulo. Eu nasci em Porto Alegre e moro lá até hoje. Sou casada, e tenho duas filhas que já são quase adultas: Fernanda, 23 anos e Lúcia, de 25 anos. Uma estuda Física e a outra está cursando Música. O Antonio Benetti, meu esposo, também é professor universitário, e trabalha na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Interesse pela Psicologia - Sempre me interessei pela área das Humanas. Na ocasião do vestibular, pensei que a Psicologia seria uma possibilidade de estudar de forma mais próxima as questões do ser humano.

Graduação - Quando concluí o curso de Psicologia — na ocasião, meu marido também se formou em Engenharia —, já havia o interesse em fazer doutorado. Nos organizamos e cursamos o mestrado. No início da década de 90, começou a se delinear uma oportunidade para ele ir fazer um curso nos Estados Unidos. Nessa época, eu trabalhava em hospitais. Trabalhei no Hospital da Criança Santo Antônio e depois passei para o Hospital de Clínicas, em Porto Alegre. Como ele conseguiu uma bolsa de estudos, fomos

para os Estados Unidos.

Quando cheguei lá, me envolvi com alguns projetos educativos. A grande população minoritária do país fala espanhol, e, devido a uma confusão deles — porque achavam que os brasileiros também falavam espanhol —, fui convidada à trabalhar com os espanhóis — mal sabiam eles que eu também não falava espanhol, e sim oportunhol —, numa equipe de apoio universitária.

Nas universidades americanas, existe um serviço de apoio ao aluno, que tem como objetivo integrar os estudantes ao ambiente universitário. Eles consideram que a permanência do aluno na instituição se dá por uma identificação com a comunidade universitária. Então, investem muito na construção de laços e redes sociais entre os alunos. Acontece que os estudantes estrangeiros têm dificuldade de fazer esse processo, pois não pertencem àquela cultura. Ao ingressar nessa equipe, me candidatei ao doutorado, consegui aprovação e também comecei a estudar. Depois, passei a trabalhar em um Centro de Família do município, que proporcionava trabalhos de apoio e atendimento clínico para indivíduos e grupos em necessidades. Durante o tempo em que permanecemos lá, moramos no Estado de Nova York, que era muito progressista e agradável. Quando terminei o doutorado, retornamos para o Brasil e passei a me dedicar exclusivamente



à vida acadêmica. As minhas filhas participaram dessa trajetória, pois, quando mudamos para os Estados Unidos, elas eram crianças e chegaram aqui sem falar uma palavra em português.

Ingresso na Unisinos - Eu entrei na Unisinos no ano 2000. Fazia mais ou menos uns seis meses que eu havia retornado dos Estados Unidos. Quando cheguei ao Brasil, iniciei atividades profissionais na PUC e na Unisinos. Conforme foram se desenvolvendo os projetos em ambas universidades, chegou um momento em que eu resolvi optar pela Unisinos. O trabalho na instituição me trouxe muita satisfação e uma possibilidade de crescimento junto ao curso de Psicologia que, na época só tinha graduação. No início, estava mais envolvida com as atividades de ensino na graduação. Logo em seguida, passei a atuar como supervisora nos estágios. Fiquei vários anos no Pipas, que hoje é o Paas,¹ programa da ação

¹ 10 Projeto Ambulatorial de Atenção à Saúde (Paas), anteriormente denominado Programa Interdisciplinar de Promoção e Atenção à Saúde (Pipas), abrange as áreas de Nutrição, Enfermagem, Psicologia e Educação Física. Suas linhas de interesse social são Clínica em Saúde e Saúde e gestão de políticas públicas. Funcionando na antiga sede da universidade, o Paas desenvolve práticas em saúde, integradas ao âmbito do ensino e da pesquisa. Além disso, participa dos problemas da comunidade local, incentivando os processos autogestivos para a melhoria da qualidade de vida. (Nota da IHU On-Line)

social. Nesse local, tive a oportunidade de conhecer professores de outras áreas e formar com eles parcerias bem interessantes. Na mesma época, estávamos organizando um curso de especialização em Psicologia Clínica, o qual seguia uma das características da Unisinos: a inserção na comunidade com atividades e ações voltadas para populações em vulnerabilidade social. Então, juntando a graduação e as atividades da especialização, os professores começaram a se organizar e criamos o curso de mestrado que já está na sua terceira turma. Atualmente, estou envolvida no mestrado e na graduação; participo da linha de pesquisa Clínica da Infância e da Adolescência.

Psicologia como trabalho social - Considero que a Psicologia tem muito a oferecer para a comunidade. Nós podemos trabalhar tanto nas questões preventivas quanto na intervenção. Nosso interesse é aprimorar e poder desenvolver essas atividades de forma a tentar, dentro do possível, modificar as realidades mais complicadas.

Trabalho com adolescentes - Trabalho particularmente com a questão da adolescência. Esse é um período da vida humana em que a gente espera que o jovem passe, depois de adquirir uma autonomia, a transformar o seu entorno. Mas estamos observando o contrário: a adolescência está tendo características muito sérias de questões psicológicas. Para se ter uma ideia, a depressão aumentou nesse período da vida. Vários jovens também têm morrido por questões relacionadas à violência. Compreender os motivos da evasão escolar também é um dos objetivos do meu trabalho. O abandono da escola não é só uma questão de certo ou errado, mas a escola é um dos únicos contextos que os jovens têm para encontrar um projeto diferente do seu habitual. E o que observamos? Que o jovem para de estudar.

Unisinos - Fico encantada e muito satisfeita observando o crescimento da Unisinos, a preocupação



>> ACIMA, SILVIA COM O ESPOSO ANTONIO, EM FOZ DO IGUAÇU. AO LADO, AS FILHAS FERNANDA E LUCIA



com a seriedade de se fazer um trabalho consistente e principalmente de dar esse trabalho como exemplo ao aluno, não só no mestrado, mas também na graduação. Na Psicologia, os alunos têm a oportunidade de participar de projetos importantes voltados a questões de intervenção nas comunidades, desde o primeiro e segundo semestres. Toda a preocupação e o apoio que a universidade dá para que os trabalhos sociais sejam desenvolvidos atestam a qualidade da instituição.

Vida - Estar vivo é uma experiência fantástica, em que podemos conhecer as pessoas, os animais, ao mesmo tempo em que podemos transformar essa realidade. Esse exercício de refletir sobre nós mesmos e transformar o que a gente encontra é uma coisa fantástica. Talvez seja essa a referência que eu trago no sentido de ser professora, de poder estabelecer, dentro de uma vida profissional, o ensino e o estímulo aos alunos, para que eles tenham curiosidade pela vida.

Lazer - Adoro sair para jantar fora. Não pela comida, mas pelo fato de poder passar mais algum tempo com a família, conversar, tomar um vinho. Na minha casa, temos o hábito de ouvir muita música clássica, em função da minha filha, além de jazz e MPB. Também gosto bastante de cinema, mas ultimamente não tenho encontrado muito tempo para me dedicar a isso. Fico me policiando para assistir mais espetáculos, ir

ao teatro, mas realmente não tenho investido. Além disso, gosto muito de ler e aproveitar, sempre que posso, para fazer novas leituras.

Projeto de vida - Tenho vários sonhos, mas um deles é viajar pela Europa. Por incrível que pareça, conheço o Canadá, os Estados Unidos, a América Latina, mas nunca fui à Europa. Também tenho muita vontade de viajar pelo interior do Itália. Sou encantada pela História Romana. Acho fantástico ver as similaridades de questões de civilização que há dois mil anos existiam. Esse é um projeto que de repente eu faça nos próximos anos.

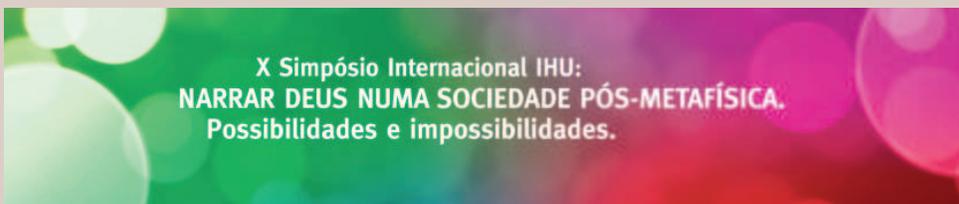
Religião - Minha família é católica. Aqui na Unisinos, tenho trabalhado, junto com a Susana Rocca,¹ a importância da espiritualidade no cotidiano das pessoas. Para mim, a espiritualidade possibilita uma reflexão muito importante para o ser humano.

¹ Susana María Rocca Larrosa possui graduação em Psicologia, pela Universidad Católica del Uruguay, e Especialização em Aconselhamento e Psicologia Pastoral, pela Escola Superior de Teologia. Cursa Doutorado em Teologia Prática na Faculdades EST. É coordenadora dos Serviços de Atendimento Espiritual presencial e on-line no Instituto Humanitas Unisinos - IHU. Tendo aprofundado o tema da resiliência, nos últimos anos participa e coordena eventos, assim como também assessora grupos interessados no assunto, em âmbito regional. O tema de estudo e da pesquisa de doutorado é *O papel da espiritualidade cristã no desenvolvimento da resiliência em jovens*. Junto a Lothar Hoch, é organizadora do livro *Sofrimento, resiliência e fé: implicações para as relações de cuidado* (São Leopoldo: Sinodal, 2007). (Nota da IHU On-Line)

Destques

Inscrições abertas para o Simpósio Narrar Deus numa sociedade pós-metafísica

Estão abertas as inscrições para o X Simpósio Internacional IHU: Narrar Deus numa sociedade pós-metafísica. Possibilidades e Impossibilidades. O evento, que se realizará no período de 14 a 17 de setembro de 2009, é uma promoção da Unisinos, sob a coordenação do Instituto Humanitas Unisinos – IHU. As inscrições podem ser feitas pelo sítio www.unisinos.br/ihu. Quem realizar as inscrições até 21-08-2009 receberá desconto. Confira mais informações em www.unisinos.br/ihu.



Ciência e religião

Quando o mito se torna verdade e a ciência, religião é o tema da edição nº 117 dos Cadernos IHU Ideias, recém-lançada pelo Instituto Humanitas Unisinos – IHU. Na publicação, Róber Freitas Bachinski faz uma retrospectiva da filosofia moral sobre as relações homem/animal no campo da ciência. O autor abre também a discussão sobre o paradigma antropocêntrico atual que permite utilizar animais vivos para ensino e pesquisa em laboratórios e universidades. A edição impressa da publicação pode ser adquirida na Livraria Cultural e/ou pelo endereço livrariaculturalsle@terra.com.br. A versão eletrônica estará disponível no sítio do IHU a partir do dia 29/05/09.



Jornalismo para crianças

Você sabe que informações as crianças consomem? Que veículos de comunicação atraem os jovens leitores? Para discutir e conhecer quais são os fatos jornalísticos apreciados pelas crianças, o IHU Ideias dessa semana conta com a presença da repórter do sítio do IHU, Greyce Vargas, que apresenta o tema de seu Trabalho de Conclusão de Curso: *Jornalismo para Crianças: apropriações e aprendizagens do público infantil*. O evento está marcado para quinta-feira, 21-05-2009, às 17h30min, na sala 1G119.



Apoio:



UNISINOS



INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS